Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -30-Abr-2010-16:19-000727-1/2

MENSAGEM Nº 073/2010

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Com a presente, encaminhamos para análise de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que busca revogar as Leis nºs 2.223 de 24 de março de 2003, acompanhada do Termo de Permissão de Uso Oneroso e Lei nº 2.272 de 11 de julho de 2003, face seu descumprimento.

Em 24 de março de 2003, a Câmara Municipal aprovou a Lei 2.223/03, a qual autorizou o Poder Executivo a doar um terreno com área de 1.500,00m² (um mil e quinhentos metros quadrados), situado em parte do imóvel rural municipal "Parque Industrial Planalto", desmembrado dos imóveis Eugênio Zortea 1ª e 3ª parte, encravado na parte do lote rural sob 40, do Núcleo Bom Retiro, constante da matrícula nº 33.891 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – Pr.

Tendo em vista que a empresa **Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda,** não desenvolveu de forma continuada as atividades propostas nas referidas leis, embora tenha recebido durante o período do ano de 2005 até 2010, notificações extrajudiciais para que prestasse esclarecimentos sobre as irregularidades encontradas. A empresa não respondeu as notificações extrajudiciais, contrariando assim, o que preconiza a Lei de doação.

Ocorre, que após a aprovação da Lei e decorrido o prazo legal convencionado, a empresa não cumpriu com o condicionado na doação desobedecendo assim as condições estabelecidas nas Leis nº 1.207, de 3 de maio de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993.

Assim, diante do descaso da citada empresa, tanto para com a administração municipal em seu poder/dever de fiscalização quanto para com o cumprimento da legislação de doação, solicitamos a revogação da lei autorizadora, conseqüentemente retornando o imóvel ao domínio do Município.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, em 29 de abril de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Júlio César M. Lattmann
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
Portaria n.º 05309

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 301/2010

Revoga as Leis nº 2.223 de 24 de março de 2003 e Lei nº 2.272 de 11 de julho de 2003, que dispõem sobre doação de imóvel à empresa **Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda.**

Art. 1º Ficam revogadas as Leis nºs 2.223 de 24 de março de 2003 e Lei nº 2.272 de 11 de julho de 2003, que dispõem sobre doação de imóvel à empresa **Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda.**

Parágrafo Único A revogação descrita no caput se deve ao descumprimento do contido no Parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2.223 de 24 de março de 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Júlio César H. Lattmann
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
Portaria n.º 065/09

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

MEMORANDO Nº 71/10 -Sedet Pato Branco (PR), 27 de abril de 2010.

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
PARA: Senhor **CARLINHOS POLAZZO – Coordenador Legislativo**
ASSUNTO: Encaminhamento de Mensagem.

Ilustríssimo Senhor

Solicitamos a vossa senhoria a gentileza de providenciar mensagem de Lei, referente a **REVOGAÇÃO** da Lei nº **2.223** de 24 de março de 2.003, que trata da doação do terreno 40-C – módulo 06, situado no Imóvel Parque Industrial Planalto, com área de 8.400,00m², e Termo de Permissão de Uso Oneroso de um barracão de 1.500,00m², em nome da empresa **Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda,** a qual não cumpriu com o contido na Lei, conforme relatório de análise da empresa e documentos anexos.

RELATORIO DE ANALISE DE EMPRESAS.

SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA

Analisando documentos referentes à empresa Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda chegou-se aos seguintes resultados:

A empresa recebeu como doação, através da Lei nº 2.223 de 24 de março de 2003, um terreno com área de 8.400,00m² (oito mil e quatrocentos metros quadrados), situado no Imóvel Parque Industrial

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Planalto (40-C – módulo 06), constante da Matricula nº 33.891 do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR.

A empresa recebeu através de Termo de Permissão de Uso Oneroso, um barracão industrial com 1.500,00m² (um mil e quinhentos metros quadrados) para ser devolvido em 05 (cinco) anos.

Através de Lei nº 2.272 de 11 de julho de 2003, o prazo para devolução do barracão ficou estipulado em 10 (dez) anos, cuja construção será iniciada no 8º ano e concluída até o final do 9º ano.

Em 13 de novembro de 2.003 ocorre a primeira alteração contratual e o nome da empresa muda para Schmitz & Selig Ltda – ME. O fato não é comunicado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

Em 03 de fevereiro de 2005 a empresa recebeu intimação emitida pela Vigilância Sanitária para que a mesma efetuasse algumas melhorias no estabelecimento.

Em 27 de janeiro de 2005 a empresa solicitou da Secretaria de Finanças alteração dos sócios e da razão social. Até a presente data o alvará não foi liberado.

Em 03 de agosto de 2006 a Secretaria de Finanças comunicou a empresa através da notificação 137/2006 de que a empresa deveria ter a liberação do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária para que o Alvará de Licença fosse liberado pela Prefeitura Municipal.

Em 30 de maio de 2007, a Secretaria de Finanças emitiu Auto de Infração e Imposição de Multa nº 17 à empresa por a mesma não possuir Alvará de Licença.

Em 26 de julho de 2009 a Secretaria de Finanças emitiu Notificação à empresa por a mesma estar em desacordo com a Lei Complementar Municipal.

Em 20 de abril de 2010, a Secretaria de Finanças emitiu espelho cadastral da empresa onde consta que a mesma está ativa e que tem débitos junto ao Município.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

Em 16 de junho de 2005 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico enviou Oficio nº 50/2005 solicitando documentação comprobatória de atividades da empresa. A empresa apresentou GFIPS da empresa Schmitz & Selig Ltda – ME.

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	dez
2004											5	5
2005	5	6	8	7	14							

Em 06 de fevereiro de 2008 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico enviou Oficio nº 08/2008 solicitando documentação comprobatória de atividades da empresa. A empresa não respondeu à solicitação.

Em 05 de maio de 2009 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico enviou Oficio nº 044/2009 solicitando documentação comprobatória de atividades da empresa. A empresa não respondeu à solicitação.

Em 06 de outubro de 2009 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico enviou Oficio nº 127/2009 solicitando documentação comprobatória de atividades da empresa. A empresa não respondeu à solicitação.

Segundo a análise realizada sobre a empresa Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda, a mesma modificou o nome da empresa em 13 de novembro de 2003 e não comunicou a Prefeitura Municipal, trabalhou desde a data de 27 de janeiro de 2005 sem Alvará de Licença, e, recebeu em 16 de junho de 2005 o oficio nº 050, sendo que respondeu parcialmente ao mesmo, com o nome de outra empresa (Schmitz & Selig Ltda) e apresentando GFIPs com poucos funcionários quando deveria ter no mínimo 32 (trinta e dois) funcionários, de acordo com EVTE de 23 de fevereiro de 2002.

A empresa recebeu mais 03 (três) Ofícios da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico para que demonstrasse

com documentos comprobatórios as atividades da empresa, sendo os Ofícios nº 08/2008 de 06 de fevereiro de 2008; Oficio nº 044/2009 de 05 de maio de 2009 e Oficio nº 127/2009 de 06 de outubro de 2009, sendo que não respondeu a nenhum desses Ofícios.

Segundo a analise realizada sobre a empresa Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda, a mesma não cumpriu com o disposto na Lei de doação, sendo que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico é de parecer de que se cumpra o inciso V do parágrafo único da Lei 2.223/2003 que diz: **"Revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em beneficio do doador, em caso de descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1993, com alterações dadas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993"** (grifo nosso).

A empresa Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda não cumpriu com o estabelecido na Lei nº 2.223 de 24 de março de 2003 que doou um terreno e um barracão com Termo de Permissão de Uso Oneroso para a empresa. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico solicita a Vossa Senhoria que envie Projeto de Lei para a Câmara Municipal de Vereadores para que a doação seja revogada.

Atenciosamente.

Júlio César H. Lattmann.
Secretário
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico

Mun de Pato Branco
Fls. 7
Visto

ANÁLISE DE EMPRESAS

SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA

Analisando documentos referentes à empresa Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda chegou-se aos seguintes resultados:

A empresa recebeu como doação, através da Lei nº 2.223 de 24 de março de 2003, um terreno com área de 8.400,00m² (oito mil e quatrocentos metros quadrados), situado no Imóvel Parque Industrial Planalto (40-C – módulo 06), constante da Matricula nº 33.891 do 1º Oficio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco – PR.

A empresa recebeu através de Termo de Permissão de Uso Oneroso, um barracão industrial com 1.500,00m² (um mil e quinhentos metros quadrados) para ser devolvido em 05 (cinco) anos.

Através de Lei nº 2.272 de 11 de julho de 2003, o prazo para devolução do barracão ficou estipulado em 10 (dez) anos, cuja construção será iniciada no 8º ano e concluída até o final do 9º ano.

Em 13 de novembro de 2.003 ocorre a primeira alteração contratual e o nome da empresa muda para Schmitz & Selig Ltda – ME. O fato não é comunicado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

Em 03 de fevereiro de 2005 a empresa recebeu intimação emitida pela Vigilância Sanitária para que a mesma efetuasse algumas melhorias no estabelecimento.

Em 27de janeiro de 2005 a empresa solicitou da Secretaria de Finanças alteração dos sócios e da razão social. Até a presente data o alvará não foi liberado.

Em 03 de agosto de 2006 a Secretaria de Finanças comunicou a empresa através da notificação 137/2006 de que a empresa deveria ter a liberação do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária para que o Alvará de Licença fosse liberado pela Prefeitura Municipal.

Secretaria Mun de Pato Branco
Fls. 8
Visto

Em 30 de maio de 2007, a Secretaria de Finanças emitiu Auto de Infração e Imposição de Multa nº 17 à empresa por a mesma não possuir Alvará de Licença.

Em 26 de julho de 2009 a Secretaria de Finanças emitiu Notificação à empresa por a mesma estar em desacordo com a Lei Complementar Municipal.

Em 20 de abril de 2010, a Secretaria de Finanças emitiu espelho cadastral da empresa onde consta que a mesma está ativa e que tem débitos junto ao Município.

Em 16 de junho de 2005 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico enviou Oficio nº 50/2005 solicitando documentação comprobatória de atividades da empresa. A empresa apresentou GFIPS da empresa Schmitz & Selig Ltda – ME.

ANO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	dez
2004											5	5
2005	5	6	8	7	14							

Em 06 de fevereiro de 2008 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico enviou Oficio nº 08/2008 solicitando documentação comprobatória de atividades da empresa. A empresa não respondeu à solicitação.

Em 05 de maio de 2009 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico enviou Oficio nº 044/2009 solicitando documentação comprobatória de atividades da empresa. A empresa não respondeu à solicitação.

Em 06 de outubro de 2009 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico enviou Oficio nº 127/2009 solicitando documentação comprobatória de atividades da empresa. A empresa não respondeu à solicitação.

Segundo a análise realizada sobre a empresa Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda, a mesma modificou o nome da empresa em 13 de novembro de 2003 e não comunicou a Prefeitura Municipal, trabalhou desde a data de 27 de janeiro de 2005 sem Alvará de Licença, e, recebeu em 16 de junho de 2005 o oficio nº 050, sendo que respondeu parcialmente ao mesmo, com o nome de outra empresa (Schmitz & Selig Ltda - ME) e apresentando GFIPs com poucos funcionários quando deveria ter no mínimo 32 (trinta e dois) funcionários, de acordo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9
Visto

com EVTE de 23 de fevereiro de 2002. A empresa recebeu mais 03 (três) Ofícios da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico para que demonstrasse com documentos comprobatórios as atividades da empresa, sendo os Ofícios nº 08/2008 de 06 de fevereiro de 2008; Oficio nº 044/2009 de 05 de maio de 2009 e Oficio nº 127/2009 de 06 de outubro de 2009, sendo que não respondeu a nenhum desses Ofícios.

Pato Branco, 22 de abril de 2010.

Luiz Marini
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico

Acato o parecer em 28/04/2010

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Júlio César H. Mattmann
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico
Portaria n.º 065/09

Câmara Mun de Pato Branco
10
Visto

LEI Nº 2.223

Data: 24 de março de 2003.
Súmula: Autoriza doação de imóvel à empresa **Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à empresa **Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda.** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CNPJ 05.060.225/0001-57, parte do imóvel Parque Industrial Planalto (40-C – Módulo 06), nesta cidade de Pato Branco, com área de 8.400,00m2 (oito mil e quatrocentos metros quadrados), constante da Matrícula nº 33.891, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e a permutar pavilhão industrial nele existente, com área de 1.500,00m2 (um mil e quinhentos metros quadrados), nas condições previstas no Termo de Permissão de Uso Oneroso a ser firmado entre as partes e anexo à presente Lei.

Parágrafo único. A doação de que trata o "caput" deste artigo fica condicionada ao seguinte:

I – inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária;

II – destinação do imóvel exclusivamente para o ramo de móveis e estofados em geral, vedado qualquer outro;

III – início das atividades industriais no prazo máximo de 12 (doze) meses;

IV – outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades industriais propostas;

V – revogação da doação, com perda integral das benfeitorias existentes sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso de

descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas nesta Lei e na Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1993, com as alterações promovidas pela Lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993.

Art. 2º. A empresa **Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda**, devolverá no prazo de 05(cinco) anos, contados da publicação desta Lei, um barracão industrial, a ser edificado em local previamente determinado por esta Municipalidade, nas condições descritas em Termo de Permissão de Uso Oneroso, parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto contido no "caput" deste artigo, implicará na reversão ao patrimônio público municipal, da benfeitoria a que se refere o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 24 de março de 2003.

Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12
Visto

LEI Nº 2.272

Data: **11 de julho de 2003.**
Súmula: Altera a redação do art. 2º, da Lei nº 2.223, de 24 de março de 2003, que autoriza doação de imóvel à empresa **Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º, da Lei nº 2.223, de 24 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º. A empresa **Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda.,** devolverá no prazo de 10 (dez) anos, contados da publicação desta Lei, um barracão industrial, a ser edificado em local previamente determinado por esta Municipalidade, cuja construção será iniciada até o 8º ano e concluída até o final do 9º ano, nas condições descritas em Termo de Permissão de Uso Oneroso, parte integrante da presente Lei".

Art. 2º. Os prazos constantes no Termo de Permissão de Uso Oneroso, serão da mesma forma alterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 11 de julho de 2003.

Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 13
Visto

TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO

Através do presente Termo de Permissão de Uso de Bem Público, o Município de Pato Branco, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa na Rua Caramuru nº 271, nesta cidade, **Permitente**, neste ato representado pelo Sr. **Clóvis Santo Padoan,** brasileiro, viúvo, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 2.029.062-5/SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, outorga **Permissão de Uso Oneroso de Bem Público,** à empresa **Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.060.225/0001-57, neste ato representada por seus sócios-gerentes **Robson José Schmitz,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.128.179-6 SSP/SC e CPF/MF nº 027.944.619-58, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, e **Rafael Guzzo,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.10.660 SSP/SC e CPF/MF nº 892.872.409-06, residente e domiciliado em Pato Branco, de ora em diante denominada **PERMISSIONÁRIA,** que tem por objeto o uso oneroso de bens imóveis de propriedade do **PERMITENTE**, adiante especificados, que se regerá pelos princípios do Direito Administrativo e do Direito Civil, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Objeto

Constitui-se objeto da presente Permissão, o uso de parte do imóvel Parque Industrial Planalto (40-C – Módulo 06), nesta cidade de Pato Branco, com área de 8.400,00m2 (oito mil e quatrocentos metros quadrados), constante da Matrícula nº 33.891, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, contendo um pavilhão industrial com 1.500,00m2 (um mil e quinhentos metros quadrados), 25,00 x 60,00m, com as seguintes características: **INFRAESTRUTURA: Escavações e reaterros:** serão feitas manualmente com auxílio de carrinho de mão, para sapatas, vigas de fundação e demais escavações até 1,5m de profundidade; **Estacas broca para pavilhão:** 68 (sessenta e oito) estacas brocas, 2 (duas) cada vão dos pilares, com trado de 200mm (20cm), com profundidade mínima de 1,50m, estas deverão ser escavadas e concretadas com duas barras de ferro 8mm (5/16") até a viga de baldrame; **Vigas de concreto do baldrame para pavilhão:** dimensões de 10x30cm, com 4 ferros de 10mm (3/8") longitudinais e estribos nas transversais de 5,mm com dimensões de 7x27cm 1(um) a cada 15cm (quinze); **Para os vestiários:** deverá ser seguido conforme especificação do projeto estrutural; **SUPRAESTRUTURA: Vigas cinta em concreto armado do pavilhão:** dimensões de 10x20cm, com 4 ferros de 8,0mm (5/16") longitudinais e estribos nas transversais de 5,00 mm com dimensões de 7x17cm 1 (um) a cada 20cm (vinte);

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 14
Visto

FERRAGENS: não devem conter óleo, pinturas e partículas soltas, sendo amarradas com arame recozido. A vibração e cura do concreto deve satisfazer as Nbrs correspondentes, com auxílio de livros técnicos reconhecidos no assunto; **ESTRUTURA DO VESTIÁRIO:** executar-se-á de acordo com o projeto estrutural (inclusive traço), com formas de madeira que receberá desmoldante antes de cada concretagem; **ALVENARIA E PINTURA: Alvenaria:** as alvenarias compõem-se de tijolos de 04 furos com dimensões de 10x10x29cm de 1ª qualidade, padrão obras da Prefeitura Municipal de Pato Branco, satisfazendo as espessuras exercidas no projeto arquitetônico. No levantamento das paredes, os tijolos serão empregados depois de molhados com traço 1:2:8; **Pintura:** Serão aplicados nas pareces internas e externas e revestimento em tinta resina acrílica incolor; **Vestiários:** nas paredes externas e internas se fará a pintura com resina acrílica. Nas portas em madeira, será usado selador para madeira. As tintas serão de 1ª linha, nas marcas da Suvinil, Coral ou Sherwin Williams, Renner ou similar; **PAVIMENTAÇÃO: Leito de pedra brita:** nos pisos que terão contato com o solo, será lançado sobre o solo compactado uma camada de brita nº 1, com 5,00cm de espessura; **Lastro de concreto:** contra-piso de concreto não armado usinado espessura= 05 (cinco) cm, e sobre este, antes da cura total fazer o polimento mecânico para o pavilhão com juntas de dilatação; **Nos vestiários:** será executado após os emboços prontos das paredes. Nos pisos que terão contato com o solo, serão lançados sobre o solo compactado, uma camada de brita nº 2 e o contra-piso e concreto não armado usinado. Cerâmica na cor a ser definida pelos fiscais da obra, PEI-05. Os rodapés deverão ter 7cm de altura e da mesma cor e padrão do piso cerâmico na obra pelo empreiteiro (colocador da cerâmica); **ESQUADRIAS: Madeira (M):** portas esp. 35mm com núcleo tipo colméia , chapeados em ambas as faces com madeira compensada e acabamento em laminado de cedrinho clara com três demãos de selador nitro incolor, caixilhos e vistas em madeira maciça com três demãos de selador nitro incolor e acabamento em verniz poliuretano. As portas deverão ser completas com dobradiças e fechaduras cromadas de 1ª qualidade; **REVESTIMENTOS: Chapisco:** todas as paredes internas onde houver azulejos, receberão chapisco com argamassa grossa com traço 1:3 ci-ar, 5mm; **EMBOÇO:** será lançado após o chapisco pronto, tendo espessura de 20mm, nas paredes internas, onde houver azulejos. A argamassa será do tipo regular com traço 1:5 ci.-(ar-cal); **INSTALAÇÕES E APARELHOS: Louças em geral:** os conjuntos de louça sanitária na cor branca e metais serão cromados; **ESTRUTURA DA COBERTURA:** Tesouras metálicas com U 50 X 10 X 50 # 3.0 mm com montante 30 x 92 x 30 # 2,0 mm, terças de ferro 3mm, perfil "U", pintadas com fundo anti-corrosivo, medidas mínimas da estrutura, apresentar projeto de estrutura e ART; **COBERTURA:** telha e cumeiras em fibrocimento e=6 mm com fechamento dos oitões e lateral de aço zincado 0,43 mm com 2,0 metros, fixação com parafusos brocante e terças de ferro enrijecida 15x38x75x38x15 # 2,25 mm com fundo anticorrosivo e com todos os acessórios para fixação da cobertura, medidas mínimas da estrutura, apresentar projeto da estrutura e ART; **CERTIDÕES:** Todas as certidões serão adquiridas, para obtenção do habite-se, e liberar a obra para averbação junto ao registro de imóvel; **LIGAÇÕES DEFINITIVAS, CERTIDÕES E OBRAS COMPLEMENTARES: Água e esgoto cloacal:** a ligação definitiva deverá ser requerida junto a SANEPAR e Vigilância Sanitária Municipal. As instalações hidráulicas serão executadas conforme projeto e memorial correspondente; **RODAPÉS:** em cerâmica do mesmo material do piso em questão, com altura de 7,0cm.; **RECEBIMENTO DA OBRA:** a obra deverá ser entregue limpa. Retirando-se todas as manchas, salpiques de argamassa e tinta de paredes, esquadrias, vidros e pisos. Desmontagem de galpão de obra, remoção

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

de entulhos, dando condições de habitabilidade, trabalhabilidade, funcionamento e segurança.

Cláusula Segunda - Destinação:
O bem imóvel objeto da Permissão se destina única e exclusivamente à implantação de indústria de móveis e estofados em geral da **Permissionária**, com exceção de qualquer outro.

Cláusula Terceira - Prazo:
A Permissão outorgada vigorará por prazo de 10(dez) anos, contados a partir da emissão do presente Termo de Permissão.

Parágrafo único.
A **Permissionária** fica obrigada a, antes do decurso integral dos 08(oito) primeiros anos da permissão iniciar a construção de um pavilhão de idênticas dimensões e características sobre terreno do **Permitente**, previamente indicado por este, cuja conclusão deverá ocorrer até o termo final do prazo estabelecido no "caput". E no caso de tal obrigação ser efetiva e temporariamente adimplida, a **Permissionária** estará habilitada a receber o imóvel objeto da permissão de uso em doação e permuta das benfeitorias, mediante prévia aprovação do Legislativo Municipal.

Cláusula Quarta - Obrigações da Permissionária:
A **Permissionária** fica obrigada a :

a) contratar seguro do imóvel e instalações contra eventuais danos materiais que do uso permitido resultar;
b) construir as suas exclusivas expensas benfeitorias e melhoramentos que lhe forem necessários, visando ampliar seu uso e gozo, mediante prévia autorização e aprovação do **Permitente;**
c) pagar as taxas de consumo de energia elétrica, água e telefônicas, relativas ao imóvel;
d) entregar o objeto da permissão de uso nas mesmas condições em que receber por ocasião de sua eventual desocupação, quer por devolução ou revogação da permissão.

Cláusula Quinta- dos Danos:
A **Permissionária** assume total e irrestrita responsabilidade por eventuais danos que o imóvel venha sofrer.

Cláusula Sexta – Da fiscalização:
Ao **Permitente** fica plenamente facultado o direito de fiscalizar o uso do imóvel e benfeitorias, exigindo-lhe o cumprimento da sua manutenção e destinação.

Cláusula Sétima – Da revogação
A presente permissão, muito embora tenha caráter unilateral em sua outorga, só poderá ser revogada em caso de inadimplemento das condições em que é feita.

ASSESSORIA JURÍDICA

16
Visto

Parágrafo Único
Caso a **Permissionária**, ao final dos 08(oito) primeiros anos do prazo de sua vigência, não tenha dado início à construção do pavilhão industrial mencionado na Cláusula Terceira, Parágrafo Único, terá então conseqüentemente revogada de pleno direito à permissão. Verificando o inadimplemento dessa obrigação a **Permissionária** perderá, em benefício do **Permitente**, todas as benfeitorias que eventualmente tenha edificado sobre o imóvel, quaisquer que sejam.

Cláusula Oitava – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões relativas ao presente Termo de Permissão, com a expressa e formal renúncia a outro qualquer.

Assim, para que produza os seus efeitos legais, lavrou-se o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme, vai assinado pelo representante legal do **Permitente e Permissionário**, através dos seus respectivos representantes legais.

Pato Branco, 11 de julho de 2003.

Município de Pato Branco - Permitente
Clóvis Santo Padoan – Prefeito Municipal

Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda
Robson José Schmitz – Sócio-Gerente

Schmitz , Schmitz & Guzzo Ltda
Rafael Guzzo – Sócio Gerente

ASSESSORIA JURÍDICA

1º Ofício
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09
TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL

FICHA 33.891

MATRÍCULA Nº 33.891

RUBRICA

04 de julho de 2001. Rosangela Ribas Quadori

IMOVEL RURAL- "IMÓVEL MUNICIPAL-PARQUE INDUSTRIAL PLANALTO", desmembrado dos Imóveis Eugenio Zortea 1ª e 3ª Parte, encravados na parte do lote rural sob nº40 do Núcleo Bom Retiro, situado neste municipio de Pato Branco, contendo a área de *314.878,80m2 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO METROS E OITENTA CENTIMETROS QUADRADOS)*, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: por uma linha seca, medindo 485,93m com rumo de 81°17'NO, confrontando com o lote 39 e por uma linha seca, medindo 459,63m, com rumo de 81°17'SE, confrontando com parte do mesmo lote 40; SUL: por uma linha seca, medindo 667,51m com rumo de 81°16'49"SE, confrontando com o lote 41; LESTE: por quatro linhas secas medindo 97,36m, 125,68m, 103,99m e 46,88m, com rumo de 43°03'53"NE, 53°20'NE, 63°50'38"NE e 72°30'35"NE, confrontando pelo eixo da BR 158 e por uma linha seca medindo 249,97m, com rumo de 8°43'NE, confrontando com parte do lote 40; OESTE: por uma linha seca medindo 500,00m, com rumo de 7°15'38"SO, confrontando com o Núcleo Independecia. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento nº34/00, capitulo 16, seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 28.12.00, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 017 868. Valor: R$ 250.000,00, que será pago da seguinte forma: R$ 155.000,00, no ato da escritura, lavrada no livro nº111, fls.039, em 15.02.2000 e o saldo de R$ 95.000,00, que será pago até o dia 01.02.2002, representada por uma nota promissória, emitida pelo municipio expropriante em favor do desapropriado sr.Eugenio Zortea. A presente desapropriação foi feita em conformidade com o Decreto-Lei nº4.219/01, de 08.02.2001. Ref. Mat.R.1 e AV.2-19.591 e R.3 e AV.4-19.593, do livro nº02, deste Ofício.

ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito privado com sede na Rua Caramuru, nº271 Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54.

TRANSMITENTE: EUGENIO ZORTEA, C.I. nº260.118-PR CPF nº126.108.109-97 e sua mulher dona CLEONICE DE OLIVEIRA ZORTEA, C.I. nº1.040.003-PR, CPF nº603.313.649-72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele do comércio e ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Tapajós nº800, nesta cidade de Pato Branco-Pr.

AV.1/33.891-Conforme Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, datado de 10.04.86, firmado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLMENTO FLORESTAL DELEGACIA ESTADUAL DO IBDF NO ESTADO DO PARANÁ e o sr.EUGENIO ZORTEA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº126.108.109, o qual declara perante autoridade florestal que também este termo assina, tendo em vista o que dispõe o Artigo 53, Alínea IV, da Instrução Normativa nº001/80 de 11/04/80, em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771/65 (Código Florestal) em seus artigos 16 e 44, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 3,9163ha, não inferior a 20,20% do total da propriedade, compreendida nos limites constantes do referido termo, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBDF. O atual proprietário, compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom firme e valioso. Averbação feita na matricula sob nºAV.1-19.593 do livro nº

SEGUE

33.891

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto

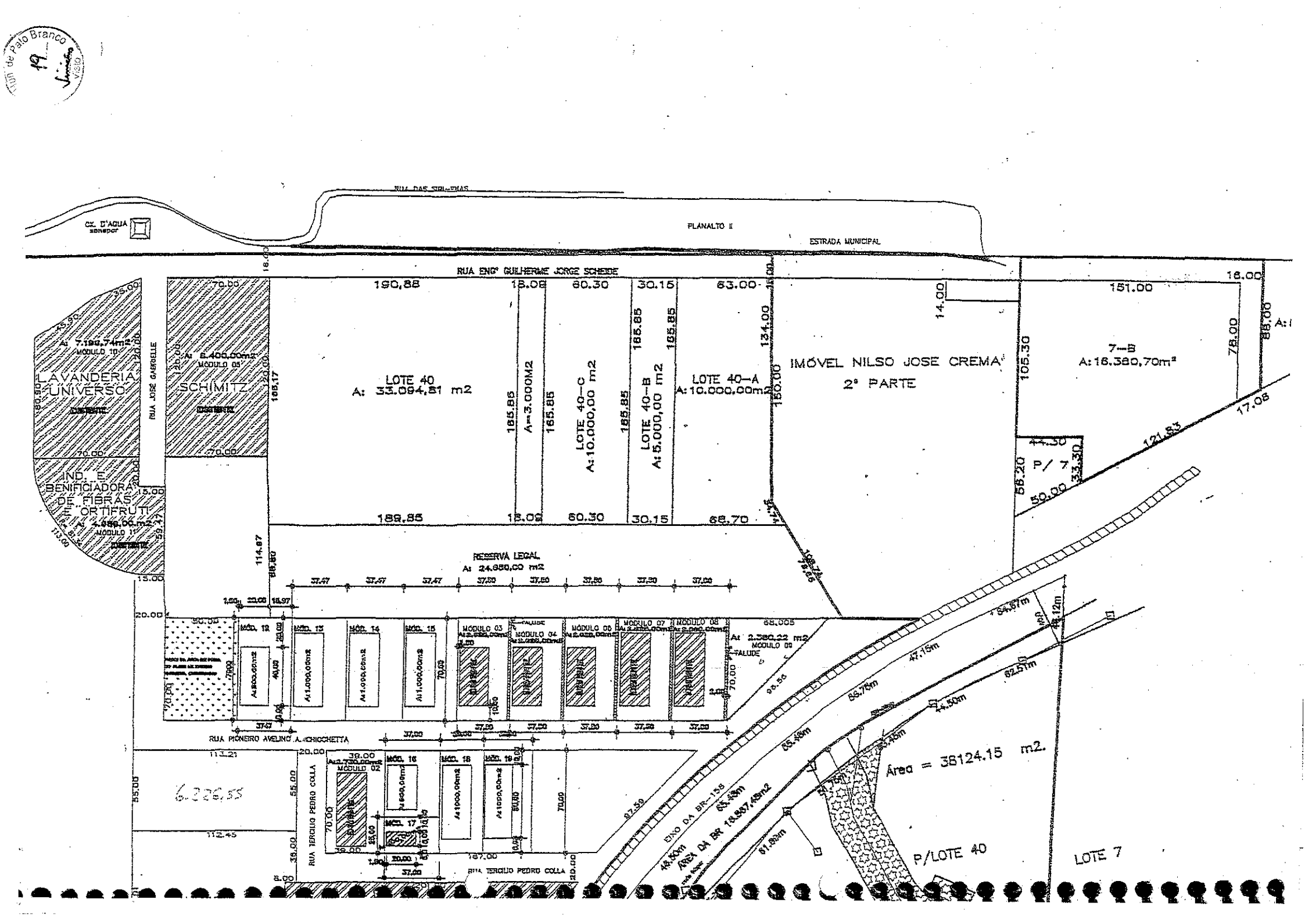
CONTINUAÇÃO

02, deste ofício, na data da abertura da referida matrícula em 13.10 86, sendo que referido termo foi averbado inicialmente na matricul sob nº1116, em 18.04.86. Ref. Mat. 33.891 retro. Dou fé

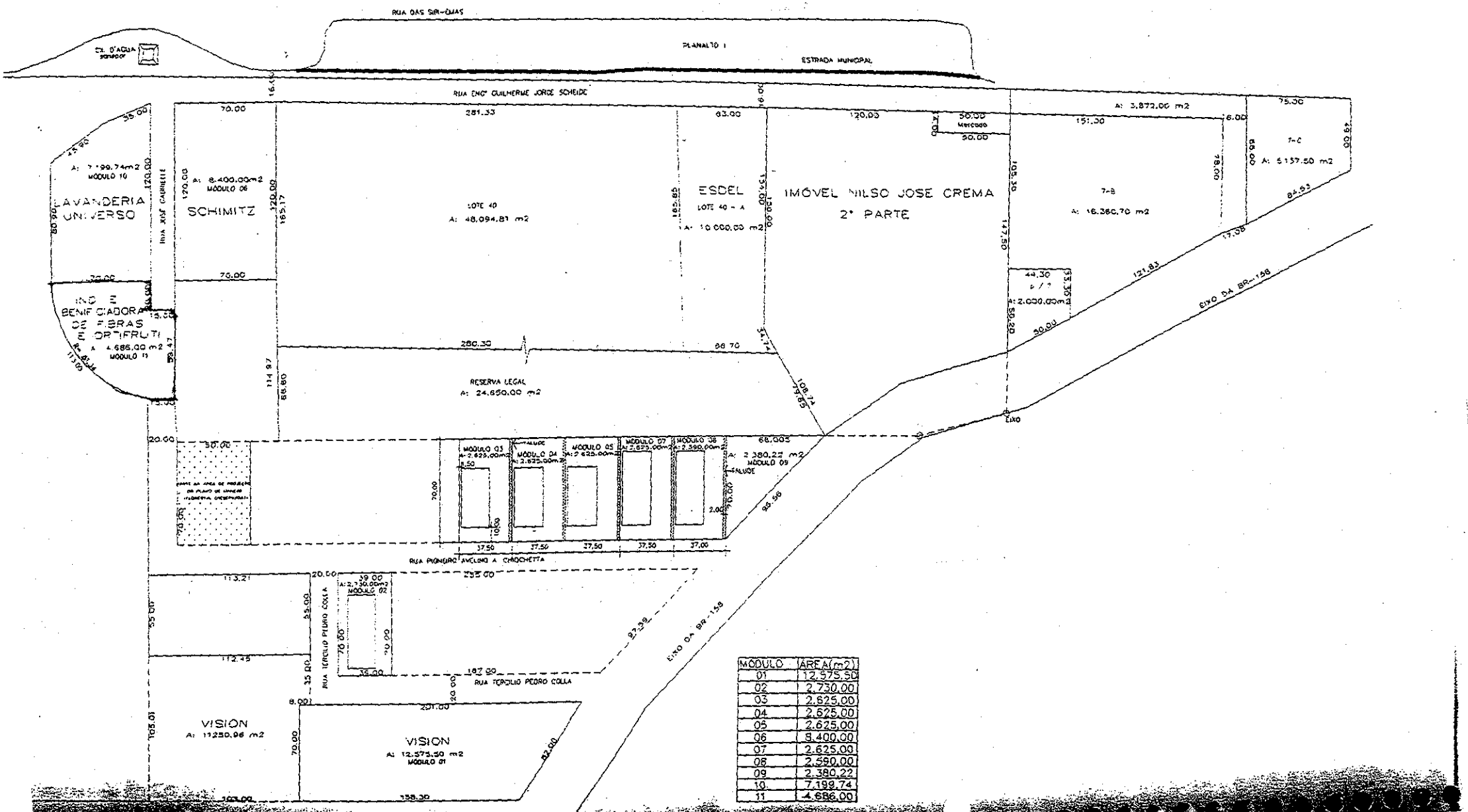
AV.2/33.891– Conforme Termo de Respnsabilidade de Manutenção de Flo resta em Manejo, datado de 03.08.95, firmado entre o INSTITUTO BRASI LEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS, SUPERIN TENDÊNCIA ESTADUAL DO PARANÁ, o sr. EUGENIO ZORTEA, brasileiro, casado agricultor, residente e domiciliado na rua Tapajós nº800, nesta cidad inscrito no CPF sob nº126.108.109–97, o qual declara perante a auto ridade Florestal, tendo em vista o que dispõe as Leis nºs.4.771/65 Código Florestal) e nº7.803/89, que a floresta ou forma de vegetaçã existente, na área de 11,20ha, correspondente a parte da área total d propriedade que é de 19,38ha, fica gravada como de utilização limita da. A exploração racional desta floresta só poderá ser feita mediant autorização do IBAMA–PR. O atual proprietário compromete–se, por si seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom firme e valioso. Averbação feita na matrícula sob nºAV.2–18.593 d livro nº02, deste ofício, em data de 10.08.95. Ref. Mat. 33.891 retro Dou fé.

1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis
ELICE SOARES RIBAS
TITULAR
CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matr. nº 33891
Pato Branco 04 de 07 de 2007
OFICIAL

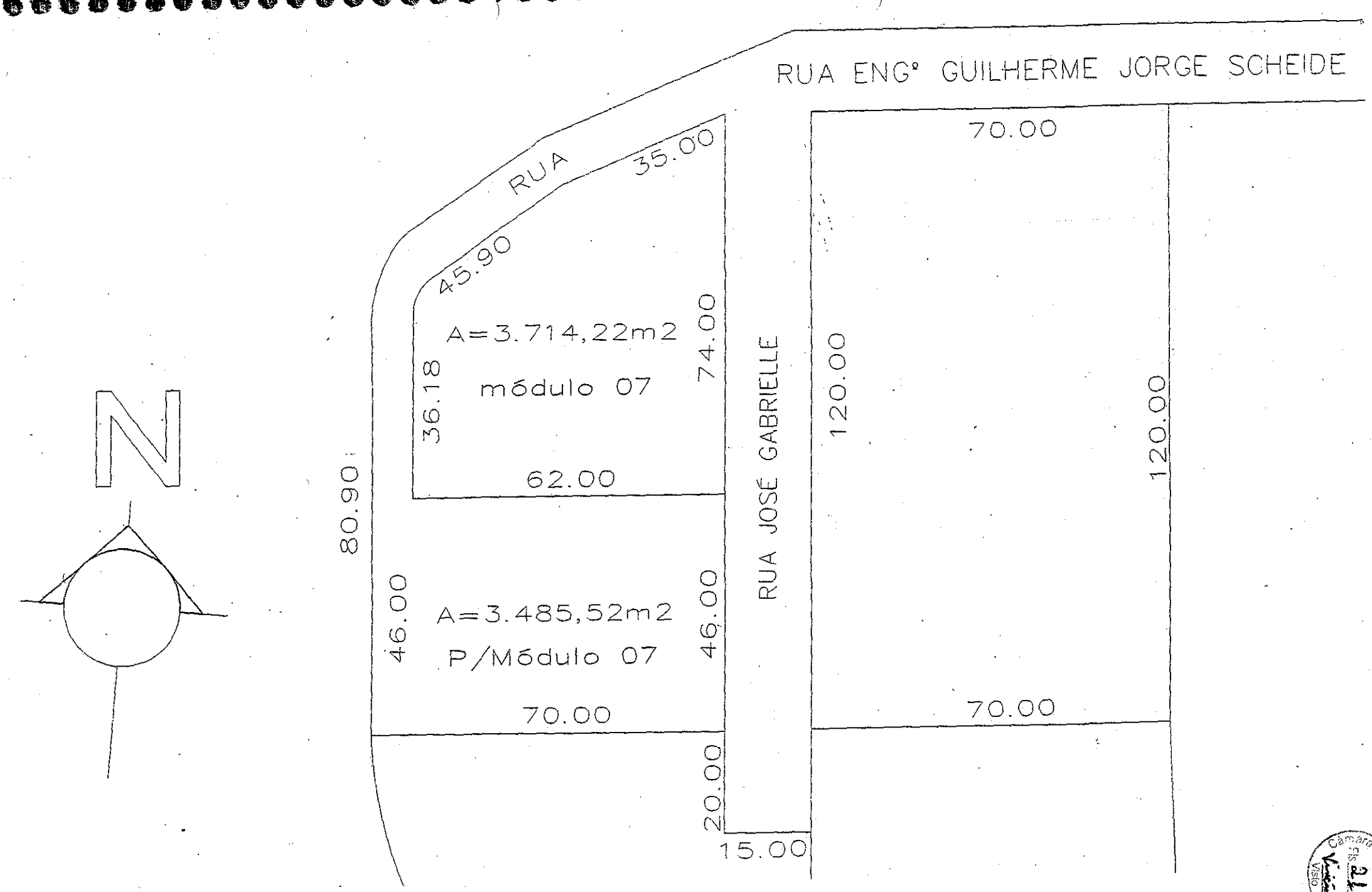
77 780781/0001-09
ELICE SOARES RIBAS
1.º OFÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
RUA OSVALDO ARANHA, 697
CEP 85504-350
PATO BRANCO – PR


RUA DAS SIBIPIRAS
CX. D'AGUA sanepar
PLANALTO II
ESTRADA MUNICIPAL
RUA ENG° GUILHERME JORGE SCHEIDE
LAVANDERIA UNIVERSO
RUA JOSE GABRIELLE
SCHIMITZ
IND. E BENEFICIADORA DE FIBRAS E ORTIFRUTI
LOTE 40
A: 33.094,81 m2
A=3.000M2
LOTE 40-C
A:10.000,00 m2
LOTE 40-B
A:5.000,00 m2
LOTE 40-A
A:10.000,00m2
IMÓVEL NILSO JOSE CREMA
2° PARTE
7-B
A:16.380,70m²
P/ 7
RESERVA LEGAL
A: 24.950,00 m2
MODULO 01
MODULO 02
MODULO 03
MODULO 04
MODULO 05
MODULO 06
MODULO 07
MODULO 08
MODULO 09
MODULO 10
MODULO 11
MOD. 12
MOD. 13
MOD. 14
MOD. 15
MOD. 16
MOD. 17
MOD. 18
MOD. 19
RUA PIONEIRO AVELINO A. CHICCHETTA
RUA TERCILIO PEDRO COLLA
BR-158
Área = 38124.15 m2.
P/LOTE 40
LOTE 7

Câmara Municipal de São Francisco do Sul
Fls. 20
Visto



MODULO	AREA(m2)
01	12.575,50
02	2.730,00
03	2.625,00
04	2.625,00
05	2.625,00
06	8.400,00
07	2.625,00
08	2.590,00
09	2.380,22
10	7.199,74
11	4.686,00


RUA ENGº GUILHERME JORGE SCHEIDE
RUA
35.00
45.90
A=3.714,22m2
módulo 07
36.18
74.00
62.00
80.90
46.00
A=3.485,52m2
P/Módulo 07
46.00
70.00
RUA JOSÉ GABRIELLE
20.00
15.00
70.00
120.00
120.00
70.00
N

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO

AUTO / TERMO

Nº 2302
SÉRIE B VIA

Código do Distrito Sanitário	Código do S.R.S.V.S	Código da Unidade Sanitária	Código do Município
7ª RS	Pato Branco	Pato Branco	18501

Nome do Estabelecimento			Razão Social			
Industria de Móveis Estofados Cristal			SCHMIT & SELIG LTDA - ME			
CNPJ	Atividade	Inscrição Estadual	Atividade	Imposto S/ Serviço	Atividade	

Endereço	Bairro / Localidade	Município
Rua Engenheiro G.J. Scheide, SN	Planalto	Pato Branco
Proprietário	**Órgão de Classe e Nº da Carteira**	**CPF**
Valdiva Schmitz		897.967.649-20
Responsável Técnico	**Órgão de Classe e Nº da Carteira**	**Identidade e Órgão Expedidor**
***	***	***

Autoridade Sanitária	Matrícula	Cargo ou Função	R.G. e Órgão Expedidor
Mariângela Gobatto	10.130-3	Enfermeira do Trabalho	4.052.310-3

Na Constituição Federal art. 200 II; na Lei Federal 8080/90 art. 6, Inc. I, alínea "C"; Lei Federal 6437/77 art. 2 e 10 Inc. XXIX; na Lei Estadual 13331/01 art. 63 Inc. XXXIII, e Decreto 5711/02 que regulamenta a referida Lei, nos art. 115; 116; 118; 120; 133-II; 136; 326; 327 e 543-XXXIII

Auto de		Termo de	
***		INTIMAÇÃO	
Hora		Data	Hora
***	***	03/02/05	14:55

Através deste fica **INTIMADO** o responsável pela empresa acima citada a realizar as melhorias abaixo relacionadas:

- Apresentar cópia do PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- Apresentar cópias do PCMSO: Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional;
- Apresentar cópia do Licenciamento Ambiental emitido pelo IAP;
- Fornecer copos individuais ou descartáveis aos funcionários;
- Instalar sabonete líquido e papel toalha nos banheiros;
- Melhorar a iluminação da sala de costura;
- Melhorar a ventilação natural da área de trabalho através de janelas nas paredes laterais do barracão;
- Melhorar a ventilação na área de manipulação de cola de sapateiro;
- Retirar compressor da área de trabalho;
- Instalar coifa nas destopadeiras;
- Isolar área de corte de madeira dos demais setores de produção de forma a impedir a propagação do ruído, bem como da poeira;
- Fornecer Equipamento de Proteção Individual adequado ao risco e exigir o uso;

Informamos que terá um prazo de 90 (noventa) dias a partir da ciência deste para providenciar as devidas melhorias.

Cabe salientar que a inobservância ou desobediência ao disposto nas legislações acima citadas, configura infração de natureza sanitária sujeitando o infrator às penalidades e sanções previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 (apreensão e inutilização de produtos, multa ou interdição do estabelecimento, conforme o caso) e quando configurada a infração a autoridade sanitária autuante poderá determinar a instauração de Processo Administrativo Sanitário, não isentando o responsável das sanções de natureza civil ou penal cabíveis.

DEVERÁ SER PAGO NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAU DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA DATA DO CIENTE. (ARTIGO 563 DA LEI 13331/01 – DECR.5711/02)

NOS TERMOS DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO, CABE À PARTE INTERPOR RECURSO LEGAL.

Mariângela Gobatto 03/02/05

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA — DATA — ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

NOS TERMOS DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO FOI DADO CIÊNCIA E DEIXADO A 2ª VIA

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 22 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 23
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Viabilidade Para Alvará Localização	Cadastro de Atividades Econômicas Cadastro Fiscal - Pedido Alvará

Quadra AP 10 Lote Mod 6 Bairro [illegible] Área Utilizada _____ m² 22402

Nome / Razão Social SCHMITZ & SELIG LTDA - ME (anterior)

Nome Fantasia INDUSTRIA DE MOVEIS ESTOFADOS CRISTAL

Uso Pretendido ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS E DA RAZÃO SOCIAL

Endereço R. ENGENHEIRO C. J. SCHEIDE Nº 707/N Sala _____ CEP 85501-570

Horário Funcionamento _____ Construção de _____

Telefone 224-0850

PROTOCOLO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO
Nº 235054

Sócios

VALDIVA SCHMITZ CPF 897.967.649-20

GILDO SELIG CPF 701.161.059-68

_____ CPF _____

_____ CPF _____

(Uso Prefeitura)

Zoneamento ZISII Parecer Adequado.

Uso Permitido _____

Obs.: Alt. Razão Social: Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda

O contribuinte acima, fica ciente de que após a liberação desta, terá o prazo de 30 dias para regularizar a sua situação perante o município, inclusive com o pagamento das taxas devidas, sob pena de infringir o disposto nos Artigos 119 e 132 da Lei Complementar nº 001/98.

27/01/05

AUTENTICADO
SEFIN/DOR
PROTOCOLO

Alvará não concluido
porque não atende exigências
feitas pela Vigilância, desde 2005.

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 24
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Coordenação Tributação/Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO e IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 086

Cadastro: **2240850**
Contribuinte: **Schmitz e Selig Ltda**
CNPJ/CPF: **05.060.225/0001-57**
Endereço: **Rua Eng. Guilherme J. Scheide, 707, Pq. Ind. Planalto – Pato Branco – PR**
Local de Autuação: **Prefeitura Municipal de Pato Branco**

INFRAÇÃO

Em procedimento administrativo fiscal a Fazenda Pública Municipal, constatou através dos agentes fiscais abaixo identificados que este estabelecimento, não possui alvará de licença, localização e funcionamento para a atividade de **Fabricação de Moveis com predominância de Madeira,** no referido endereço, infringindo o disposto no Artigo 58 da Lei Complementar 001/98 – Código Tributário Municipal.

NOTIFICAÇÕES

Na data de **26/01/2005** sob protocolo nº **235054,** o requerente solicitou alteração do alvará de licença, localização e funcionamento. Considerando o disposto nos artigos 58, 65, 125, 181, 193 e 339 da Lei Complementar 001/98 e 143 do Código de Posturas e não tendo atendido a notificação 137/2006 recebida em 09/08/2006, **NOTIFICAMOS** o Infrator que:

a) De acordo com o disposto no Art. 181 deverá regularizar-se junto ao Corpo de Bombeiro, para que possamos emitir o referido alvará, sob pena do Fisco Municipal proceder à interdição do estabelecimento.
b) O prazo para defesa mediante prova de alegações é de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuada a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com atualização monetária, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente autuo o infrator supra e aplico a multa de 5(cinco) UFM'S que correspondem a R$ 100,25 (cem reais e vinte e cinco centavos), conforme disposto na alínea "a" do inciso II do artigo 65 da Lei Complementar 001/98.

Recebi uma via de igual teor em ____/____/_____as __:__horas

Célio Gustavo Berwig
Fiscal de Tributos

Schmitz e Selig Ltda

Cristiane Werner Ferreira Primo
Coordenadora Fiscalização/Tributação

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 25
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Coordenação Tributação/Fiscalização
NOTIFICAÇÃO 137/2006

Contribuinte: Schmitz e Selig Ltda
Endereço: Rua Eng. Guilherme J. Scheide, 707, Pq. Ind. Planalto - Pato Branco - PR.

Considerando o contido nos artigos 57, 65 e 119 da Lei Complementar Municipal 001/98 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICAMOS** V. Sa. que:

Art 57 - O contribuinte do imposto deve promover sua inscrição na repartição fiscal do município, independentemente de sua natureza jurídica ou condição profissional, ou do fato de gozar ou não de imunidade ou isenção:

I – até o início de suas atividades;

II – quando já em funcionamento, até o quinto dia útil após a expedição da notificação pelo órgão municipal competente, sob pena de inscrição de ofício, sem prejuízo das penalidades cabíveis e da cobrança do imposto não pago, se for o caso.

Art 119 – Todo e qualquer estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviços, agropecuário, cooperativa e demais atividades, urbanas e rurais, não poderá se estabelecer no município sem a prévia licença e fiscalização das condições de localização concernentes à segurança, à higiene, à saúde, à ordem, aos costumes, à tranqüilidade pública, o respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos, assim como para garantir o cumprimento da legislação.

Art 65 – O contribuinte que deixar de cumprir as obrigações tributárias estabelecidas na lei, fica sujeito às penalidades seguintes:

II – Não cumprimento das obrigações acessórias:

Infrações relativas às informações cadastrais:

a - não se inscrever no cadastro de atividades econômicas no prazo previsto nos incisos I e II, do artigo 57, desta Lei, multa de cinco Unidades Fiscais do Município

b - não comunicar ao órgão competente alterações que impliquem atualização do cadastro de atividades, tais como endereço, atividade, paralisação temporária ou definitiva, sócios, etc., multa de cinco Unidades Fiscais do Município, por infração;

Outras infrações:

a - Deixar de apresentar, no prazo fixado pelo agente fiscal através de intimação, os documentos solicitados, multa de cinco Unidades Fiscais do Município;

Através do protocolo nº 235054 de 26/01/2005 a empresa acima citada solicitou Alteração de Razão e Sócios do Alvará de Licença e Funcionamento. Para emitirmos o Alvará é necessário que a empresa seja liberada pela **Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros** e apresente documentos comprobatórios – **Contrato Social e CNPJ**– conforme disposto, respectivamente, nos Art. 181, 193 e 125 § 2º do CTM.

Analisando o protocolo de solicitação constata-se que não houve a liberação do Certificado do Corpo de Bombeiros, por existirem pendências junto ao referido órgão.

Diante do exposto, fica o contribuinte acima qualificado **NOTIFICADO** para verificar e regularizar pendências junto ao Corpo de Bombeiros para que este emita o respectivo Certificado, no **prazo de 5 dias**, a contar do recebimento desta, para que possamos proceder à liberação do Alvará de Licença e Localização.

Salientamos que o não cumprimento desta acarretara em **aplicação das penalidades cabíveis**, alem de ser o **estabelecimento imediatamente interditado**, pois conforme dispõe o Código de Posturas em seu art 143: **"Nenhum estabelecimento poderá funcionar no município, sem o respectivo alvará de licença".**

Pato Branco, 03 de agosto de 2006.

Célio Gustavo Berwig
Fiscal de Tributos

Cristiane Werner Ferreira Primo
Coordenadora Tributação/Fiscalização

Ciente em / / 2006.

Schmitz e Selig Ltda

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 26
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Coordenação Tributação/Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO e IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 17

Cadastro: **2240850**
Contribuinte: **Schmitz & Selig Ltda - ME**
CNPJ/CPF: **05.060.225/0001-57**
Endereço: **Rua Eng. Guilherme J. Scheide, 707, Bairro: Planalto. Pato Branco – PR.**
Local de Autuação: **Prefeitura Municipal de Pato Branco**

INFRAÇÃO

Em procedimento administrativo fiscal a Fazenda Pública Municipal, constatou através dos agentes fiscais abaixo identificados que este estabelecimento não possui alvará de licença, localização e funcionamento com a razão social atual, infringindo o disposto no Artigo 58 da Lei Complementar 001/98 – Código Tributário Municipal.

NOTIFICAÇÕES

Na data de **26/01/2005** sob protocolo nº **235054,** o requerente solicitou **alteração de razão social.** Considerando o dispostó nos artigos 58, 65, 125, 181, 193 e 339 da Lei Complementar 001/98 e 143 do Código de Posturas **NOTIFICAMOS** o Infrator que:

a) De acordo com o disposto no **Art. 181** deverá regularizar-se junto a **Vigilância Sanitária** para que possamos atender a solicitação emitindo o alvará, no prazo de **10 dias,** e sob pena do Fisco Municipal proceder à interdição do estabelecimento.
b) O prazo para defesa mediante prova de alegações é de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, e, decorrido este sem a impugnação pelo autuado ou seu representante legal, será efetuada a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com atualização monetária, independente das demais sanções previstas na legislação vigente.

PENALIDADE OU MULTA

Embasado na legislação vigente, não atendendo a notificação citada nas letras a e b acima, autuo o infrator supra e aplico a multa de 5(cinco) UFM'S que correspondem a R$ 100,25 (cem reais e vinte e cinco centavos), conforme disposto na alínea "a" do inciso II do artigo 65 da Lei Complementar 001/98.

Recebi uma via de igual teor em ___/___/_____as __:__horas

Eliane Del Sent
Fiscal de Tributos

Schmitz & Selig Ltda ME
30-05-07.

Cristiane Werner Ferreira Primo
Coordenadora Fiscalização/Tributação

Robson J. Schmitz

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR
Secretaria de Finanças
Coordenação de Fiscalização e Tributação

Câmara Mun de P. Fls 27 Visto

NOTIFICAÇÃO

AMC 22.025-0

Razão Social: SCHIMITZ E SELIG LTDA ME
CNPJ: 05.060.225/0001-57
Endereço: RUA ENG. GUILHERME SCHEIDE, 707

Considerando o contido nos artigos 57, 58, 65, 119, 181 e 193 da Lei Complementar Municipal 001/98 (Código Tributário Municipal), e Artigo 49 do Código de Obras, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria que:

- **Artigo 57**: O contribuinte do imposto deve promover sua inscrição na repartição fiscal do município, independente de sua natureza jurídica ou condição profissional, ou do fato de gozar ou não de imunidade ou isenção:

I – até o início de suas atividades;
II – quando já em funcionamento, até o quinto dia útil após a expedição da notificação pelo órgão municipal competente, sob pena de inscrição de ofício, sem prejuízo das penalidades cabíveis e da cobrança do imposto não pago, se for o caso.

- **Artigo 58:** O cadastro deve ser atualizado em até 30 dias sempre que ocorrer qualquer alteração ou modificação societária; encerramento de atividade do estabelecimento matriz ou de filial, troca de endereço e mudança do ramo de atividade.
- **Artigo 119**: Todo e qualquer estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviços, agropecuário, cooperativa e demais atividades, urbanas e rurais, não poderá se estabelecer no município sem a prévia licença e fiscalização das condições de localização concernentes à segurança, à higiene, à saúde, à ordem, aos costumes, à tranqüilidade pública, o respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos, assim como para garantir o cumprimento da legislação.
- **Artigo 181**: A inscrição deve ser efetuada no cadastro da Vigilância Sanitária pelo interessado, antes do início da atividade, em requerimento protocolado e instruído com os documentos exigidos pela Administração Municipal.
- **Artigo 193**: A outorga de Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, bem como sua renovação, somente será feita mediante apresentação do certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros.
- **Artigo 49**: Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem a vistoria dos órgãos competentes e a concessão do respectivo "HABITE-SE".
- **Artigo 65**: O contribuinte que deixar de cumprir as obrigações tributárias estabelecidas na lei, fica sujeito às penalidades seguintes:

a) não se inscrever no cadastro de atividades econômicas no prazo previsto nos incisos I e II, do Artigo 57 desta Lei, multa de cinco unidades fiscais municipais.

b) não comunicar ao órgão competente, alterações que impliquem atualização do cadastro de atividades, tais como endereço, atividade, paralisação temporária ou definitiva, sócios, etc, multa de cinco Unidades Fiscais do Município, por infração.

Através do protocolo 2005/01/235054 de 26/01/2005 a empresa acima qualificada solicitou ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E SÓCIOS.

Estando em desacordo com o(s) Artigo(s) 181 E 193, fica o contribuinte acima qualificado, **NOTIFICADO** para que no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta, proceda a regularização da sua empresa junto ao departamento responsável, sob pena de ser imediatamente fechado o estabelecimento.

Pato Branco, 26 de julho de 2009.

Antoni Souza

Sandra Smaniotto

Ana Paula da Silva
SCHIMITZ E SELIG LTDA ME

Recebi uma via de igual teor em: 26/06/2009

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 26
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Espelho Cadastral

Cadastro.....: 224085-0 SCHMITZ SCHMITZ & GUZZO LTDA

001 - Número do Cadastro..: 224085-0
002 - Nome/Razão Social...: SCHMITZ SCHMITZ & GUZZO LTDA
003 - Código do CNPJ/CPF..: 05.060.225/0001-57
004 - Número Identidade...: 0
005 - Plano Contas (DEISS): 0
007 - Dt.Abertura.....: 04/09/2002
008 - Dt Encerramento.....:
013 - Contribuinte Global.: 5060225000157 SCHMITZ SCHMITZ & GUZZO LTDA
014 - Cód. Logradouro.....: 764 RUA ENG GUILHERME J SCHEIDE
015 - Número do Imóvel....: 707
016 - Código do Bairro....: 41 PLANALTO
017 - Complemento Endereço: PQ INDUSTRIAL
018 - CRC do contador.....: PR-026795/O-2 AMC ESCRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
019 - Área Atividade.....: 1500,00
024 - Cód. Ativo/Inativo..: 5 Ativo
026 - Código do ISSQN.....: X Não cobra
027 - Código do Alvará....: 115 Empresa
028 - Número de Sócios....: 3
030 - Número do Alvará....: 437/2002
031 - N° Proc. Abertura...: 224085
032 - Código da Ficha.....: 0
034 - Complemento do Nome.:
035 - Código do CEP.....: 85509242
037 - Cidade.....: PATO BRANCO
038 - Sigla UF.....: PR Paraná
040 - OBS Tributação.....:
041 - OBS Fiscalização....: CARNE 2005 ENTREGUE EM 15.02.05
042 - Observações.....:
0 - Telefone.....: 32243774
044 - Veículo Modelo.....:
045 - N° Inscr. Estadual..:
046 - Tipo Sociedade.....: 1 Normal
048 - Regime de Estimativa: 0 NÃO
054 - Nome Fantasia.....:
055 - N° Proc.Encerramento:
056 - Dt Reativação.....:
057 - N° Proc. Reativação.: 0
060 - Grupo Risco Incêndio: E Grupo de Risco "E"
061 - Empresa do Município: 2 Sim
065 - Grupo Risco Vig San.: 5 Grau de Risco V
066 - Tx Col ResíduosTCRSS: 2 Não
067 - Volume geradoTCRSS m: 0,00
068 - PeriodicidadeTCRSS m: 0
075 - Cód parcelas (ISSQN): 0
077 - Tel. Contador.....: 3220-4300
079 - Dt Paralização.....:
080 - N° Proc. Paralização:
085 - Última Vist.Bombeiro: 03/09/2002
086 - Última Vist. Saúde..: 24/06/2002
88 - Última vist. Fisco:.: 26/06/2009
89 - Cód Fiscal Vistoria.: 3 Sandra Smiderle
90 - PROJ DESP MENSAIS...: 0,00
91 cont. Veículo Modelo:
92 - OBS Saúde.....:
93 - Paga Alvará.....: 2 Sim
94 - Super Simples.....: 2 Sim
99 - MEI.....: 0 NÃO
00 - Situacao Cadastro...: 1 Ativo
02 - OBS Bombeiros.....:
03 - OBS Jurídico.....:
07 - ISENÇÕES CONCEDIDAS.:
8 - ANO-LIMITE (ISENÇÃO): 0 Não informado
9 - N° Protocolo ISENÇÃO:
0 - Cód. Logradouro.....: 48 RUA IGUACU
1 - Endereço.....: * RUA IGUACU
2 - Cód. do Bairro.....: 20 CENTRO DA CIDADE
3 - Número do imóvel....: 418
4 - Complemento.....:
5 - CEP Corresp.....: 85501270
6 - Cidade Corresp.....: PATO BRANCO
- Estado.....: PR
- Data Entrega Carnês.: 22/01/2009
- Ajuizada.....: 0 Não
- Pre Cadastro.....: 0 Cadastro Definitivo
- Parcelamento Div 30.: 0 Não consta
- Parcelamento Div 50.: 0 Não consta
- Parcelamento Div 60.: 0 Não consta

Câmara Mun de Pato Fls 29 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Espelho Cadastral

558 - Parcelamento Div 70.: 2 Inadimplente
559 - Parcelamento Div 80.: 0 Não consta
600 - CRC Pré DEISS.....: PR-004887/0-7 S/C
610 - Existem Débitos.....: S Sim existe débitos

Grp. Cla. Codigo Atividade	Tp	Inicio	Fim	AlqISS	AlqAlvará	Ano
Area Atual / Area Anterior / dtMudança / Profis. / Contr.						
0002.00025.0000539 Ind de Móveis	P	04/09/2002		0,00	0,00	2010
1.500,00 / 0,00 / 0 / 0						
0002.00025.0000585 Ind de Estofados	S	04/09/2002		0,00	0,00	2010
1.500,00 / 0,00 / 0 / 0						
0002.00025.0000585 Ind de Estofados	S	04/09/2002		0,00	0,00	2009
1.500,00 / 0,00 / 0 / 0						
0002.00025.0000539 Ind de Móveis	P	04/09/2002		0,00	0,00	2009
1.500,00 / 0,00 / 0 / 0						
0002.00025.0000539 Ind de Móveis	P	04/09/2002		0,00	0,00	2008
1.500,00 / 0,00 / 0 / 0						
0002.00025.0000585 Ind de Estofados	S	04/09/2002		0,00	0,00	2008
1.500,00 / 0,00 / 0 / 0						
0002.00025.0000585 Ind de Estofados	S	04/09/2002		0,00	0,00	2007
1.500,00 / 0,00 / 0 / 0						
0002.00025.0000539 Ind de Móveis	P	04/09/2002		0,00	0,00	2007
1.500,00 / 0,00 / 0 / 0						
0002.00025.0000539 Ind de Móveis	P	04/09/2002		0,00	0,00	2006
1.500,00 / 0,00 / 0 / 0						
0002.00025.0000585 Ind de Estofados	S	04/09/2002		0,00	0,00	2006
1.500,00 / 0,00 / 0 / 0						
0002.00025.0000585 Ind de Estofados	S	04/09/2002		0,00	0,00	2005
1.500,00 / 0,00 / 0 / 0						
0002.00025.0000539 Ind de Móveis	P	04/09/2002		0,00	0,00	2005
1.500,00 / 0,00 / 0 / 0						
0002.00025.0000539 Ind de Móveis	P	04/09/2002		0,00	0,00	2004
1.500,00 / 0,00 / 0 / 0						
0002.00025.0000585 Ind de Estofados	S	04/09/2002		0,00	0,00	2004
1.500,00 / 0,00 / 0 / 0						
0002.00025.0000585 Ind de Estofados	S	04/09/2002		0,00	0,00	2003
1.500,00 / 0,00 / 0 / 0						
0002.00025.0000539 Ind de Móveis	P	04/09/2002		0,00	0,00	2003
1.500,00 / 0,00 / 0 / 0						
0002.00025.0000539 Ind de Móveis	P	04/09/2002		0,00	0,00	1998
1.500,00 / 0,00 / 0 / 0						
0002.00025.0000585 Ind de Estofados	S	04/09/2002		0,00	0,00	1998
1.500,00 / 0,00 / 0 / 0						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Espelho Cadastral

Sócios:

NOME....: ROBSON JOSE SCHMITZ
ENDEREÇO: RUA JACIRETA, 465 CENTRO DA CIDADE PATO BRANCO PR
NOME....: RAFAEL GUZZO
ENDEREÇO: , 619 PATO BRANCO PR
NOME....: VALDIVA SCHMITZ
ENDEREÇO: RUA CUIABA, 742 PINHALZINHO SC

Câmara Mun de P
Fls 30
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEVANTAMENTO DE DÉBITOS

Fls. 31 Visto

Cadastro/RazãoSocial: 2240850 SCHMITZ SCHMITZ & GUZZO LTDA
Endereço: RUA ENG GUILHERME J SCHEID 707 PQ INDUSTRIAL
CPF/CNPJ: 05.060.225/0001-57 85509242 PATO BRANCO PR Tel.: 32243774
OBS Fisco:CARNE 2005 ENTREGUE EM 15.02.05 OBS Jur.:

Pr.	Situação	Vencimento	Principal	Correção	Multa	Juro	Corrigido
2007	70 - Parcto Tx Lic Func			Subdívida 0	Alíquota 0,00		
12	Do Ano/PA	15/01/2008	32,12	4,75	0,74	6,20	43,81
13	Do Ano/PA	15/02/2008	32,12	4,75	0,74	5,97	43,58
14	Do Ano/PA	15/03/2008	32,12	4,75	0,74	5,75	43,36
15	Do Ano/PA	15/04/2008	32,12	4,75	0,74	5,54	43,15
16	Do Ano/PA	15/05/2008	32,12	4,75	0,74	5,29	42,90
17	Do Ano/PA	15/06/2008	32,12	4,75	0,74	5,09	42,70
18	Do Ano/PA	15/07/2008	32,12	4,75	0,74	4,86	42,47
19	Do Ano/PA	15/08/2008	32,12	4,75	0,74	4,65	42,26
20	Do Ano/PA	15/09/2008	32,12	4,75	0,74	4,44	42,05
21	Do Ano/PA	15/10/2008	32,12	4,75	0,74	4,20	41,81
22	Do Ano/PA	15/11/2008	32,12	4,75	0,74	3,98	41,59
23	Do Ano/PA	15/12/2008	32,12	4,75	0,74	3,77	41,38
24	Do Ano/PA	15/01/2009	32,12	4,75	0,74	3,55	41,16
25	Do Ano/PA	15/02/2009	32,12	4,75	0,74	3,32	40,93
26	Do Ano/PA	15/03/2009	32,12	4,75	0,74	3,09	40,70
27	Do Ano/PA	15/04/2009	32,12	4,75	0,74	2,88	40,49
28	Do Ano/PA	15/05/2009	32,12	4,75	0,74	2,66	40,27
29	Do Ano/PA	15/06/2009	32,12	4,75	0,74	2,44	40,05
30	Do Ano/PA	15/07/2009	32,12	4,75	0,74	2,21	39,82
31	Do Ano/PA	15/08/2009	32,12	4,75	0,74	1,99	39,60
32	Do Ano/PA	15/09/2009	32,12	4,75	0,74	1,77	39,38
33	Do Ano/PA	15/10/2009	32,12	4,75	0,74	1,56	39,17
34	Do Ano/PA	15/11/2009	32,12	4,75	0,74	1,32	38,93
35	Do Ano/PA	15/12/2009	32,12	4,75	0,74	1,11	38,72
36	Do Ano/PA	15/01/2010	32,12	4,75	0,74	0,89	38,50
37	Do Ano/PA	15/02/2010	32,12	4,75	0,74	0,68	38,29
38	Do Ano/PA	15/03/2010	32,12	4,75	0,74	0,44	38,05
39	Do Ano/PA	15/04/2010	32,12	4,75	0,74	0,22	37,83
40	Do Ano/PA	15/05/2010	32,12	4,75	0,00	0,00	36,87
41	Do Ano/PA	15/06/2010	32,12	4,75	0,00	0,00	36,87
42	Do Ano/PA	15/07/2010	32,12	4,75	0,00	0,00	36,87
43	Do Ano/PA	15/08/2010	32,12	4,75	0,00	0,00	36,87
44	Do Ano/PA	15/09/2010	32,12	4,75	0,00	0,00	36,87
45	Do Ano/PA	15/10/2010	32,12	4,75	0,00	0,00	36,87
46	Do Ano/PA	15/11/2010	32,12	4,75	0,00	0,00	36,87
47	Do Ano/PA	15/12/2010	32,12	4,75	0,00	0,00	36,87
48	Do Ano/PA	15/01/2011	32,12	4,75	0,00	0,00	36,87
49	Do Ano/PA	15/02/2011	32,12	4,75	0,00	0,00	36,87
50	Do Ano/PA	15/03/2011	32,12	4,75	0,00	0,00	36,87
51	Do Ano/PA	15/04/2011	32,12	4,75	0,00	0,00	36,87
52	Do Ano/PA	15/05/2011	32,12	4,75	0,00	0,00	36,87
53	Do Ano/PA	15/06/2011	32,12	4,75	0,00	0,00	36,87
54	Do Ano/PA	15/07/2011	32,12	4,75	0,00	0,00	36,87
55	Do Ano/PA	15/08/2011	32,12	4,75	0,00	0,00	36,87
56	Do Ano/PA	15/09/2011	32,12	4,75	0,00	0,00	36,87
57	Do Ano/PA	15/10/2011	32,12	4,75	0,00	0,00	36,87
58	Do Ano/PA	15/11/2011	32,12	4,75	0,00	0,00	36,87
59	Do Ano/PA	15/12/2011	32,12	4,75	0,00	0,00	36,87
60	Do Ano/PA	15/01/2012	31,67	4,68	0,00	0,00	36,35
		Subtotal:	1.573,43	232,68	20,72	89,87	1.916,70
		Total Parcial:	1.573,43	232,68	20,72	89,87	1.916,70
		Acordo:	2007/305	Data: 09/02/2007			
2008	7 - Tx Lic Loc Func			Subdívida 0	Alíquota 0,00		
1	Ativa	30/06/2008	883,52	86,12	19,40	133,81	1.122,85
		Subtotal:	883,52	86,12	19,40	133,81	1.122,85
		Total Parcial:	2.456,95	318,80	40,12	223,68	3.039,55
2008	8 - Tx Lic Sanitária			Subdívida 0	Alíquota 0,00		

Câmara Mun. de Pa
32
Visto

Pato Branco, 16 de junho de 2005.

Ofício 050/2005 – SEDET

Ilustríssimo Senhor **ROBSON JOSÉ SCHMITZ** – Gerente da SCHMITZ, SCHMITZ e GUZZO LTDA - Pato Branco - Paraná.

Atendendo os dispositivos legais em relação a incentivos municipais, e, para que possamos atualizar os nossos cadastros, solicitamos a vossa senhoria que nos encaminhe num prazo de **05 (cinco) dias**, os seguintes documentos:

- Contrato Social com a última alteração.
- Negativa do FGTS, acompanhada da GFIP do mês de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2005.
- Balanço ou mesmo balancete parcial dos últimos 06 meses; assinado pelo representante legal e contador responsável pela empresa.
- Negativa de Impostos Municipais.

Certo de contar com vossa atenção, estamos a disposição para os entendimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

Júlio César H. Lattmann
Secretario
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico.

33
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ

Ofício 008/2005 – SEDET Pato Branco(PR), 06 de fevereiro de 2008.

Ilustríssimo Senhor **ROBSON JOSÉ SCHMITZ** – Gerente da SCHMITZ, SCHMITZ e GUZZO LTDA - Pato Branco - Paraná.

Atendendo os dispositivos legais em relação a incentivos municipais, e, para que possamos atualizar os nossos cadastros, solicitamos a vossa senhoria que nos encaminhe num prazo de **05 (cinco) dias**, os seguintes documentos:

- Cópia do Contrato Social da empresa, com as alterações;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de INSS;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa Civil e Criminal;
- GFIP dos últimos 06 (seis) meses.

Certo de contar com vossa atenção, estamos a disposição para os entendimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Júlio César H. Lattmann
Secretário
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico.

Recebido em 07/02/08
Horário 15 horas 00 minutos
Secret./Dpto.
Assinatura:
SCHMITZ & SELIG LTDA.
CNPJ 05 [illegible] 355/0001-57

Câmara Mun de Pato
Fls 34
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Pato Branco (PR), 05 de maio de 2009.

Ofício 044/2009 – SEDET

Ilustríssimo Senhor – Robson José Schmitz- Responsável Legal da empresa Schimitz e Schimitz & Guzzo Ltda - Pato Branco - Paraná.

Atendendo os dispositivos legais em relação a incentivos municipais, e, para que possamos atualizar os nossos cadastros, solicitamos a vossa senhoria que nos encaminhe num prazo de **15 (quinze) dias**, os seguintes documentos:

- Contrato Social com a última alteração;
- Negativa do FGTS, acompanhada da GFIP dos últimos 12 (doze) meses;
- Certidão Negativa de Débitos juntos ao INSS;
- Balanço ou mesmo balancete dos últimos 12 (doze) meses, assinado pelo representante legal e contador responsável pela empresa;
- Negativa de Impostos Municipais., Estaduais e Federais.

Certo de contar com vossa atenção, estamos a disposição para os entendimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Júlio César H. Lattmann
Secretario
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico.

Recebido em 07/05/09
Horário _____ horas _____ minutos
~~Secret./Dpto.~~ _____
Assinatura: Paulo de Souza

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 35
Visto

Pato Branco (PR), 06 de outubro de 2009.

Ofício 127/2009 – SEDET

Ilustríssimo Senhor – Robson José Schmitz- Responsável Legal da empresa Schimitz e Schimitz & Guzzo Ltda - Pato Branco - Paraná.

Atendendo os dispositivos legais em relação a incentivos municipais, e, para que possamos atualizar os nossos cadastros, solicitamos a vossa senhoria que nos encaminhe num prazo de **15 (quinze) dias**, os seguintes documentos:

- Contrato Social com a última alteração;
- Negativa do FGTS, acompanhada da GFIP dos últimos 12 (doze) meses;
- Certidão Negativa de Débitos juntos ao INSS;
- Balanço ou mesmo balancete dos últimos 12 (doze) meses, assinado pelo representante legal e contador responsável pela empresa;
- Negativa de Impostos Municipais., Estaduais e Federais.

Certo de contar com vossa atenção, estamos a disposição para os entendimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

Júlio César H. Lattmann
Secretario
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico.

36
Visto

Identidade principal

De: "Industria e Comercio" <industria@patobranco.pr.gov.br>
Para: <cristalestofados@hotmail.com>
Enviada em: terça-feira, 6 de outubro de 2009 16:02
Anexar: Oficio 127 - Schmidt.doc
Assunto: Oficio 127 -Solicitação documento

Robson,
Estou enviando Oficio solicitando documentação para atualização de cadastro

Vandi

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico.
(046) 3220-1519
www.patobranco.pr.gov.br

Informação do ESET NOD32 Antivirus, versão da vacina 4485 (20091006)

A mensagem foi verificada pelo ESET NOD32 Antivirus.

http://www.eset.com

06/10/2009

37
Visto

Município de Pato Branco
Fls. 07
Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGICO

PERFIL PARA PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME: SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA.
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Guilherme Sheide, s/nº
BAIRRO: Parque Industrial II MUNICÍPIO: Pato Branco (PR)
FONE: DATA DA CONSTITUIÇÃO: 23.05.2002
ATIVIDADE PRINCIPAL: Indústria e Comercio de estofados

1.1. - Composição Societária				1.2. - Firma Individual	
Detentores	Cargo	R$	%	Integralizado	%
Robson Jose Schmitz	Soc.Ger.	56.250,00	22.50		
Rafael Guzzo	Soc.Ger.	56.250,00	22,50		
Valdiva Schmitz	Socia	137.500,00	55,00		
data ult.alter. contrato:	total		100,00%		

2. - ENQUADRAMENTO

() Microempresa () Pequena Empresa () Média Empresa ()Grande empresa

3. - INSTALAÇÕES	(x) Próprias		() Alugadas		
3.1. - Área em m2	Administ.	Produção	Outros	Total constr.	Área do terreno
Atual					
2.000 Solicitada	200	800	1.000	2.000	6.000 m2

4. - O PROJETO

4.1- Discriminação do Investimento

Descrição dos investimentos a serem realizados com seus detalhes e especificações, como tipo, capacidade, dimensões, modelo, marca, valor, etc., englobando máquinas e equipamentos, obras civis, veículos e outros.

- Máquinas e Equipamentos - R$ 150,000,00
- Matéria-prima - R$ 80.000,00
- Capital de Giro e Outros - R$ 20.000,00

. Total do orçamento R$ 250.000,00

4.2 - Cronograma de Investimentos

INVESTIMENTOS	Real. Ult.ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Total
Terrenos					
Obras civis					
Máquinas e equipamentos		50.000,00	50.000	50.000	150.000,00
Instalações					
Total					

5. - QUADRO DE USOS E FONTES

Usos	R$	%	Fontes	R$	%
Investimentos Fixos	150.000		Financiado		
Capital de Giro /outros	100.000		Rec. Próprios	250.000	100
total	250.000	100,00%	Total	250.000	100,00%

[Perfil do projeto viabilidade p/ solicit. do benef. ...

Prefeitura Mun de Pato Branco
Fls. 38
Visto

Município de Pato Branco
Fls. 08
Servidor

6. - DÍVIDAS E FINANCIAMENTOS EXISTENTES

CREDOR	VCTO. CONTRATO	JUROS	ATUALIZ MONET.	FORMA DE PAGTO.	SALDO DEVEDOR

6.1 - Encargos Sociais e Fiscais:

() em dia () em atraso () Parcelamento

7. - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA/PROJETO

7.1 - Faturamento

Exercício anterior -Ano:	Últimos três meses	Mês:	Mês:	Mês:
Faturamento em R$:	Valores em R$			

Utilização capacidade instalada atual em %: **Futura %:**

7.2 - Quadro da Produção - (físico ou valores) - base mensal

Produtos	Unidade	Prod atual	%	Prod futura	%
Estofados				600	85
Moveis				100	15
total			100%	700	100

7.3 - Quadro de comercialização - físico ou valores - base mensal

Produtos	% de Vendas no Estado	% de vendas outros est.	Exportação em %

Principais clientes	Endereço: cidade, estado	% sobre faturamento	Produtos vendidos
F.M. de Souza	Dom Pedro - mA		Roupeiros
Litoral Moveis	São Luiz - MA		Roupeiros

Principais fornecedores	Endereço: cidade, estado	% sobre compras	Mat. Adquiridos
Alquimica	Três Barras - PR	20	Quimica
Compensados Pinhal	Pinhalzinho - SC	10	Chapas
Masisa do Brasil	Bento Gonsalves RS	10	Chapas MDF
Txtil J.Serrano		10	Tecido
Mad. Bodanese	Laranjeiras do Sul	10	Madeira
Diversos		40	

Fls. 39
Visto

Município de Passo Fundo
Fls. 09
Visto

7.3 - Número de Empregos

SETOR	ATUAL	GERADOS COM O PROJETO.	TOTAL
Administração		2	
Produção		20	20
Outras		10	10
Total		32	32

Informações adicionais

8. - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOS ADMINISTRADORES

Relatar os anos de experiência na atividade e em outras, capacitação gerencial, formação, etc.

Robson J.Schmitz - 04 anosm estando cursando o 3º graus
Rafael Guzzo - 10 anos, ex-gerente Lojas Berlanda
Valdiva Schmitz -

9. - ASPECTOS TÉCNICOS E MERCADOLÓGICOS

Relatar sobre o processo de fabricação, tecnologia utilizada, idade média das máquinas e equipamentos disponíveis, qualidade e diferencial competitivo diante da concorrência, mercado de venda, participação no mercado, regiões, concorrentes, etc.

Os três estados do Sul do Brasil e exportação (Mercosul), França e Espanha

- Estofados - Estrutura de madeira, grampos, chapas, espuma e seus derivados, tecidos e outros.
- Móveis - Chapas em MDF, processo de lixação, pintura, furação e outros equipamentos, acabamentos.
- Máquinas e equipamentos - Tudo novo
- Diferencial - Produtos de alta tecnologia e acabamento de ótima qualidade.
 - Preços mais competitivos
 - Mercado atendido por representantes de alto conhecimento no ramo, sendo que os mesmos já estão contactados, sendo que temos representantes em todo País.
 - Nosso principal objetivo é a exportação, então não batermos de frente com as indústrias locais.

10. - CONCLUSÃO E PARECER TÉCNICO - A ser preenchido pela Secretaria de Desenvolvimento Econ. E Tecnológico

Responsável:

Fls. 40

Fls. 10

11 - INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA AO PROJETO

11.1 - ENERGIA	UNIDADE	ELÉTRICA	GÁS NATURAL	OUTRAS
CONSUMO				
DEMANDA				
REGIME OPERACIONAL				

11.2 - TRANSPORTE
RODOVIÁRIO x
FERROVIÁRIO
HIDROVIÁRIO
AEREOVIÁRIO
URBANO
PORTOS/TERMINAL PRIVADO

11.3 - SANEAMENTO tipo, características, quantidades
ABASTECIMENTO DE ÁGUA x
ESGOTOS x
LIXO x

11.4 - TELECOMUNICAÇÕES
CARACTERÍSTICAS
NÍVEL
TELEFONIA ESPECIAL

11.5 - DEMANDA DE MÃO DE OBRA
QUANTIFICAÇÃO
SERVIÇOS ADICIONAIS - moradias, escolas
CONDIÇÕES OU QUALIFICAÇÃO

11.6 - MEIO AMBIENTE
EXIGÊNCIAS DO PROJETO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 41
Visto

SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA.
CNPJ

01
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL

CONTRATO SOCIAL

VALDIVA SCHMITZ, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na rua Cuiabá, 742 – bairro Centro, em Pinhalzinho (SC), portadora da RG n.°12/R 1.239.933 SSP SC e CPF n.°897.967.649-20, **ROBSON JOSE SCHMITZ**, brasileiro, solteiro, de maior, do comércio, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 619 apto. 08 – Centro em Pato Branco (PR), RG n°.3.128.179-6 SSP SC e CPF n.°. 027.944.619-58 e **RAFAEL GUZZO**, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 619 – apto. 08 – Centro em Pato Branco (PR), portador do RG n.° 14/R 3.180.660 SSP SC E CPF n.°892.872.409-06, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quota de responsabilidade limitada, que se regerá pela lei 3708 de 10 de janeiro de 1919 e pelas demais clausulas legais aplicáveis a espécie e clausulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda., e terá como nome fantasia Indústria de Móveis e Estofados Cristal, com sede e foro na cidade de Pato Branco (PR), na Rua Engenheiro Guilherme Jorge Scheide, s/n.°, esquina com Rua José Gabriel - CEP 85501-570.

SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil a atividade de indústria comércio e exportação de móveis e estofados em geral.

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 23.04.2002.

QUARTA: O Capital Subscrito na forma prevista neste ato, é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinqüenta mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Robson José Schmitz	22,50%	56.250 cotas	R$ 56.250,00
Rafael Guzzo	22,50%	56.250 cotas	R$ 56.250,00
Valdiva Schmitz	55,00%	137.500 cotas	R$ 137.500,00
Total:	100,00%	250.000 cotas	R$ 250.000,00

Parágrafo único: A integralização das cotas do Capital Social será efetuada da seguinte forma: O sócio Robson José Schmitz, integraliza em moeda corrente do País, a quantia de 14.625 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco cotas), no valor de R$ 14.625,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais) neste ato, e o restante 41.625 (quarenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco cotas) no valor de R$ 41.625,00 (quarenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais) em 05 (cinco) anos, o sócio Rafael Guzzo, integraliza em moeda corrente do país, a quantia de 14.625 (quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco cotas) no valor de R$ 14.625,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais) neste ato, e o restante 41.625 (quarenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco cotas) no valor de R$ 41.625,00 (quarenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais) em 05 (cinco) anos e a sócia Valdiva Schmitz, integraliza em moeda corrente do País a quantia de 35.700 (trinta e cinco mil e Setecentas cotas) no valor de R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) neste ato, e o restante 101.800 (cento e uma mil e oitocentas cotas) no valor de R$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais) em (05) cinco anos.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 42
Visto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CRITÉRIO REGIONAL

QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do Art. 02 da lei de 10 de janeiro de 1919.

SEXTA: O sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante, decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas serão livremente transferidas.

SETIMA: A sociedade será administrada pelos sócios Robson José Schmitz e Rafael Guzzo, na qualidade de gerentes, a quem competem primitiva e individualmente à representação ativa e passiva, judicial e extra judicial na sociedade, sendo entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócio, e ou operações estranhas do objeto social, especialmente em avais, endossos, fianças, e cauções de favor.

OITAVA: Ficam investidos de gerente os sócios Robson José Schmitz e Rafael Guzzo, dispensados da prestação de caução.

NONA: Pelos serviços prestados a sociedade, cada sócio receberá a título de Pro-Labore, uma quantia mensal fixada em comum acordo entre os sócios, até o limite de dedução fiscal previsto pela legislação do imposto de renda, a qual será levada a débito da conta de despesas da sociedade.

DÉCIMA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que impeçam de exercerem atividades mercantis.

DÉCIMA-PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado um Balanço Geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados deverão ser divididos entre os sócios na proporção de suas quotas no Capital Social, podendo os lucros, a critério dos mesmos serem distribuídos ou ficarem como reservas na sociedade.

DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como microempresa que o volume da sua receita anual não excederá no ano de constituição o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 43
Visto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA.
CNPJ

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, os quais se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os termos.

Pato Branco, 22 de abril de 2002.

TESTEMUNHAS:

ROBERTO CARDOSO
R.G. 3.828.773-7 SSP PR

ROBSON JOSÉ SCHMITZ
R.G. 3.128.179-6 SSP SC

VALDIVA SCHMITZ
R.G.12/R 1.239.933 SSP SC

NELCI TUBIAS DOS SANTOS
R.G. 2.133.213-5 SSP PR

RAFAEL GUZZO
R.G.14/R 3.180.660 SSP SC

Contrato Social elaborado por:
Roberto Cardoso
R.G. 3.828.773-7 SSP PR
CRC/PR 033957/O2 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2002
SOB O NÚMERO: 41204806414
Protocolo: 02/125261-0
SCHMITZ & GUZZO LTDA
TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2002
SOB O NÚMERO: 20021252629
Protocolo: 02/125262-9
Empresa: 41 2 0480641 4
SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA
TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

Câmara Mun de Pat
Fls. 44
Visto

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
SECRETÁRIA REGIONAL
PATO BRANCO

SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA-ME
CNPJ 05.060.225/0001-57

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALDIVA SCHMITZ, brasileira, natural de Abelardo Luz (SC), casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 01/08/1958, empresária, portadora do CPF sob nº 897.967.649-20 e do RG sob nº 12/R 1.239.933 SSP SC, residente e domiciliada na Avenida Belém 201 – CEP nº 89.870-000 - Centro de Pinhalzinho(SC), **ROBSON JOSE SCHMITZ**, brasileiro, natural de Pinhalzinho (SC), solteiro, nascido em 10/07/1981, empresário, portador do CPF sob nº 027.944.619-58 e do RG sob nº 3.128.179-6 SSP SC, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 619, apto 08, CEP.: 85.501-310 – centro em Pato Branco(PR), **RAFAEL GUZZO**, brasileiro, natural de Concórdia(SC), solteiro, nascido em 27/11/1976, empresário, portador do CPF nº 892.872.409-06 e do RG sob nº 14/R 3.180.660 SSP SC, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 619, apto 08 – CEP.: 85.501-310 – centro em Pato Branco(PR), sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA-ME**, com sede e foro na Rua Engenheiro Guilherme Jorge Scheide, s/n, Cep.: 85501-570 – Parque Industrial – Pato Branco(PR), com contrato Social, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204806414, por despacho em sessão de 23/05/2002, resolvem por este instrumento de alteração de Contrato Social alterar as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Pela presente alteração ingressa na sociedade **GILDO SELIG**, brasileiro, natural de Ouro Verde (SC), casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/04/1970, empresário, portador do CPF sob nº 701.161.059-68 e do RG sob nº 2.078.227 SSP SC, residente e domiciliado na Rua João Maria Conrado, s/n, CEP nº 89.834-000 – centro em Ouro Verde(SC).

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio **Robson José Schmitz** que possuía na sociedade 56.250 (cinqüenta e seis mil duzentos e cinqüenta) cotas no valor nominal de R$ 56.250,00 (cinqüenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais), sendo 14.625(quatorze seiscentos e vinte e cinco) cotas no valor nominal de R$ 14.625,00(quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais) já integralizadas, retira-se da sociedade cedendo e transferindo neste ato para a sócia **Valdiva Schmitz** 13.000(treze mil) cotas no valor nominal de R$ 13.000,00(treze mil reais) totalmente integralizadas e 37.000(trinta e sete mil) cotas no valor nominal de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) a integralizar. E para o sócio ingressante **Gildo Selig** 1.625(um mil seiscentos e vinte e cinco) cotas no valor nominal de R$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais) já integralizadas e 4.625(quatro mil seiscentos e vinte e cinco) cotas no valor nominal de R$ 4.625,00(quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais) a integralizar, os quais pagam neste ato em moeda corrente.

Câmara Mun de Palo
Fls. 45
Visto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL
02
PATO BRANCO

SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA-ME
CNPJ 05.060.225/0001-57

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio **Rafael Guzzo** que possuía na sociedade 56.250 (cinqüenta e seis mil duzentos e cinqüenta)cotas no valor nominal de R$ 56.250,00 (cinqüenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais), sendo 14.625(quatorze mil seiscentos e vinte e cinco) cotas no valor nominal de R$ 14.625,00(quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais) já integralizadas, retira-se da sociedade cedendo e transferindo neste ato para o sócio **Gildo Selig** 14.625(quatorze mil seiscentos e vinte e cinco) cotas no valor nominal de R$ 14.625,00(quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais) totalmente integralizadas e 41.625(quarenta e um mil seiscentos e vinte cinco) cotas no valor nominal de R$ 41.625,00 (quarenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais) a integralizar.

CLAUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o Capital Social no valor de R$ 250.000,00(duzentas e cinqüenta mil reais) divididos em 250.000(duzentas e cinqüenta mil) cotas de R$ 1,00(um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	**Cotas**	**Capital**
Valdiva Schmitz	187.500	187.500,00
Gildo Selig	62.500	62.500,00
Total	**250.000**	**250.000,00**

Parágrafo Único: A integralização das cotas do Capital Social será efetuada da seguinte forma: A sócia **Valdiva Schmitz** integraliza em moeda corrente 48.700(quarenta e oito mil e setecentas) cotas no valor nominal de R$ 48.700,00(quarenta e oito mil e setecentos reais), e o restante 138.800(cento e trinta e oito mil e oitocentas) cotas no valor nominal de R$ 138.800,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos reais) em moeda corrente em 05(cinco) anos, e o sócio **Gildo Selig** integraliza em moeda corrente 16.250(dezesseis mil duzentas e cinqüenta) cotas no valor nominal de R$ 16.250,00(dezesseis mil duzentos e cinqüenta reais), e o restante 46.250(quarenta e seis mil duzentas e cinqüenta) cotas no valor nominal de R$ 46.250,00(quarenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais) em moeda corrente em 05(cinco) anos.

CLAUSULA QUINTA: Os sócios retirantes dão plena, raza e geral quitação da cotas ora cedidas, declarando o sócio ingressante, conhecer a situação sócio-econômica da sociedade, assumindo desde já o Ativo e Passivo da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações da sociedade.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA-ME**, girará sob o nome de **SCHMITZ & SELIG LTDA-ME.**

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 46
Visto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL 03 PATO BRANCO

SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA-ME
CNPJ 05.060.225/0001-57

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **Valdiva Schmitz** com os poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1013, 1015, 1064, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.**(art.1.011, § 1º, CC/2002)**

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado , em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, **CC/2002)**

CLAUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, **CC/2002)**.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: **Nome empresarial: "SCHMITZ & SELIG LTDA -ME "**
Nome Fantasia: **Industria de Moveis e Estofados Cristal.**
Sede e Foro: Rua Engenheiro Guilherme Jorge Scheide s/n – Parque Industrial – CEP: 85501-570 – Pato Branco(PR)
Objeto Social:"Indústria, Comércio e Exportação de Móveis e Estofados em Geral".
Prazo de Duração: Indeterminado
Início das Atividades: 23 de abril de 2002.

Câmara Mun de Pato Br
Fls 47
Visto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL
PATO BRANCO

SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA-ME
CNPJ 05.060.225/0001-57

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R$ 250.000,00(duzentos e cinqüenta mil reais) divididos em 250.000(duzentas e cinqüenta) cotas de R$ 1,00(um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	**Cotas**	**Capital**
Valdiva Schmitz	187.500	187.500,00
Gildo Selig	62.500	62.500,00
Total	**250.000**	**250.000,00**

Parágrafo Único: A integralização das cotas do Capital Social será efetuada da seguinte forma: **A sócia Valdiva Schmitz** integraliza em moeda corrente 48.700(quarenta e oito mil e setecentas) cotas no valor nominal de R$ 48.700,00(quarenta e oito mil e setecentos reais), e o restante 138.800(cento e trinta e oito mil e oitocentas) cotas no valor nominal de R$ 138.800,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos reais) em moeda corrente em 05(cinco) anos, e o sócio **Gildo Selig** integraliza em moeda corrente 16.250(dezesseis mil duzentos e cinqüenta) cotas no valor nominal de R$ 16.250,00(dezesseis mil duzentos e cinqüenta reais), e o restante 46.250(quarenta e seis mil duzentos e cinqüenta) cotas no valor nominal de R$ 46.250,00(quarenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais) em moeda corrente em 05(cinco) anos.

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá a sócia **Valdiva Schmitz** com os poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1013, 1015, 1064, CC/2002)

CLAUSULA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.**(art.1.011, § 1º, CC/2002)**

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado , em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, **CC/2002**)

Câmara Mun de Pato Branco
48
Visto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO REGIONAL
PATO BRANCO

SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA-ME
CNPJ 05.060.225/0001-57

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, **CC/2002**).

CLAUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, **CC/2002**)

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1,078, **CC/2002**)

CLAUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, **CC/2002**)

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do Capital Social.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Câmara Mun de Pat
Fls. 49
Visto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA -ME
CNPJ 05.060.225/0001-57

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como microempresa que o volume da sua receita bruta anual não excedeu, no ano anterior, o limite fixado no INCISO I do artigo 2º da Lei Federal nº 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Pato Branco, 13 de novembro de 2.003.

ROBSON JOSÉ SCHMITZ
Sócio

VALDIVA SCHMITZ
Sócia

TESTEMUNHAS:

Nelci Tubias dos Santos
RG. 2.133.213-5 SSP PR

Luiz Antunes
RG 3.421.146-9 SSP PR

RAFAEL GUZZO
Sócio

GILDO SELIG
Sócio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2004
SOB NÚMERO: 20033988803
Protocolo: 03/398880-3
Empresa: 41 2 0480641 4
SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA ME

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
SEFIP 7.00 (09/11/2004) TABELAS 16.0 (17/05/2004) — DATA: 14/01/2005 — HORA: 13:46:52

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

85A0000000013	872001790502	1144550548088	5060225000017

EMPRESA: CHNITZ E SELIG LTDA ME	COD RECOLHIMENTO	115
ENDERECO: AV ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE 0	ID RECOLHIMENTO	017984-4
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL II		
CIDADE: PATO BRANCO	EMPRESA	
CEP: 85501-570 UF: PR FONE:(04)62251953	TIPO (8)	05.060.225/0001-57
PAG: 515	COMPETENCIA	11/2004
OUTRAS ENTIDADES:		
FP: 2		
QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 5	DATA DE VALIDADE	14/01/2005
ENUNERACAO FGTS		
ENUN FGTS 8% 2.102,00	DEPOSITO +	
ENUN FGTS 2% 0,00	CONTRIB SOCIAL	168,16
ENUNERACAO INSS		
VENSAL 2.049,88	ENCARGOS	
13o SALARIO 0,00		19,04
FOLHA PARA O INSS		
CONTRIB SEGURADOS DEVIDA : 166,86		
VALOR DEVIDO PREV SOCIAL : 166,86	TOTAL A RECOLHER	187,20

VALOR FGTS A RECOLHER EM 14/01/2005

DECLARACAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTE, A CONTRIBUICAO SOCIAL INSTITUIDA PELA LC No 110/2001, E/OU A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSAO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI REDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIM CONSEQUENTE EXECUCAO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

ASSINATURA

AUTENTICACAO MECANICA

85A0000000013	872001790502	1144550548088	5060225000017

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTOFACIL-NOVA LOTERIA COM SORTEIOS AS SEGUNDAS-FEIRAS

014-10740692-13438
14/JAN/2005 HORA DF 15:17:38

LDF 14.M13268-6 TERM 14910
Pato Branco
FGTSGFIP VAL PAGO R$187,20

85A0000000013 872001790502
1144550548088 5060225000017
COMPETENCIA: 11/2004
CNPJ: 05.060.225/0001-57

ESTE RECIBO É VALIDO COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CONTA PAGA COM CHEQUE

CONTABILIZADO 06

Câmara Mun de Pato Branco Fls 50 Visto

Município de Pato Branco Fls. 10 Servidor

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 51
Visto

INISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
GFIP 7.00 (07/11/2004) TABELAS 16.0 (17/05/2004) — DATA: 14/01/2005 HORA: 13:49:18

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

8568000000023	268001790503	114456054807	506022500017

MPRESA: NNITZ E SELIG LTDA ME	COD RECOLHIMENTO	115
DERECO: A ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE 0 IRRO: PQ INDUSTRIAL II DADE: PATO BRANCO P: 85501-570 UF: PR FONE:(04)62251953	ID RECOLHIMENTO EMPRESA TIPO (8)	017984-4 05.060.225/0001-57
AS: 515 TRABALHADORES: MP: 2 AM. DE DE TRABALHADORES: 5	COMPETENCIA DATA DE VALIDADE	12/2004 14/01/2005
MUNERACAO FGTS MUN FGTS 8%: 2.686,00 MUN FGTS 2%: 0,00	DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	214,88
MUNERACAO INSS NSAL: 2.100,40 o SALARIO: 0,00	ENCARGOS	11,92
CLARACAO PARA O INSS NTRIB SEGURADOS DEVIDA : 238,46 LOR DEVIDO PREV SOCIAL : 238,46	TOTAL A RECOLHER	226,80

VALOR FGTS A RECOLHER EM 14/01/2005

CONTABILIZADO 06

L. LARACAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFE TS, A CONTRIBUICAO SOCIAL INSTITUIDA PELA LC No 110/2001, E/OU A CONTRIBUICAO EVIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISCAO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONST EDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOL CONSEQUENTE EXECUCAO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

ASSINATURA

8568000000023	268001790503	114456054807	506022500017

AUTENTICACAO MECANI

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTOFACIL-NOVA LOTERIA.COM
SORTEIOS AS SEGUNDAS-FEIRAS

014-13250706-19377
14.JAN2005 HORA DF 15:17:54

LOT 14 013268-6 TERM 14910
Pato Branco
FGTSGFIP VAL PAGO R$226,80

8568000000023 268001790503
114456054807 506022500017
COMPETENCIA: 12/2004
CNPJ: 05.060.225/0001-57

ESTE RECIBO E VALIDO COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CONTA PAGA COM CHEQUE

Município de Pato
Fls. 04

Câmara Mun de Palo E
Fls 52
Visto

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 7.00 (28/12/2004) TABELAS 17.0 (12/05/2005)

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
DATA: 21/06/2005 HORA: 16:38:09

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

856300000010	622801790503	622457053800	506022500017

EMPRESA: SCHMITZ E SELIG LTDA ME	COD RECOLHIMENTO	115
ENDERECO: RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE 01	ID RECOLHIMENTO	017983-3
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL II		
CIDADE: PATO BRANCO	EMPRESA	
CEP: 85501-570 UF: PR FONE:(04)62251953	TIPO (8)	05.060.225/0001-57
FPAS: 515	COMPETENCIA	01/2005
OUTRAS ENTIDADES:		
SIMPLES: 2		
QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 5	DATA DE VALIDADE	22/06/2005
REMUNERACAO FGTS		
REMUN FGTS 8% 1.786,18	DEPOSITO +	
REMUN FGTS 2% 0,00	CONTRIB SOCIAL	142,89
REMUNERACAO INSS		
MENSAL 2.086,18	ENCARGOS	
13o SALARIO 0,00		19,39
DECLARACAO PARA O INSS		
CONTRIB SEGURADOS DEVIDA : 169,64		
VALOR DEVIDO PREV SOCIAL : 169,64	TOTAL A RECOLHER	162,28

VALOR FGTS A RECOLHER EM 22/06/2005

A DECLARACAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO FGTS, A CONTRIBUICAO SOCIAL INSTITUIDA PELA LC No 110/2001, E/OU A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSAO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) O(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUCAO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

ASSINATURA

856300000010	622801790503	622457053800	506022500017

AUTENTICACAO MECANICA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTOFACIL-NOVA LOTERIA,COM SORTEIOS AS SEGUNDAS-FEIRAS

172-04401117-05142
21JUN2005 HORA DF 17:56.40

LOT. 14.012824-7 TERM. 06504
Pato Branco
FGTSGFIP VAL PAGO R$162,28

856300000010 622801790503
622457053800 506022500017
COMPETENCIA: 01/2005
INSC. EMPRESA: 05.060.225/0001-57

ESTE RECIBO É VALIDO COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

PAGO
14.012824

Fls. 53
Visto

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 7.00 (28/12/2004) TABELAS 17.0 (12/05/2005)

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
DATA: 15/06/2005 HORA: 07:55:22

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

856600000009	387401790507	615457054802	506022500017

EMPRESA: SCHNEITZ E SELIG LTDA ME	COD RECOLHIMENTO	115
ENDERECO: RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE 01 BAIRRO: FQ INDUSTRIAL II CIDADE: PATO BRANCO CEP: 85501-570 UF: PR FONE:(04)62251953	ID RECOLHIMENTO	017984-4
	EMPRESA TIPO (8)	05.060.225/0001-57
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 1	COMPETENCIA	01/2005
	DATA DE VALIDADE	15/06/2005
REMUNERACAO FGTS REMUN FGTS 8% 426,80 REMUN FGTS 2% 0,00	DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	34,14
REMUNERACAO INSS MENSAL 426,80 13o SALARIO 0,00	ENCARGOS	4,60
DECLARACAO PARA O INSS CONTRIB SEGURADOS DEVIDA : 32,65 VALOR DEVIDO PREV SOCIAL : 32,65	TOTAL A RECOLHER	38,74
	VALOR FGTS A RECOLHER EM 15/06/2005	

A DECLARACAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO FGTS, A CONTRIBUICAO SOCIAL INSTITUIDA PELA LC No 110/2001, E/OU A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSAO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRED.. .(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUCAO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

ASSINATURA

856600000009	387401790507	615457054802	506022500017

AUTENTICACAO MECANICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTOFACIL-NOVA LOTERIA.COM
SORTEIOS AS SEGUNDAS-FEIRAS

166-06108321-16133
15JUN2005 HORA DF 15:53:04

LOT. 14.007333-7 TERM. 16927
Pato Branco
FGTSGFIP VAL PAGO R$38.74

856600000009 387401790507
615457054802 506022500017
COMPETÊNCIA: 01/2005
INSC. EMPRESA: 05.060.225/0001-57

ESTE RECIBO é VALIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Câmara Mun de Palc
Fls. 54
Visto

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
SEFIP 7.00 (23/12/2004) TABELAS 17.0 (12/05/2005) DATA: 21/06/2005 HORA: 16:43:21

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

856700000024	012401790501	622458054807	506022500017

EMPRESA: SCHNITZ E SELIG LTDA ME		COD RECOLHIMENTO	115
ENDERECO: RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE 01		ID RECOLHIMENTO	017984-4
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL II			
CIDADE: PATO BRANCO		EMPRESA TIPO (8)	05.060.225/0001-57
CEP: 85501-570 UF: PR FONE:(04)62251953			
FPAS: 515		COMPETENCIA	02/2005
OUTRAS ENTIDADES:			
SIMPLES: 2			
QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 6		DATA DE VALIDADE	22/06/2005
REMUNERACAO FGTS			
REMUN FGTS 8%	2.227,20	DEPOSITO +	
REMUN FGTS 2%	0,00	CONTRIB SOCIAL	178,17
REMUNERACAO INSS			
MENSAL	2.527,20	ENCARGOS	
13o SALARIO	0,00		23,07
DECLARACAO PARA O INSS			
CONTRIB SEGURADOS DEVIDA :	203,38		
VALOR DEVIDO PREV SOCIAL :	203.38	TOTAL A RECOLHER	201,24

VALOR FGTS A RECOLHER EM 22/06/2005

A DECLARACAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO FGTS, A CONTRIBUICAO SOCIAL INSTITUIDA PELA LC No 110/2001, E/OU A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSAO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRED...(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUCAO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

ASSINATURA

856700000024	012401790501	622458054807	506022500017

AUTENTICACAO MECANICA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTOFACIL-NOVA LOTERIA,COM SORTEIOS AS SEGUNDAS-FEIRAS

172-02950413-03192
21JUN2005 HORA DF 17:51:04

LOT. 14.012824-7 TERM. 06504
Pato Branco
FGTSGFIP VAL PAGO R$201,24

856700000024 012401790501
622458054807 506022500017
COMPETÊNCIA: 02/2005
INSC. EMPRESA: 05.060.225/0001-57

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

PAGO
14.012824.7

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 55
Visto

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
SEFIP 7.00 (28/12/2004) TABELAS 17.0 (12/05/2005) — DATA: 15/06/2005 HORA: 08:05:07

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

856900000006	385301790502	615458054801	506022500017

EMPRESA: SCHMITZ E SELIG LTDA ME	COD RECOLHIMENTO	115
ENDERECO: RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE 01 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL II CIDADE: PATO BRANCO CEP: 85501-570 UF: PR FONE:(04)62251953	ID RECOLHIMENTO	017904-4
	EMPRESA TIPO (8)	05.060.225/0001-57
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 1	COMPETENCIA	02/2005
	DATA DE VALIDADE	15/06/2005
REMUNERACAO FGTS REMUN FGTS 8%: 426,80 REMUN FGTS 2%: 0,00	DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	34,14
REMUNERACAO INSS MENSAL: 426,80 13o SALARIO: 0,00	ENCARGOS	4,39
DECLARACAO PARA O INSS CONTRIB SEGURADOS DEVIDA : 32,65 VALOR DEVIDO PREV SOCIAL : 32,65	TOTAL A RECOLHER	39,53

VALOR FGTS A RECOLHER EM 15/06/2005

A DECLARACAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO FGTS, A CONTRIBUICAO SOCIAL INSTITUIDA PELA LC No 110/2001, E/OU A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSAO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUCAO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

ASSINATURA

856900000006	385301790502	615458054801	506022500017

AUTENTICACAO MECANICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTOFACIL-NOVA LOTERIA.COM
SORTEIOS AS SEGUNDAS-FEIRAS

166-02610668-24877
15JUN2005 HORA DF 15:54:3

LOT.14.007333-7 TERM 0479
Pato Branco
FGTSGFIP VAL PAGO R$39,53

856900000006 385301790502
615458054801 506022500017
COMPETÊNCIA: 02/2005
CNPJ: 05.060.225/0001-57

ESTE RECIBO É VALIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Mun de P... 56 Visto

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
SEFIP 7.00 (20/12/2004) TABELAS 17.0 (12/05/2005) — DATA: 21/06/2005 — HORA: 16:59:57

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

858400000027	301401790500	622459054806	506022500017

EMPRESA: SCHMITT E SELIG LTDA ME	COD RECOLHIMENTO	115
ENDERECO: RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE 01	ID RECOLHIMENTO	017984-4
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL II CIDADE: PATO BRANCO CEP: 85501-570 UF: PR FONE:(046)62251953	EMPRESA TIPO (1)	05.060.225/0001-57
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 8	COMPETENCIA	03/2005
	DATA DE VALIDADE	22/06/2005
REMUNERACAO FGTS REMUN FGTS 8% 2.654,00 REMUN FGTS 2% 0,00	DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	212.32
REMUNERACAO INSS (3.053,59 13o SALARIO 35,57	ENCARGOS	25.82
DECLARACAO PARA O INSS CONTRIB SEGURADOS DEVIDA : 246,36 VALOR DEVIDO PREV SOCIAL : 246,36	TOTAL A RECOLHER	238.14

VALOR FGTS A RECOLHER EM 22/06/2005

A DECLARACAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO FGTS, A CONTRIBUICAO SOCIAL INSTITUIDA PELA LC No 110/2001, E/OU A CONTRIBUICAO P[illegible]DENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSAO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CR[illegible]ITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUCAO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

ASSINATURA

858400000027	301401790500	622459054806	506022500017

AUTENTICACAO MECANICA

PAGO
14.012824-7

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTOFACIL-NOVA LOTERIA,COM SORTEIOS AS SEGUNDAS-FEIRAS

172-06702934-23434
21JUN2005 HORA DF 17:51:41

LOT. 14.012824-7 TERM. 04504
Pato Branco
FGTSGFIP VAL PAGO R$238,14

858400000027 301401790500
622459054806 506022500017
COMPETÊNCIA: 03/2005
INSC. EMPRESA: 05.060.225/0001-57

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 57
Visto

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP 7.00 (30/12/2004) TABELAS 17.0 (12/05/2005)

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
DATA: 15/06/2005 HORA: 08:03:57

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

85610000004	38260179050	61545905400	50692250001

EMPRESA: SCHNITZ E SELIG LTDA ME	CODIGO RECOLHIMENTO	115
ENDERECO: RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE 01 BAIRRO: FD INDUSTRIAL II CIDADE: PATO BRANCO CEP: 85501-570 UF: PR FONE:(04)3225 1253	ID RECOLHIMENTO MATRIZ TIPO : 0	017000-4 05.969.225/0001-57
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 1	COMPETENCIA DATA DE VALIDADE	03/2005 15/06/2005
REMUNERACAO FGTS FERIAS FGTS 9% 426,81 FERIAS FGTS 2% 0,00	DEPOSITO : CONTRIB SOCIAL :	34,14
REMUNERACAO INSS NORMAL 426,81 13o SALARIO 0,00	PAGAMENTO	4,32
DECLARACAO PARA O INSS CONTRIB SEGURADOS DEVIDA : 32,69 VALOR DEVIDO PREV SOCIAL : 32,69	TOTAL A RECOLHER	38,26

VALOR PAGO A CAIXA EM 15/06/2005

A DECLARACAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO RESUMO GFIP CONSEQUENTE, REFERENTES AO FGTS - A CONTRIBUICAO SOCIAL INSTITUIDA PELA LC No 110/2001, E/OU A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSAO DE DIVIDA DOS VALORES NELA DECLARADOS E CONSTITUI(EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO EFETIVO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUCAO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

ASSINATURA

85610000004	38260179050	61545905400	50692250001

AUTENTICACAO MECANICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTOFACIL-NOVA LOTERIA-CAI
SORTEIOS AS SEGUNDAS-FEIRA

166-041761376-072R2
15JUN2005 HORA DF 15:53:

LOT 14 00?733-7 TFF:1 047
Pato Branco
FGTSGFIP VAL PAGO R$ 38,26

85610000004 38260179050
61545905400 50692250001
COMPETENCIA: 03/2005
CNPJ: 05.969.225/0001-57

ESTE RECIBO E VALIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Min de Pato Branco
58
Visto

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE — MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
SEFIP 7.00 (28/12/2004) TABELAS 17.0 (12/05/2005) — DATA: 21/06/2005 — HORA: 16:48:59

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

856100000020	365801790509	622460054803	506022500017

EMPRESA: SCHMITZ E SELIG LTDA ME	COD RECOLHIMENTO	115
ENDERECO: RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE 01 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL II CIDADE: PATO BRANCO CEP: 85501-570 UF: PR FONE:(04)62251953	ID RECOLHIMENTO EMPRESA TIPO (0)	017984-4 05.060.225/0001-57
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: MPLES: 2 QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 7	COMPETENCIA DATA DE VALIDADE	04/2005 22/06/2005
REMUNERACAO FGTS REMUN FGTS 8%: 2.654,00 REMUN FGTS 2%: 0,00	DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	212,32
REMUNERACAO INSS MENSAL: 2.954,00 13o SALARIO: 0,00	ENCARGOS	24,26
DECLARACAO PARA O INSS CONTRIB SEGURADOS DEVIDA : 236,03 VALOR DEVIDO PREV SOCIAL : 236,03	TOTAL A RECOLHER	236,58

VALOR FGTS A RECOLHER EM 22/06/2005

A DECLARACAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO FGTS. A CONTRIBUICAO SOCIAL INSTITUIDA PELA LC No 110/2001, E/OU A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSAO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUCAO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

ASSINATURA

856100000020	365801790509	622460054803	506022500017

AUTENTICACAO MECANICA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTOFACIL-NOVA LOTERIA,COM
SORTEIOS AS SEGUNDAS-FEIRAS

172-08305614-23907
21JUN2005 HORA DF 17:52:31

LOT. 14.012824-7 TERM. 06504
Pato Branco
FGTSGFIP VAL PAGO R$236,58

856100000020 365801790509
622460054803 506022500017
COMPETÊNCIA: 04/2005
INSC. EMPRESA: 05.060.225/0001-57

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

PAGO
14.012824-7

Câm. Mun. de Pato Branco
59
Visto

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 7.00 (29/12/2004) TABELAS 17.0 (12/05/2005)

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
DATA: 15/06/2005 HORA: 08:13:57

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

856800000007	380101790505	615460054807	506022500017

EMPRESA: SCHMITZ E SELIG LTDA ME	COD RECOLHIMENTO	115
ENDERECO: RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE 01 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL II CIDADE: PATO BRANCO CEP: 85501-570 UF: PR FONE:(04)62251953	ID RECOLHIMENTO	017984-4
	EMPRESA TIPO (8)	05.060.225/0001-57
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 1	COMPETENCIA	04/2005
	DATA DE VALIDADE	15/06/2005
REMUNERACAO FGTS REMUN FGTS 8%: 426,80 REMUN FGTS 2%: 0,00	DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	34,14
REMUNERACAO INSS MENSAL: 426,80 13o SALARIO: 0,00	ENCARGOS	3,87
DECLARACAO PARA O INSS CONTRIB SEGURADOS DEVIDA : 32,65 VALOR DEVIDO PREV SOCIAL : 32,65	TOTAL A RECOLHER	38,01

VALOR FGTS A RECOLHER EM 15/06/2005

A DECLARACAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO FGTS, A CONTRIBUICAO SOCIAL INSTITUIDA PELA LC No 110/2001, E/OU A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSAO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) O(S) TITULO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUCAO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

ASSINATURA

856800000007	380101790505	615460054807	506022500017

AUTENTICACAO MECANICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTOFACIL-NOVA LOTERIA.COM
SORTEIOS AS SEGUNDAS-FEIRAS

166-00289503-00537
15JUN2005 HORA DF 15:53:55

LOT. 14.007333-7 TERM. 16927
Pato Branco
FGTSGFIP VAL PAGO R$38.01

856800000007 380101790505
615460054807 506022500017
COMPETÊNCIA: 04/2005
INSC. EMPRESA: 05.060.225/0001-57

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Câmara Mun de Pato
Fls. 60
Visto

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 7.00 (20/12/2004) TABELAS 17.0 (12/05/2005)

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL - MPS
DATA: 21/06/2005 HORA: 16:51:32

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

856600000041	987101790507	622461053804	506022500017

EMPRESA: SCHMITZ E SELIG LTDA ME	COD RECOLHIMENTO	115
ENDERECO: RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE 01 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL II CIDADE: PATO BRANCO CEP: 85501-570 UF: PR FONE:(04)62251953	ID RECOLHIMENTO EMPRESA TIPO (8)	017983-3 05.060.225/0001-57
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 NTIDADE DE TRABALHADORES: 14	COMPETENCIA DATA DE VALIDADE	05/2005 22/06/2005
REMUNERACAO FGTS REMUN FGTS 8%: 5.900,16 REMUN FGTS 2%: 0,00	DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	472,01
REMUNERACAO INSS MENSAL: 6.200,16 13o SALARIO: 0,00	ENCARGOS	26,70
DECLARACAO PARA O INSS CONTRIB SEGURADOS DEVIDA : 484,36 VALOR DEVIDO PREV SOCIAL : 484,36	TOTAL A RECOLHER	498,71

VALOR FGTS A RECOLHER EM 22/06/2005

A DECLARACAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO FGTS, A CONTRIBUICAO SOCIAL INSTITUIDA PELA LC No 110/2001, E/OU A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSAO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUCAO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

ASSINATURA

856600000041	987101790507	622461053804	506022500017

AUTENTICACAO MECANICA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LOTOFACIL-NOVA LOTERIA,COM SORTEIOS AS SEGUNDAS-FEIRAS

17C-00105644-13474
21JUN2005 HORA DF 17:53:15

LOT. 14.012824-7 TERM. 06504
Pato Branco
FGTSGFIP VAL PAGO R$498,71

856600000041 987101790507
622461053804 506022500017
COMPETÊNCIA: 05/2005
INSC. EMPRESA: 05.060.225/0001-57

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

PAGO
14.012824-7

Câmara Mun de Pato Br PR
Fls. 61
Visto

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SEFIP 7.00 (28/12/2004) TABELAS 17.0 (12/05/2005)

MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
DATA: 15/06/2005 HORA: 0

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO/DECLARACAO

856500000000	360401790504	615461054806	506022

EMPRESA: SCHNITZ E SELIG LTDA ME	COD RECOLHIMENTO	
ENDERECO: RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE 01 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL II CIDADE: PATO BRANCO CEP: 85501-570 UF: PR FONE:(04)62251953	ID RECOLHIMENTO	0
	EMPRESA TIPO (8)	05.060.225/
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 1	COMPETENCIA	
	DATA DE VALIDADE	15/06/2005
REMUNERACAO FGTS REMUN FGTS 8%: 426,80 REMUN FGTS 2%: 0,00	DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL	34,14
REMUNERACAO INSS MENSAL: 426,80 13o SALARIO: 0,00	ENCARGOS	1,90
DECLARACAO PARA O INSS CONTRIB SEGURADOS DEVIDA : 32,65 VALOR DEVIDO PREV SOCIAL : 32,65	TOTAL A RECOLHER	36,04

VALOR FGTS A RECOLHER EM 15/06/2005

A DECLARACAO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE, REFERENTES AO FGTS, A CONTRIBUICAO SOCIAL INSTITUIDA PELA LC No 110/2001, E/OU A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EQUIVALE A CONFISSAO DE DIVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA, NA AUSENCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO, E CONSEQUENTE EXECUCAO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 8.844/94.

ASSINATURA

856500000000	360401790504	615461054806	506022500017

AUTENTICACAO MECANICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTOFACIL-NOVA LOTERIA.CON
SORTEIOS AS SEGUNDAS-FEIRAS

166-00242425-14019
15JUN2005 HORA DF 15:53:06

LOT. 14.007333-7 TERM. 16927
Pato Branco
FGTSGFIP VAL PAGO R$36,04

856500000000 360401790504
615461054806 506022500017
COMPETÊNCIA: 05/2005
INSC. EMPRESA: 05.060.225/0001-57

ESTE RECIBO é VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

Câm de Pato B
Fls 62
Visto

Ao Excelentíssimo Senhor Laurindo Cesa
Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco

Pato Branco, 26 de maio de 2010.

PARECER JURÍDICO
Projeto de Lei nº 90/2010

O Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 73/2010, propôs o projeto de lei em epígrafe numerado, que tem por finalidade revogar as Leis Municipais nºs. 2.223, de 24 de março de 2003 e 2.272, de 11 de julho de 2003, que autoriza a doação de imóvel à empresa Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda.

Referida revogação se dá, segundo o Executivo, pelo fato de que a referida empresa não desenvolveu de forma continuada as atividades a que se propôs quando da doação do imóvel.

Aduz, ainda, que a empresa foi notificada por várias vezes, sem que trouxesse à Prefeitura informações a respeito de suas atividades industriais e comerciais.

É o sucinto resumo.

A Lei Municipal nº 2.223/2003 autorizou a doação de área de imóvel para a empresa donatária, conforme estabelece seu art. 1º, que apresenta a seguinte redação:

> Art. 1°. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à empresa Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CNPJ 05.060.225/0001-57, parte do imóvel Parque Industrial Planalto (40-C – Módulo 06), nesta cidade de Pato Branco, com área de 8.400,00m2 (oito mil e quatrocentos metros quadrados), constante da matrícula nº 33.891, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, avaliado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e a permutar pavilhão industrial nele existente, com áreas de 1.500,00m2 (mil e quinhentos metros quadrados), nas condições previstas no Termo de Permissão de Uso Oneroso a ser firmado entre as partes e anexo à presente lei.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 63
Visto

Em contrapartida, reza o parágrafo único, do art. 1º, da lei que se pretende a revogação:

> Art. 1º [...]
> Parágrafo único. A doação de que trata o caput fica condicionada ao seguinte:
> I – inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do efetivo início das atividades comerciais e industriais da donatária;
> II – destinação do imóvel exclusivamente para o ramo de móveis e estofados em geral, vedado qualquer outro;
> III – início das atividades industriais no prazo máximo de 12 (doze) meses;
> IV – outorga da escritura pública de doação somente após o efetivo início das atividades industriais propostas;
> V – revogação da doação, com perda integral das benfeitorias que edificar sobre o imóvel objeto da doação em benefício do doador, em caso do descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas nesta lei e na lei nº 1.207, de 3 de maio de 1993, com alterações dadas pela lei nº 1.260, de 18 de novembro de 1993.

Salvo melhor juízo, a situação de descontinuidade das atividades da empresa como sendo caso autorizador da revogação da lei de doação do imóvel não está expressamente prevista nem nas Leis nºs. 2.223/2003 e 2.272/2003, nem tampouco na Lei nº 1.207/1993.

Assim, se a interpretação da lei se der de forma literal, a descontinuidade das atividades industriais e empresarias da empresa não dá ensejo à revogação pretendida pelo Executivo.

É de se destacar, em tempo, que o contido no art. 7º, da Lei nº 1.207/1993[1] é requisito para a alienação e correspondente liberação do imóvel, mas não para revogação da lei que autorizou a doação do imóvel.

Contudo, de uma interpretação lógico-sistêmica do ordenamento jurídico municipal, e da própria doutrina administrativista a respeito, tem-se que a descontinuidade da atividade da empresa é motivo autorizador para se revogar a lei que autorizou a doação de imóvel destinado ao objeto social da empresa beneficiária.

[1] **Art. 7º.** Decorrido o prazo de 10 (dez) anos de funcionamento ininterrupto da indústria, cumprindo sua função social e as obrigações legais, a área fica livre e desembaraçada, podendo ser alienada, desde que permaneça a finalidade de uso industrial.

Câmara Municipal de Pato Branco

Sede Administrativa: Carlos Almeida

Afinal, o que se pretende doando terrenos para empresas industriais não é outra coisa senão a geração de emprego e renda ao Município, que, em última análise, será beneficiado pelo desenvolvimento industrial da empresa.

Assim se interpretando, se está aplicando em tudo o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, que, para o ilustre administrativista Celso Antonio Bandeira de Mello, nada mais é do que a própria condição de existência do Direito e da Sociedade, haja vista que, no caso em concreto, é viável ao Município a permanência de indústrias que **constantemente** gerem emprego e renda, fazendo com que Pato Branco continue seu caminho de crescimento econômico.

De outra banda, contudo, deve-se ficar atento ao seguinte fato: as provas de que a empresa está inativa (e, conseqüentemente, está com suas atividades comerciais e industriais paralisadas) e de que a empresa RECEBEU (de fato) a notificação de forma pessoal (por meio de seu representante legal) devem ser **absolutas**.

Ou seja: a empresa DEVE receber a notificação de forma pessoal, por meio de seu representante legal, até para que seja oportunizada a sua defesa e os recursos a ela inerentes.

O documento que comprova a notificação da empresa para apresentação de documentação capaz de comprovar sua constante atividade empresarial foi assinado por uma pessoa chamada "Ana", não se sabendo se é realmente a representante legal da empresa.

Conforme se vê da pesquisa feita no sítio da Receita Federal do Brasil, a empresa com CNPJ nº 05.060.225/0001-57, contudo com o nome empresarial "Val Industria e Comércio de Estofados Ltda. ME **encontra-se ATIVA**, em que pese tal informação não se servir de prova absoluta.

Salvo melhor juízo, entendemos que a empresa DEVE receber a notificação de forma pessoal, por meio de seu representante legal, até para que seja oportunizada a sua defesa e os recursos a ela inerentes, e apresente, assim, sua versão pela alegada "descontinuidade" das atividades, o que ensejaria, em tese, a revogação da lei de doação.

Portanto, sem delongas, antes da votação em plenário da proposta legislativa do Executivo, recomenda-se que as Comissões averigúem se houve realmente a

Câmara Municipal de Pato Branco

Sede Administrativa: Carlos Almeida

notificação pessoal à empresa donatária, **por meio de seu representante legal**, perfectibilizando, assim, o processo de revogação da lei.

De mais a mais, no que se refere ao prazo constante da Lei nº 2.272/2003 ainda não se findou, não podendo a revogação da lei se dar por este motivo.

É lógico que se for revogada a Lei nº 2.223/2003, automaticamente revogar-se-á a Lei nº 2.272/2003, pelo simples motivo que esta alterou aquela.

Sem maiores digressões a respeito, cumprida tais diligências e verificando a notificação pessoal do representante legal da empresa donatária, oportunizando-a apresentar sua versão a respeito, a matéria estará apta para a apreciação e votação pelo douto Plenário.

É o parecer.

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 66
Visto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.060.225/0001-57 MATRIZ		23/05/2002

NOME EMPRESARIAL
VAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INDUSTRIA DE MOVEIS E ESTOFADOS CRISTAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
[illegible]1-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE	S/N	ESQ RUA JOSE GABRIEL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-570	PQ INDUSTRIAL II	PATO BRANCO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **26/05/2010** às **14:24:17** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 67
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Exmº Sr
Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador infra-assinado **Valmir Tasca – DEM** no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Lei 90/2010 de autoria do Executivo Municipal que solicita a Revogação das Leis nº 2.223 de 24 de março de 2003 e nº 2.272, de 11 de julho de 2003, que dispõem sobre doação de imóvel á empresa Schmitz, Schimitz & Guzzo Ltda, requer seja oficiado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, solicitando que seja enviado á esta Casa de Leis, cópia de notificações extrajudiciais efetuadas pela Secretaria contra a empresa no período de 2005 até 2010, e que sejam assinadas pelos seus representantes legais e não por funcionários, outrossim caso não sejam as referidas notificações assinadas pelos proprietários as mesmas devem ser efetuadas novamente com testemunhas e deverão ser publicadas em diário oficial no âmbito do município de Pato Branco relatando a não localização dos proprietários no momento em que forem procurados pela secretaria para serem citados.

A referida solicitação se faz necessária atendendo sugestão da assessoria jurídica desta casa para podermos embasar legalmente o pedido de revogação das referidas leis, bem como para realizar o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Protocolo Geral
02-Jun-2010-15:36-00097-1/1
CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco,02 de junho de 2010.

VALMIR TASCA

Rua Ararigbóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
e-mail: legislativo@wln.com.br – site: www.camarapatobranco.com.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 68
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 85/2010/AAL

Pato Branco, 12 de julho de 2010.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -12-Jul-2010-16:25-007470-1/2

Senhor Presidente,

Através do presente, encaminhamos cópia de documentos referentes à Empresa Schimitz, Schimitz & Guzzo Ltda, a fim de serem apensados ao Projeto de Lei nº 90/2010.

Respeitosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

A Sua Excelência o Senhor
LAURINDO CESA
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco - PR

Fls. 69
Visto

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pato Branco (PR), 09 de junho de 2010.

O Município de Pato Branco, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, vem por meio desta **NOTIFICAR** a empresa **SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA**, CNPJ 05.060.225/0001-57, estabelecida na Rua Engenheiro Guilherme Jorge Scheide em Pato Branco – PR, através do seu representante legal, a fim de que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, apresente os seguintes documentos:

- Contrato Social com a última alteração;
- Balanço de 2009, assinado pelo representante legal e contador responsável pela empresa, com registro na Junta Comercial do Paraná;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- GFIP's dos últimos 12 (doze) meses;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, Estaduais e Federais;
- Cópia do Alvará de Funcionamento;
- Cópia do Alvará de Licença Sanitária.

Diante disso, a fim de prevenir responsabilidades e resguardar direitos, não sendo atendida a presente **NOTIFICAÇÃO**, fica, desde logo, Vossa Senhoria **NOTIFICADA** de que poderão ser aplicadas as penalidades previstas nas Leis de Incentivos Municipais.

Atenciosamente,

Julio César H Lattmann
Secretário
Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Tecnológico

Recebido em 09 / 06 / 2010
Horário 09 horas 45 minutos
Secret./Dpto.
Assinatura:

Fls. 70 Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

DATA: 28/05/2010
HORA: 08:04:04
PÁG : 0008

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: LBuAwj1k0fT0000-8

EMPRESA: VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME Nº CONTROLE: GwlAhDO8hEh0000-6 INSCRIÇÃO: 05.060.225/0001-57

COMP: 05/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 6,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE 01 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL II CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 046-32243774 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	460,54	0,00	0,00	0,00	460,54
Contribuintes Individuais	56,10	0,00	0,00	0,00	56,10
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	1.113,85	0,00	0,00	0,00	1.113,85
Contribuintes Individuais	102,00	0,00	0,00	0,00	102,00
RAT	334,15	0,00	0,00	0,00	334,15
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	46,43	0,00	0,00	0,00	46,43
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.020,21	0,00	0,00	0,00	2.020,21
OUTRAS ENTIDADES	323,01	0,00	0,00	0,00	323,01
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	323,01	0,00	0,00	0,00	323,01
TOTAL A RECOLHER	2.343,22	0,00	0,00	0,00	2.343,22

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Câmara dos Deputados
Fls. 77
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000045 455401791001 607521050800 506022500015

EMPRESA: VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME
COMP: 05/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 05.060.225/0001-57
FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 6,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO		CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO		JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL						
ANA PAULA DA SILVA		200.23489.78-7	01/04/2010	01				04110
627,00	0,00	0,00	50,16			50,16		0,00
BERNARDETE DE LOURDES FERREIRA		124.35793.84-9	01/11/2009	01				07630
800,00	0,00	0,00	64,00			64,00		0,00
CLEMENTINA STADNIK SCHIOCHET		106.88318.61-1	01/02/2006	01		25/06/2009	P1	05142
8,88	0,00	0,00	0,71			0,71		0,00
CLEMENTINA STADNIK SCHIOCHET		106.88318.61-1	01/02/2006	01		30/05/2010	Z5	05142
FABIO DURAU ZEVENEZ		127.10882.49-5	01/04/2010	01				07652
627,00	0,00	0,00	50,16			50,16		0,00
GILVANI RITI		130.19759.50-0	01/04/2010	01				07652
627,00	0,00	0,00	50,16			50,16		0,00
IVAIR ANTONIO DE SOUZA		124.03674.53-4	01/04/2010	01				07741
752,40	0,00	0,00	60,19			60,19		0,00
JULIANO FACIN		130.13213.51-4	01/04/2010	01				07842
627,00	0,00	0,00	50,16			50,16		0,00
TEREZINHA DA SILVA		126.67867.49-3	01/11/2009	01				01412
1.500,00	0,00	0,00	135,00			120,00		0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000045 455401791001 607521050800 506022500015

EMPRESA: VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME
COMP: 05/2010 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
INSCRIÇÃO: 05.060.225/0001-57
FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 6,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
VALDIVA SCHMITZ	116.43013.18-6	14/01/2004	11			01231
510,00	0,00	0,00	56,10		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
6.079,28	0,00	0,00	516,64	445,54	0,00

Fls 73

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000045 455401791001 607521050800 506022500015

EMPRESA: VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME
N° DE CONTROLE: GwlAhDO8hEh0000-6
N° ARQUIVO: LBuAwj1k0fT0000-8
INSCRIÇÃO: 05.060.225/0001-57
COMP: 05/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 6,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE 01 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL II CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	5.569,28	0,00	5.569,28	0,00
11	1	510,00	0,00	510,00	0,00
TOTAIS:	9	6.079,28	0,00	6.079,28	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 74
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000045 455401791001 607521050800 506022500015

EMPRESA: VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME
N° DE CONTROLE: GwlAhDO8hEh0000-6
N° ARQUIVO: LBuAwj1k0fT0000-8
INSCRIÇÃO: 05.060.225/0001-57
COMP: 05/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 6,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE 01 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL II CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	5.569,28
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	8

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2010

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
445,54	0,00	0,00	0,00	445,54

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 75
Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME — Nº DE CONTROLE: GwlAhDO8hEh0000-6 — Nº ARQUIVO: LBuAwj1k0fT0000-8
COMP: 05/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 — INSCRIÇÃO: 05.060.225/0001-57
FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 6,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE 01 — BAIRRO: PQ INDUSTRIAL II — CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO — UF: PR — CEP: 85501-570 — TELEFONE: 0046 3224 3774 — CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.343,22	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	516,64
SALÁRIO FAMÍLIA:	46,43	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: — PERÍODO FINAL: — VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0	I1: 0	I2: 0	I3: 0	I4: 0	J : 0	K : 0	L : 0	M : 0	N1: 0		
N2: 0	N3: 0	O1: 0	O2: 0	O3: 0	P1: 1	P2: 0	P3: 0	Q1: 0	Q2: 0		
Q3: 0	Q4: 0	Q5: 0	Q6: 0	R : 0	S2: 0	S3: 0	U1: 0	U2: 0	U3: 0		
V3: 0	W : 0	X : 0	Y : 0	Z1: 0	Z2: 0	Z3: 0	Z4: 0	Z5: 1	Z6: 0		

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 76
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Prezado Cliente AMC ACESSORIA CONTABIL LTDA - 010282662300014300,

Seu arquivo lbuawj1k0ft00008.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 28/05/2010 às 08:07.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 460E69D4.C0C348D3.AD5AA0BE.98FFBA72.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:LBuAwj1k0fT00008
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 05/2010

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Fls. 77

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

DATA: 07/05/2010
HORA: 17:39:52
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

Nº ARQUIVO: N1uPLDkqEYC0000-2

EMPRESA: VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME Nº CONTROLE: MZDEQgJbilQ0000-7 INSCRIÇÃO: 05.060.225/0001-57

COMP: 04/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 6,00

TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE 01 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL II CNAE PREPONDERANTE: 3101200

CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 046-32243774 CNAE: 3101200

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	515	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	459,83	0,00	0,00	0,00	459,83
Contribuintes Individuais	56,10	0,00	0,00	0,00	56,10
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	1.112,08	0,00	0,00	0,00	1.112,08
Contribuintes Individuais	102,00	0,00	0,00	0,00	102,00
RAT	333,62	0,00	0,00	0,00	333,62
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	46,43	0,00	0,00	0,00	46,43
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.017,20	0,00	0,00	0,00	2.017,20
OUTRAS ENTIDADES	322,50	0,00	0,00	0,00	322,50
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	322,50	0,00	0,00	0,00	322,50
TOTAL A RECOLHER	2.339,70	0,00	0,00	0,00	2.339,70

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM)CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO,E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Fls. 79

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/10/2008) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000047 448301791007 507520050800 506022500015

EMPRESA: VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME
INSCRIÇÃO: 05.060.225/0001-57
COMP: 04/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 6,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	JAM
		BASE CÁL PREV SOCIAL				
ANA PAULA DA SILVA	200.23489.78-7	01/04/2010	01			04110
627,00	0,00	0,00	50,16		50,16	0,00
BERNARDETE DE LOURDES FERREIRA	124.35793.84-9	01/11/2009	01			07630
800,00	0,00	0,00	64,00		64,00	0,00
FABIO DURAU ZEVENEZ	127.10882.49-5	01/04/2010	01			07842
627,00	0,00	0,00	50,16		50,16	0,00
GILVANI RITI	130.19759.50-0	01/04/2010	01			07652
627,00	0,00	0,00	50,16		50,16	0,00
IVAIR ANTONIO DE SOUZA	124.03674.53-4	01/04/2010	01			07741
752,40	0,00	0,00	60,19		60,19	0,00
JULIANO FACIN	130.13213.51-4	01/04/2010	01			07842
627,00	0,00	0,00	50,16		50,16	0,00
TEREZINHA DA SILVA	126.67867.49-3	01/11/2009	01			01412
1.500,00	0,00	0,00	135,00		120,00	0,00

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 79
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000047 448301791007 507520050800 506022500015

EMPRESA: VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME — INSCRIÇÃO: 05.060.225/0001-57
COMP: 04/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 6,00
TOMADOR/OBRA: — INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC / BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA		DEPÓSITO	
VALDIVA SCHMITZ	116.43013.18-6	14/01/2004	11			01231
510,00	0,00	0,00	56,10		0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR					
6.070,40	0,00	0,00	515,93	444,83	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 60 Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858600000047 448301791007 507520050800 506022500015

EMPRESA: VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME
N° DE CONTROLE: MZDEQgJbilQ0000-7
N° ARQUIVO: N1uPLDkqEYC0000-2
INSCRIÇÃO: 05.060.225/0001-57
COMP: 04/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 6,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE 01 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL II CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	7	5.560,40	0,00	5.560,40	0,00
11	1	510,00	0,00	510,00	0,00
TOTAIS:	8	6.070,40	0,00	6.070,40	0,00

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 91
Visto

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858600000047 448301791007 507520050800 506022500015

EMPRESA: VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME
Nº DE CONTROLE: MZDEQgJbilQ0000-7
Nº ARQUIVO: N1uPLDkqEYC0000-2
INSCRIÇÃO: 05.060.225/0001-57
COMP: 04/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 6,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE 01 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL II CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 CNAE: 3101200

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	5.560,40
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	7

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2010

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
444,83	0,00	0,00	0,00	444,83

Câmara Municipal Pato Branco Fls. 42 Visto

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME — Nº DE CONTROLE: MZDEQgJbilQ0000-7 — Nº ARQUIVO: N1uPLDkqEYC0000-2
INSCRIÇÃO: 05.060.225/0001-57
COMP: 04/2010 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 2,00 RAT AJUSTADO: 6,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE 01 BAIRRO: PQ INDUSTRIAL II CNAE PREPONDERANTE 3101200
CIDADE: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-570 TELEFONE: 0046 3224 3774 CNAE: 3101200

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.339,70	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	515,93
SALÁRIO FAMÍLIA:	46,43	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0				
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0				
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0				
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0				

Fls. 63
Visto

Protocolo de Envio de Arquivos
Conectividade Social

Prezado Cliente AMC ACESSORIA CONTABIL LTDA - 010282662300014300,

Seu arquivo n1upldkqeyc00002.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 07/05/2010 às 17:42.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é F910FEE6.D55D48A8.BDBA4B5A.FCAA5284.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento,
nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:N1uPLDkqEYC00002
Base de Processamento: PR
Município de apresentação da RE: Pato Branco/PR
Competência : 04/2010

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
Fls. 84

ESCRITÓRIO REGIONAL 01 PATO BRANCO

SCHMITZ & SELIG LTDA. –ME
CNPJ 05.060.225/0001-57

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALDIVA SCHMITZ, brasileira, natural de Abelardo Luz (SC), casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 01/08/1958, empresária, portadora do CPF sob nº 897.967.649-20 e do RG sob nº 12/R 1.239.933 SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida Belém 201 – CEP nº 89.870-000 - Centro de Pinhalzinho(SC), **GILDO SELIG,** brasileiro, natural de Ouro Verde (SC), casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05/04/1970, empresário, portador do CPF sob nº 701.161.059-68 e do RG sob nº 2.078.227 SSP SC, residente e domiciliado na Rua João Maria Conrado, s/n, CEP nº 89.834-000 – centro em Ouro Verde(SC),sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **SCHMITZ & SELIG LTDA-ME**, com sede e foro na Rua Engenheiro Guilherme Jorge Scheide, s/n, Cep.: 85501-570 – Parque Industrial – Pato Branco(PR), com contrato Social, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204806414, por despacho em sessão de 23/05/2002 e ultima alteração em 02/02/2006 sob 20060431717, resolvem por este instrumento de alteração de Contrato Social alterar de acordo com as seguintes cláusulas:

1ª: Ingressa na sociedade **MILENE SCHMITZ,** brasileira,solteira, natural de Pinhalzinho/SC, nascida em 03/12/1983, empresária, portadora do RG n. 4534080 SSP/SC e CPF 046516869-82, residente e domiciliada na rua Jaciretã 465, Apto 401- bloco A , Centro, CEP 85504-440, cidade de Pato Branco/PR.

2ª. O sócio **GILDO SELIG ,** que possui na sociedade um capital totalmente integralizado de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) representado por 62.500 (sessenta e dois mil e quinhentas) quotas, vende e transfere a sócia ingressante **MILENE SCHMITZ,** a quantia de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) quotas no valor de 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos) reais que paga ao sócio cedente neste ato em moeda corrente do país, e para a sócia **VALDIVA SCHMITZ** a quantia 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de 40.000,00 (quarenta mil) reais, que paga ao sócio cedente neste ato em moeda corrente do país.

3ª.: Em decorrência da presente alteração contratual o Capital Social no valor de R$ 250.000,00(duzentas e cinqüenta mil reais) divididos em 250.000(duzentas e cinqüenta mil) cotas de R$ 1,00(um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	**Cotas**	**Capital**
Valdiva Schmitz	227.500	227.500,00
Milene Schmitz	22.500	22.500,00
Total	**250.000**	**250.000,00**

4ª.: O sócio retirante dão plena, raza e geral quitação das cotas ora cedidas, declarando o sócio ingressante, conhecer a situação sócio-econômica da sociedade, assumindo desde já o Ativo e Passivo da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações da sociedade.

5ª.: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **SCHMITZ & SELIG LTDA- ME.**, girará sob o nome de **VAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA- ME.**

Fls. 85
Visto

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

02
ESCRITÓRIO REGIONAL
PATO BRANCO

SCHMITZ & SELIG LTDA. –ME
CNPJ 05.060.225/0001-57

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6ª.: À vista da modificação ora ajustada os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1ª.: **Nome empresarial: "VAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA -ME"**
Nome Fantasia: **Industria de Moveis e Estofados Cristal.**
Sede e Foro: Rua Engenheiro Guilherme Jorge Scheide s/n – Parque Industrial – CEP: 85501-570 – Pato Branco(PR)
Objeto Social:"Indústria, Comércio e Exportação de Móveis e Estofados em Geral".
Prazo de Duração: Indeterminado
Início das Atividades: 23 de abril de 2.002.
Filial: Uma filial inscrita no CNPJ 05060225/0002-38 e com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº42900712711, com endereço na rua Saul Brandalise 1014 - sala 1000 - centro, CEP 89560-000, município de Videira, Estado de Santa Catarina .

2ª. O Capital Social no valor de R$ 250.000,00(duzentas e cinqüenta mil reais) divididos em 250.000(duzentas e cinqüenta) cotas de R$ 1,00(um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	**Cotas**	**Capital**
Valdiva Schmitz	227.500	227.500,00
Milene Schmitz	22.500	22.500,00
Total	**250.000**	**250.000,00**

3ª.: A administração da sociedade caberá a sócia **Valdiva Schmitz** com os poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1013, 1015, 1064, CC/2002)

4ª. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.**(art.1.011, § 1º, CC/2002)**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 86
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL
PATO BRANCO

SCHMITZ & SELIG LTDA. –ME
CNPJ 05.060.225/0001-57

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado , em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, **CC/2002**)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, **CC/2002**).

7ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, **CC/2002**)

8ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1,078, **CC/2002**)

9ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª. Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, **CC/2002**)

12ª. As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a lei não exigir quorum maximo.

13ª. A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

14ª. Os sócios declaram que a empresa encontra-se enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 47
Visto

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL
04
PATO BRANCO

SCHMITZ & SELIG LTDA. –ME
CNPJ 05.060.225/0001-57

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social, não modificadas por este instrumento.

Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Pato Branco, 21 de maio de 2.007.

VALDIVA SCHMITZ
Sócia

MILENE SCHMITZ
Sócia

GILDO SELIG
Socio

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2007
SOB NUMERO 20073216321
Protocolo 07/321632-1 DE 23/07/2007
Empresa 41 2 0480641 1
VAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA ME
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETÁRIA GERAL
1633310

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 88
Visto

SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA. 01
CNPJ

DO PARANÁ

CONTRATO SOCIAL

ESCRITÓRIO REGIONAL

VALDIVA SCHMITZ, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na rua Cuiabá, 742 – bairro Centro, em Pinhalzinho (SC), portadora da RG n.°12/R 1.239.933 SSP SC e CPF n.°897.967.649-20, **ROBSON JOSE SCHMITZ**, brasileiro, solteiro, de maior, do comércio, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 619 apto. 08 – Centro - em Pato Branco (PR), RG n°.3.128.179-6 SSP SC e CPF n.°. 027.944.619-58 e **RAFAEL GUZZO**, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 619 – apto. 08 – Centro em Pato Branco (PR), portador do RG n.° 14/R 3.180.660 SSP SC E CPF n.°892.872.409-06, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quota de responsabilidade limitada, que se regerá pela lei 3708 de 10 de janeiro de 1919 e pelas demais clausulas legais aplicáveis a espécie e clausulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda., e terá como nome fantasia Indústria de Móveis e Estofados Cristal, com sede e foro na cidade de Pato Branco (PR), na Rua Engenheiro Guilherme Jorge Scheide, s/n.°, esquina com Rua José Gabriel - CEP 85501-570.

SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil a atividade de indústria comércio e exportação de móveis e estofados em geral.

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 23.04.2002.

QUARTA: O Capital Subscrito na forma prevista neste ato, é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinqüenta mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Robson José Schmitz	22,50%	56.250 cotas	R$ 56.250,00
Rafael Guzzo	22,50%	56.250 cotas	R$ 56.250,00
Valdiva Schmitz	55,00%	137.500 cotas	R$ 137.500,00
Total:	100,00%	250.000 cotas	R$ 250.000,00

Parágrafo único: A integralização das cotas do Capital Social será efetuada da seguinte forma: O sócio Robson José Schmitz, integraliza em moeda corrente do País, a quantia de 14.625 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco cotas), no valor de R$ 14.625,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais) neste ato, e o restante 41.625 (quarenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco cotas) no valor de R$ 41.625,00 (quarenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais) em 05 (cinco) anos, o sócio Rafael Guzzo, integraliza em moeda corrente do país, a quantia de 14.625 (quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco cotas) no valor de R$ 14.625,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais) neste ato, e o restante 41.625 (quarenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco cotas) no valor de R$ 41.625,00 (quarenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais) em 05 (cinco) anos e a sócia Valdiva Schmitz, integraliza em moeda corrente do País a quantia de 35,700 (trinta e cinco mil e Setecentas cotas) no valor de R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) neste ato, e o restante 101.800 (cento e uma mil e oitocentas cotas) no valor de R$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais) em (05) cinco anos.

Câmara Mun... de Pal...
Fls. 89
Visto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CRITÉRIO REGISTRO

QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do Art. 02 da lei de 10 de janeiro de 1919.

SEXTA: O sócio que desejar transferir suas cotas, deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante, decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas serão livremente transferidas.

SETIMA: A sociedade será administrada pelos sócios Robson José Schmitz e Rafael Guzzo, na qualidade de gerentes, a quem competem primitiva e individualmente à representação ativa e passiva, judicial e extra judicial na sociedade, sendo entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócio, e ou operações estranhas do objeto social, especialmente em avais, endossos, fianças, e cauções de favor.

OITAVA: Ficam investidos de gerente os sócios Robson José Schmitz e Rafael Guzzo, dispensados da prestação de caução.

NONA: Pelos serviços prestados a sociedade, cada sócio receberá a título de Pro-Labore, uma quantia mensal fixada em comum acordo entre os sócios, até o limite de dedução fiscal previsto pela legislação do imposto de renda, a qual será levada a débito da conta de despesas da sociedade.

DÉCIMA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que impeçam de exercerem atividades mercantis.

DÉCIMA-PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado um Balanço Geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados deverão ser divididos entre os sócios na proporção de suas quotas no Capital Social, podendo os lucros, a critério dos mesmos serem distribuídos ou ficarem como reservas na sociedade.

DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como microempresa que o volume da sua receita anual não excederá no ano de constituição o limite fixado no INCISO I do artigo 2° da Lei Federal n.° 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3° desta Lei

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 90
Visto

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA.
CNPJ

03

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, os quais se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os termos.

Pato Branco, 22 de abril de 2002.

TESTEMUNHAS:

ROBERTO CARDOSO
R.G. 3.828.773-7 SSP PR

ROBSON JOSÉ SCHMITZ
R.G. 3.128.179-6 SSP SC

VALDIVA SCHMITZ
R.G.12/R 1.239.933 SSP SC

NELCI TUBIAS DOS SANTOS
R.G. 2.133.213-5 SSP PR

RAFAEL GUZZO
R.G.14/R 3.180.660 SSP SC

Contrato Social elaborado por:
Roberto Cardoso
R.G. 3.828.773-7 SSP PR
CRC/PR 033957/O2 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2002
SOB O NÚMERO:
41204806414
Protocolo: 02/125261-0
SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA
TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2002
SOB O NÚMERO:
20021252629
Protocolo: 02/125262-9
Empresa:41 2 0480641 4
SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA
TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls 91
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE
PAULA VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) Interdição,Tutela e Curatela, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA

CNPJ 05.060.225/0001-57, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 13 de Abril de 2009, 10:50:10

JOAO MIGUEL VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 16,29

Câmara Fls 92 Vinicius Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - ME
CNPJ: 05.060.225/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:32:13 do dia 02/07/2010 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2010.
Código de controle da certidão: **79DA.C566.D739.E7FF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB: Contribuinte optante pelo parcelamento da Lei nº11.941/2009.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 93
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: SCHMITZ SCHMITZ & GUZZO LTDA
CNPJ/CPF..: 05.060.225/0001-57
CADASTRO..: 000002240850
ENDEREÇO..: RUA ENG GUILHERME J SCHEIDE, 000707 - PLANALTO
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 09 de Julho de 2010.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0013411/2010
Código de autenticidade da certidão: 785710679785710

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 94
Visto

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 6432730-06

Certidão fornecida para o CNPJ: **05.060.225/0001-57**

Nome Empresarial: **VAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todas as inscrições da empresa requerente no CAD/ICMS.

Finalidade: Cadastro nas empresas ou órgãos públicos prefeitura

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/09/2010 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 6432730-06

Emitida Eletronicamente via Internet
06/07/2010 - 15:46:03

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA - ME** EXERCÍCIO: **2010**

CNPJ: **05.060.225/0001-57** ÁREA CONSTRUÍDA: ***1500 m2***

ENDEREÇO: **RUA ENG. GUILHERME J. SCHEIDE 707**

BAIRRO: **PLANALTO**

RAMO DE ATIVIDADE: **IND. E COM. DE MOVEIS e IND.E COM. E CONSERTOS DE ESTOFADOS**

GRAU DE RISCO: **RISCO 5**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Nº REG CONSELHO: / /

DATA DE VISTORIA: **09/07/2010** Nº DE LICENÇA: **1064**

DATA DE VENCIMENTO: **09/08/2010**

Cirlei Wagner Sant
Inspetor de Saneam.
Mat. 10.092-7

Edinia.
Farmac. / E
CRF 6018

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este documento deve ser fixado em local visível ao público (Código Sanitário Estadual)

Divisão de Vigilância Sanitária – Rua Olavo Bilac, 377 - Bairro Bortot – Fone 3902-1268

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 95
Visto

Pato Branco
PREFEITURA MUNICIPAL
Nossa Terra

Câmara Fls 96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA:
LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
SCHMITZ SCHMITZ & GUZZO LTDA

ENDEREÇO:
RUA ENG GUILHERME J.SCHEIDE 707 PQ INDUSTRIAL

ATIVIDADE:
Ind de Móveis
Ind de Estofados

CNPJ: 05.060.225/0001-57	ÁREA ÚTIL: 1.500,00
ALVARÁ: 437/2002	PROCESSO Nº: 224085
DATA EXPEDIÇÃO: 04/09/2002	CADASTRO CONTRIBUINTE: 2240850

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Mauro José Sbarain
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 006 de 06/01/2009

Secretaria de Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax: (46) 3220-1544

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 97
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROTOCOLO : 280588

Assunto : SOLICITACOES

No.Processo : 06

Data Protoc : 09/06/10

Requerente : CRISTAL ESTOFADOS

Fone :

PATO BRANCO 09 de Junho de 2010

Assinatura do Requerente

PATO BRANCO - PARANÁ

HORA DO PROTOCOLO : 09:40

Documentos entregues
pelo Valmir Tasca
09/08/2010

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 98
Visto

Cristal Estofados
Rua engenheiro Guilherme Jorge Scheide, 707
Parque Industrial II **85509-242**
Pato Branco – Paraná
Tel: (46) 3224 3774

Ao Sr Julio Lattmann
Secretário da Indústria e Comercio

Viemos através desta, solicitar a esta municipalidade que destinem um terreno para a devolução de um barracão industrial conforme o Artigo 2º, da Lei nº 2.223 de 24 de março de 2003, conforme condições descritas em termo de permissão de uso oneroso.
Esperamos a indicação do terreno, para podermos dar inicio á obra de devolução de um barracão industrial.
Desde já agradecemos a compreensão.

Abraços Cordialmente

Robson José Schmitz

Pato Branco – PR , 25 de maio de 2010.

Prefeitura Municipal de Pato Branco

PROTOCOLO

Nº 268399

Requerente

Schmitz, Schmitz

Informações

Data 11 05 09.

Solic. faz.

Para Informações apresente este talão.

Gráfica Xingu (46) 3225-2266 - 100 Bls. 100x1 de 251.901 a 271.900 - 07/2008.

Câmara Mun de Pato Branco Fls 99 Visto

Branco, 05 de Maio de 2009.

CIPAL
IPAL DE PATO BRANCO
STRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO

Conforme reunião realizada, de 24 de Maio, em vosso gabinete, na sua presença e de seu Secretário da Indústria, juntamente com meus tios Srs. Waldemar, Aurí, e minha Mãe Valdiva. após estudarmos, todas as viabilidades e exigências desta municipalidade, na Lei que contemplou a empresa abaixo firmada, vimos através da presente, a vossa senhoria fazer duas propostas, a serem analisadas, para em desfecho final do nosso projeto:

Considerando que, a Empresa Schmitz,Schmitz & Guzzo Ltda., cumpriu mais de 50% das exigências, estabelecidas e propostas, na concessão de uma área de terras para doação definitiva, após 10 anos, cumprindo o projeto.

Considerando que, em função do Falecimento de meu Pai, e dificuldades que terei em suportar mais os compromissos dele.

Considerando que, neste período que estivemos trabalhando com nossas atividades, certamente muitas divisas geramos a este Município, econômicamente e socialmente.

Vimos através deste, formular duas propostas:

Proposta 01- Venda

Venda para esta Municipalidade, das melhoria efetuadas durante projeto, sendo:

- 01 casa de moradia em alvenaria, completa, de 50m2.
-Colocação das Aberturas Externas de Ferro (Portões e Portas) e elementos vazados (Janelas), no Pavilhão em comodato.
-Montagem e fornecimento de Transformador, Poste, equipado,de alta tensão para baixa, equipado com medições conforme padrão Copel.
-Quadro de Comando interno, com toda rede geral de instalação elétrica, instalação de tomadas trifásicas e bifásicas, iluminações, diversos pontos instalados.
- Britagem de Pátio externo.- e Valorização Imobiliária no período trabalhado.
-Valor para ressarcimento proposto- R$ 293.500,00- (Duzentos noventa e três mil e quinhentos reais).

Proposta 02- Transferência

A Municipalidade liberar ou transferir esse projeto para outra empresa que possa se interessar, considerando termos vários interessados, com diversas propostas, que se comprometerão a concluir exigências restantes.

Sendo o que tínhamos para o momento, na certeza de vossa costumeira e pronta atenção, aguardamos resposta, nos colocando a disposição.

SCHMITZ, SCHMITZ & GUZZO LTDA
CNPJ- 05.060.225/0001-57
ROBSON JOSE SCHMITZ
RESPONSÁVEL

Câmara Pato Branco
Fls 100
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -03-Ago-2010-16:17-00737-1/2

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS

RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2004

Identificação do Estabelecimento

Razão Social	**SCHMITZ E SELIG LTDA ME**
CNPJ	**05060225/0001-57**
CEI	
CEI Vinculado	
Endereço	**RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE, 1**
Bairro	**PQ INDUSTRIAL II**
Cidade/UF	**PATO BRANCO / PR**
CEP	**85501-570**
DECLARAÇÃO ENTREGUE	
Data	**24/01/2005**
Quantidades de vínculos	**4**

Coordenação da RAIS

Brasília, 10/02/2005.

Código de Identificação do Recibo

.075.3429.9051.723.78

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 101
Visto

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS

RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2005

Identificação do Estabelecimento

CNEA	590500718746
Razão Social	SCHMITZ E SELIG LTDA ME
CNPJ	05060225/0001-57
CEI	
CEI Vinculado	
Endereço	RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE, 1
Bairro	PQ INDUSTRIAL II
Município/UF	PATO BRANCO / PR
CEP	85501-570
DECLARAÇÃO ENTREGUE	
Data	15/03/2006
Quantidades de vínculos	28

Coordenação da RAIS

Brasília, 18/04/2006.

Identificação do Recibo

387.80

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 102
Visto

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE : 2006

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÂO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590500650843
CNPJ do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	00.090.986/0001-38

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	QUANTIDADES
ESTABELECIMENTOS	157
VÍNCULOS	537

Arquivo recebido via Internet
09/03/2007 às 11:19
3842233086

6F4B.79C6.FA33.0E7A.3E58.FF07.0E47.9E37

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizados para impressão, 15 dias após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.
O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 103
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2006

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2006.3

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2006

Nome/Firma/Razão Social
SCHMITZ E SELIG LTDA ME

Logradouro (rua, avenida, praça...)	Número
RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE	1

Complemento	Bairro	CEP
	PQ INDUSTRIAL II	85501-570

Código	Município	UF	Telefone
41-18501	PATO BRANCO	PR	(46) 32255019

Atividade Econômica	Natureza Jurídica	Data-Base	Porte	Optante Simples	Total de Vínculos
4101-20/0	206-2	05	Microempresa	Sim	33

PAT	Vinc > 5 SM	Vinc <=5 SM	Serv. Proprio	Adm Cozinha	Ref. Convênio	Ref. Transp	Cesta Alim	Alim Conv
Não			000%	000%	000%	000%	000%	000%

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa	Valor Total
	0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total
	0,00		0,00

Centralizadora	Sindicalizada
	Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
200.23489.78.7	ANA PAULA DA SILVA	28/12/1988	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	F	10		06	011.047.439-22	09435139	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
02/10/2006	1	481,80	1	44	784205	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
0,00	000	0,00	000	0,00	000	466,25	000	481,80	000	556,76	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 40,15	12 - 80,30	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	19,04		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2006

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2006.3

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone : 0800-7282326

Câmara Mun de Pato Fls 104 Visto

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2006

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
124.35793.84.9	BERNARDETE DE LOURDES FERREIRA	14/10/1960	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	F	10		07	441.420.309-06	00036553	00038

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/11/2006	2	481,80	1	44	784205	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	481,80	000	556,76	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	12 - 80,30	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	12,05		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
138.00850.72.8	CARLA SALOMANE CARELLE	11/02/1987	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	F	10		07	062.213.709-30	06400653	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/11/2006	1	481,80	1	44	784205	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	481,80	000	556,76	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	12 - 80,30	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	12,05		Não

Câmara Mun de Palo Branco Fls 105 Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2006

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2006.3

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2006

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
125.21402.40.2	CELIO BOING	15/08/1977	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	025.929.889-12	00074053	00045

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/02/2006	2	481,80	1	44	784205	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	457,60	000	457,60	000	457,60	000	457,60	000	481,80	000

Julho	Horas	Agosto	Horas	Setembro	Horas	Outubro	Horas	Novembro	Horas	Dezembro	Horas
481,80	000	481,80	000	481,80	000	481,80	000	481,80	000	556,76	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 200,75	12 - 240,90	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	15,25		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	68,78		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
127.53048.53.5	CLARA CELI DE GODOI	22/12/1949	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	F	10		06	840.035.889-91	00686347	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/09/2005	2	550,00	1	44	763010	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
477,94	000	457,60	000	457,60	000	457,60	000	457,60	000	481,80	000

Julho	Horas	Agosto	Horas	Setembro	Horas	Outubro	Horas	Novembro	Horas	Dezembro	Horas
481,80	000	481,80	000	481,80	000	481,80	000	481,80	000	635,56	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 240,90	12 - 240,90	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	15,25		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	76,32		Não

Fls. 106
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2006

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2006.3

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2006

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
123.15119.70.9	CLAUDIR FELIPPI	08/03/1964	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	502.845.339-04	00012050	00013

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/11/2005	2	680,00	1	44	782510	10	Não	11 - 06/09	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
499,24	000	478,00	000	478,00	000	478,00	000	478,00	000	680,00	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
680,00	000	680,00	000	136,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	09 - 453,33	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	509,94	163,20

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	15,93		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	51,12		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
106.88318.61.1	CLEMENTINA STADNIK SCHIOCHET	26/02/1958	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	F	10		07	371.562.769-72	00045423	00406

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/02/2006	2	240,90	1	22	514210	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	228,80	000	228,80	000	228,80	000	228,80	000	240,90	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
240,90	000	240,90	000	240,90	000	240,90	000	240,90	000	278,36	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 100,38	12 - 120,45	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	7,63		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	34,36		Não

Câmara Mun de Pato Fls 107 Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2006

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2006.3

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2006

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
128.59682.51.3	CLEO GIRARDI	27/04/1983	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	044.436.649-04	01295062	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/11/2006	2	481,80	1	44	784205	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	Horas	Agosto	Horas	Setembro	Horas	Outubro	Horas	Novembro	Horas	Dezembro	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	481,80	000	556,76	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	12 - 80,30	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	12,05		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
126.27821.53.0	CLEOMAR MARTINS DOS REIS	05/04/1983	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	037.791.459-28	00009431	00055

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/09/2005	2	674,52	1	44	411005	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
626,67	000	600,00	000	600,00	000	600,00	000	600,00	000	674,52	000
Julho	Horas	Agosto	Horas	Setembro	Horas	Outubro	Horas	Novembro	Horas	Dezembro	Horas
674,52	000	674,52	000	674,52	000	674,52	000	674,52	000	779,45	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 337,26	12 - 337,26	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	20,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	103,47		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2006

Câmara Mun de Rio Branco
Fls. 108
Visto

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2006.3

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2006

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
127.21658.67.2	DANIEL FERREIRA	02/01/1980	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	037.190.319-00	00025803	00027

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
03/01/2005	2	457,60	1	44	991405	10	Não	11 - 10/02	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
477,94	000	163,43	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	02 - 38,13	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	38,13	105,40

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	9,31		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
209.66584.88.5	DIRCE CHAVES	22/11/1965	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	F	10		06	007.814.339-08	00070739	00054

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
02/05/2005	1	578,16	1	44	763010	10	Não	11 - 30/07	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
574,44	000	550,00	000	550,00	000	550,00	000	550,00	000	578,16	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
578,16	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	07 - 337,26	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	510,71	296,43

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	18,33		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	50,34		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2006

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2006.3

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 69
Visto

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2006

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
127.10882.49.5	FABIO DURAU ZEVENEZ	02/10/1982	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	000.000.000-00	00155279	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/07/2006	2	600,00	1	44	765235	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	Horas	Agosto	Horas	Setembro	Horas	Outubro	Horas	Novembro	Horas	Dezembro	Horas
481,80	000	481,80	000	481,80	000	481,80	000	600,00	000	693,34	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 100,38	12 - 199,62	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	43,92		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
130.19759.50.0	GILVANI RITI	15/12/1984	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		06	048.084.049-07	07587014	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/03/2005	1	481,80	1	44	991405	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
477,94	000	457,60	000	457,60	000	457,60	000	457,60	000	481,80	000
Julho	Horas	Agosto	Horas	Setembro	Horas	Outubro	Horas	Novembro	Horas	Dezembro	Horas
481,80	000	481,80	000	481,80	000	481,80	000	481,80	000	556,76	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 240,90	12 - 240,90	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	15,25		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	75,64		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2006

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2006.3

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone : 0800-7282326

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 110
Visto

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2006

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
124.03674.53.4	IVAIR ANTONIO DE SOUZA	21/12/1970	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	777.411.619-20	00052786	00015

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/03/2006	2	529,98	1	44	841408	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	503,80	000	503,80	000	503,80	000	529,98	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
529,98	000	529,98	000	529,98	000	529,98	000	529,98	000	612,44	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 198,75	12 - 242,90	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	16,79		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	68,12		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
123.37225.01.3	JAIR GIACOBBO	09/09/1970	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		06	881.463.919-15	01291390	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
02/05/2005	2	481,80	1	44	991405	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
477,94	000	457,60	000	457,60	000	457,60	000	457,60	000	481,80	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
546,03	000	481,80	000	481,80	000	481,80	000	481,80	000	556,76	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 240,90	12 - 240,90	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	15,25		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	73,71		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2006

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2006.3

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone : 0800-7282326

Câmara Mun de Palo Branco Fls 111 Visto

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2006

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
132.08593.72.3	JEDERSON JUNIOR ZANELLA	03/05/1978	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		06	024.286.569-02	00048022	00021

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/10/2005	2	674,52	1	44	521115	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
626,67	000	600,00	000	600,00	000	600,00	000	600,00	000	674,52	000
Julho	Horas	Agosto	Horas	Setembro	Horas	Outubro	Horas	Novembro	Horas	Dezembro	Horas
674,52	000	674,52	000	674,52	000	674,52	000	674,52	000	779,45	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 337,26	12 - 337,26	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	20,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	103,47		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
128.91111.49.6	JHONES FILIPINI	09/08/1986	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	046.901.839-96	03335806	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/02/2006	2	457,60	1	44	784205	10	Não	12 - 24/03	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	457,60	000	366,08	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	Horas	Agosto	Horas	Setembro	Horas	Outubro	Horas	Novembro	Horas	Dezembro	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	03 - 76,27	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	76,27	28,79

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	12,20		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	6,86		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2006

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2006.3

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone : 0800-7282326

Câmara Mun. de Palo Branco Fls. 113 Visto

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2006

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
127.85532.49.1	JOSE VALDINO GONCALVES	26/10/1968	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	793.473.989-34	01360394	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/09/2005	2	481,80	1	44	784205	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
477,94	000	457,60	000	457,60	000	457,60	000	457,60	000	481,80	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
481,80	000	481,80	000	481,80	000	481,80	000	481,80	000	556,76	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 240,90	12 - 240,90	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	15,25		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	75,64		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
128.31535.49.4	JOVERSON FACIN	08/07/1985	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	060.748.219-25	01292616	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/09/2005	2	481,80	1	44	784205	10	Não	11 - 14/10	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
477,94	000	457,60	000	457,60	000	457,60	000	457,60	000	481,80	000
ulho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
481,80	000	481,80	000	481,80	000	216,08	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	10 - 361,35	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	361,35	140,66

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	15,25		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	59,73		Não

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 113
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2006

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2006.3

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2006

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
124.51718.67.8	JUCELI RODRIGUES DE JESUS	27/10/1973	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		06	943.186.549-15	00022124	00045

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
02/05/2005	2	1.200,00	1	44	232150	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
626,67	000	600,00	000	600,00	000	600,00	000	600,00	000	674,52	000
Julho	Horas	Agosto	Horas	Setembro	Horas	Outubro	Horas	Novembro	Horas	Dezembro	Horas
1.200,00	000	1.200,00	000	1.320,00	000	1.200,00	000	1.200,00	000	1.386,69	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 600,00	12 - 600,00	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	20,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	142,72		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
130.13213.51.4	JULIANO FACIN	05/11/1987	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		06	063.635.569-10	07607064	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/09/2005	2	481,80	1	44	784205	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
477,94	000	457,60	000	0,00	000	167,79	000	0,00	000	256,96	000
Julho	Horas	Agosto	Horas	Setembro	Horas	Outubro	Horas	Novembro	Horas	Dezembro	Horas
481,80	000	481,80	000	481,80	000	481,80	000	481,80	000	556,76	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 180,68	12 - 180,67	10	20/01	19/04

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	090

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	64,44		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2006

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2006.3

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone : 0800-7282326

Câmara Mun de Pal Fls. 114 Visto

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2006

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
126.02357.51.2	LAERTE DAMACENO CARNEIRO	28/02/1973	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	020.496.729-50	00065782	00050

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/11/2005	2	578,16	1	44	784205	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
574,44	000	550,00	000	550,00	000	550,00	000	550,00	000	578,16	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
578,16	000	578,16	000	578,16	000	578,16	000	578,16	000	668,11	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 289,08	12 - 289,08	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	18,33		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	90,80		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
127.09443.72.6	LUCIANE MARIA VARGAS	21/01/1978	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	F	10		07	021.632.479-37	00029831	00026

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/03/2006	2	481,80	1	44	521105	10	Não	11 - 09/09	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	457,60	000	457,60	000	457,60	000	481,80	000
ulho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
481,80	000	481,80	000	144,54	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	09 - 240,90	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	240,90	103,41

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	15,25		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	37,58		Não

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 115
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2006

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2006.3

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2006

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
203.00712.64.7	MARCIO DOS SANTOS	07/09/1986	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	050.742.479-42	03336346	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
02/05/2006	2	674,52	1	44	765235	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	629,02	000	674,52	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
674,52	000	674,52	000	674,52	000	674,52	000	674,52	000	779,45	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 196,74	12 - 252,94	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	76,91		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
130.09743.51.2	RODRIGO FLORI TASCA	10/02/1988	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		06	010.519.919-27	07639816	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/10/2005	1	481,80	1	44	784205	10	Não	11 - 21/10	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
477,94	000	457,60	000	457,60	000	457,60	000	457,60	000	481,80	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
481,80	000	481,80	000	481,80	000	337,26	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	10 - 401,50	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	401,50	130,42

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	15,25		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	61,42		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2006

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2006.3

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone : 0800-7282326

Câmara Mun de Palotina Fls 116 Visto

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2006

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
125.03276.11.5	RODRIGO PELISSARI	18/09/1976	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	016.948.679-60	00027879	00043

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
02/05/2005	2	481,80	1	44	991405	10	Não	11 - 07/07	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
477,94	000	457,60	000	457,60	000	457,60	000	457,60	000	481,80	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
112,42	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	07 - 240,90	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	385,44	235,11

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	15,25		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	36,36		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
123.36864.75.6	SALETE FIATKOSKI	24/08/1969	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	F	10		06	825.454.059-49	00037049	00034

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/02/2005	2	481,80	1	44	514210	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
477,94	000	457,60	000	498,28	000	528,77	000	457,60	000	481,80	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
481,80	000	481,80	000	481,81	000	481,80	000	481,80	000	556,76	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 240,90	12 - 240,90	50	23/05	19/09

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	120

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	13,22		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	44,18		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2006

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2006.3

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

Câmara Mun. de Pato Fls 119 Visto

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2006

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
127.47065.50.4	SAULI RODRIGUES DE JESUS	20/07/1984	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	042.218.279-63	00668424	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/09/2006	2	481,80	1	44	784205	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
0,00	000	0,00	000	481,80	000	481,80	000	481,80	000	556,76	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 60,23	12 - 100,37	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	26,51		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
127.47065.50.4	SAULI RODRIGUES DE JESUS	20/07/1984	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		06	042.218.279-63	00668424	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/03/2005	2	600,00	1	44	991405	10	Não	11 - 31/01	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
600,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	01 - 50,00	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	50,00	97,18

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	9,00		Não

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 118
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2006

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2006.3

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2006

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
123.04186.61.2	TANIA MARA PASTRO	03/01/1968	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	F	10		07	680.776.029-91	00065465	00024

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/11/2005	2	578,16	1	44	521105	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
574,44	000	550,00	000	550,00	000	550,00	000	550,00	000	578,16	000

Julho	Horas	Agosto	Horas	Setembro	Horas	Outubro	Horas	Novembro	Horas	Dezembro	Horas
578,16	000	578,16	000	578,16	000	578,16	000	578,16	000	668,11	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 289,08	12 - 289,08	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	18,33		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	90,80		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
128.88594.72.4	VALMIR RODRIGUES DE JESUS	07/04/1978	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	0 - Não	M	10		07	027.480.439-52	01283425	0010

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
02/01/2006	2	478,00	1	44	782510	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
478,00	000	478,00	000	478,00	000	478,00	000	478,00	000	680,00	000

ılho	Horas	Agosto	Horas	Setembro	Horas	Outubro	Horas	Novembro	Horas	Dezembro	Horas
680,00	000	680,00	000	680,00	000	680,00	000	680,00	000	680,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 340,00	12 - 287,98	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00	41-18501	Não

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 119
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2006

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2006.3

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2006

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
127.01166.53.7	VANDERLEIA MARTINS DOS REIS	09/11/1978	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	F	10		08	025.652.299-50	00034964	00050

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
24/03/2006	2	578,16	1	44	142115	10	Não	11 - 30/07	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	146,68	000	550,00	000	550,00	000	578,16	000

Julho	Horas	Agosto	Horas	Setembro	Horas	Outubro	Horas	Novembro	Horas	Dezembro	Horas
578,16	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

3.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	07 - 192,72	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	192,72	86,60

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	4,89		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	33,84		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
127.47412.50.6	ZELIA DE F RODRIGUES RETI	05/02/1954	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	F	10		05	859.086.579-72	00669748	00010

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/04/2004	2	674,52	1	44	763010	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
626,67	000	600,00	000	600,00	000	726,68	000	600,00	000	674,52	000

Julho	Horas	Agosto	Horas	Setembro	Horas	Outubro	Horas	Novembro	Horas	Dezembro	Horas
674,52	000	674,52	000	674,52	000	674,52	000	674,52	000	779,45	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 337,26	12 - 337,26	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.872.153/0001-68	20,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	97,77		Não

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 120
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2007

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2007.4

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2007

Nome/Firma/Razão Social
VAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS

Logradouro (rua, avenida, praça...)	Número
RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE	1

Complemento	Bairro	CEP
	PQ INDUSTRIAL II	85501-570

Código	Município	UF	Telefone
41-18501	PATO BRANCO	PR	(46) 32255019

Atividade Econômica	Natureza Jurídica	Data-Base	Porte	Optante Simples	Total de Vínculos
3101-20/0	206-2	05	Microempresa	Sim	28

PAT	Vinc > 5 SM	Vinc <=5 SM	Serv. Proprio	Adm Cozinha	Ref. Convênio	Ref. Transp	Cesta Alim	Alim Conv
Não			000%	000%	000%	000%	000%	000%

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa	Valor Total
	0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total
	0,00		0,00

Centralizadora	Sindicalizada
	Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
200.23489.78.7	ANA PAULA DA SILVA	28/12/1988	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	F	10		06	011.047.439-22	09435139	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
02/10/2006	1	0,00	1	44	784205	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	00 - 0,00			

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
						000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2007

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2007.4

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone : 0800-7282326

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 121
Visto

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2007

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
124.35793.84.9	BERNARDETE DE LOURDES FERREIRA	14/10/1960	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	F	10		07	441.420.309-06	00036553	00038

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/11/2006	2	0,00	1	44	784205	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	00 - 0,00			

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
						000

Banco de Horas Valor Total	Competência	Dissídio Coletivo Valor Total	Competência	Outras Gratificações Valor Total	Competência	Férias Indenizadas Valor Total	Multa FGTS Valor Total
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
138.00850.72.8	CARLA SALOMANE CARELLE	11/02/1987	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	F	10		07	062.213.709-30	06400653	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/11/2006	1	0,00	1	44	784205	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
ulho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	00 - 0,00			

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
						000

Banco de Horas Valor Total	Competência	Dissídio Coletivo Valor Total	Competência	Outras Gratificações Valor Total	Competência	Férias Indenizadas Valor Total	Multa FGTS Valor Total
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2007

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2007.4

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone : 0800-7282326

Câmara Mun. de Rio Branco
Fls. 120
Visto

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2007

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
125.21402.40.2	CELIO BOING	15/08/1977	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	025.929.889-12	00074053	00045

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/02/2006	2	0,00	1	44	784205	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	Horas	Agosto	Horas	Setembro	Horas	Outubro	Horas	Novembro	Horas	Dezembro	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	00 - 0,00			

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
						000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
124.39275.85.0	CHARLES ADRIANO MARQUES	30/12/1976	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	023.121.379-41	00025481	00019

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
02/04/2007	2	680,00	1	44	411010	10	Não	11 - 20/11	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	628,34	000	650,00	000	650,00	000
ılho	Horas	Agosto	Horas	Setembro	Horas	Outubro	Horas	Novembro	Horas	Dezembro	Horas
/10,00	000	680,00	000	680,00	000	680,00	000	453,33	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	11 - 453,33	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	453,33	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		76,53		Não

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 123
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2007

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2007.4

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2007

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
127.53048.53.5	CLARA CELI DE GODOI	22/12/1949	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	F	10		06	840.035.889-91	00686347	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/09/2005	2	0,00	1	44	763010	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	00 - 0,00			

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
						000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
123.15119.70.9	CLAUDIR FELIPPI	08/03/1964	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		05	502.845.339-04	00012050	00013

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
02/05/2007	2	687,00	1	44	782510	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	687,00	000	687,00	000
ulho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
687,00	000	687,00	000	687,00	000	687,00	000	687,00	000	687,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 200,38	12 - 257,62	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.869.894/0001-90	72,10		Não

Câmara Mun de Palo Brando
Fls 124
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2007

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2007.4

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2007

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
106.88318.61.1	CLEMENTINA STADNIK SCHIOCHET	26/02/1958	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	F	10		07	371.562.769-72	00045423	00406

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/02/2006	2	228,80	1	22	514210	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
192,72	000	240,90	000	240,90	000	240,90	000	240,90	000	240,90	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
253,00	000	253,00	000	253,00	000	177,10	000	253,00	000	253,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 126,50	12 - 107,15	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
128.59682.51.3	CLEO GIRARDI	27/04/1983	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	044.436.649-04	01295062	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/11/2006	2	0,00	1	44	784205	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	00 - 0,00			

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
						000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

Câmara Mun de Pato Branco Fls 125 Visto

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2007

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
126.27821.53.0	CLEOMAR MARTINS DOS REIS	05/04/1983	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	037.791.459-28	00009431	00055

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/09/2005	2	0,00	1	44	411005	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

Julho	Horas	Agosto	Horas	Setembro	Horas	Outubro	Horas	Novembro	Horas	Dezembro	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	00 - 0,00			

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
						000

Banco de Horas Valor Total	Competência	Dissídio Coletivo Valor Total	Competência	Outras Gratificações Valor Total	Competência	Férias Indenizadas Valor Total	Multa FGTS Valor Total
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
127.10882.49.5	FABIO DURAU ZEVENEZ	02/10/1982	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	000.000.000-00	00155279	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/07/2006	2	0,00	1	44	765235	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

Julho	Horas	Agosto	Horas	Setembro	Horas	Outubro	Horas	Novembro	Horas	Dezembro	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	00 - 0,00			

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
						000

Banco de Horas Valor Total	Competência	Dissídio Coletivo Valor Total	Competência	Outras Gratificações Valor Total	Competência	Férias Indenizadas Valor Total	Multa FGTS Valor Total
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

Câmara Mun de Pa
Fls. 126
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2007

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2007.4

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2007

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
123.37225.00.5	GILDO GIACOBBO	19/04/1968	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	847.020.529-34	09387596	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
02/04/2007	2	506,00	1	44	765235	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	465,75	000	481,80	000	481,80	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
530,20	000	506,00	000	506,00	000	506,00	000	506,00	000	506,00	000

3.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 168,66	12 - 210,84	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		66,99		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
130.19759.50.0	GILVANI RITI	15/12/1984	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		06	048.084.049-07	07587014	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/03/2005	1	0,00	1	44	991405	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	00 - 0,00			

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
						000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal
Fls. 127
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2007

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2007.4

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2007

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
124.03674.53.4	IVAIR ANTONIO DE SOUZA	21/12/1970	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	777.411.619-20	00052786	00015

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/03/2006	2	0,00	1	44	841408	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	00 - 0,00			

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
						000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
123.37225.01.3	JAIR GIACOBBO	09/09/1970	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		06	881.463.919-15	01291390	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
02/05/2005	2	0,00	1	44	991405	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
ulho	Horas	Agosto	Horas	Setembro	Horas	Outubro	Horas	Novembro	Horas	Dezembro	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	00 - 0,00			

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
						000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2007

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2007.4

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone : 0800-7282326

Fls 128 Visto

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2007

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
132.08593.72.3	JEDERSON JUNIOR ZANELLA	03/05/1978	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		06	024.286.569-02	00048022	00021

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/10/2005	2	0,00	1	44	521115	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	00 - 0,00			

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
						000

Banco de Horas Valor Total	Competência	Dissídio Coletivo Valor Total	Competência	Outras Gratificações Valor Total	Competência	Férias Indenizadas Valor Total	Multa FGTS Valor Total
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
127.85532.49.1	JOSE VALDINO GONCALVES	26/10/1968	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	793.473.989-34	01360394	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/09/2005	2	0,00	1	44	784205	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
ulho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	00 - 0,00			

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
						000

Banco de Horas Valor Total	Competência	Dissídio Coletivo Valor Total	Competência	Outras Gratificações Valor Total	Competência	Férias Indenizadas Valor Total	Multa FGTS Valor Total
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2007

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2007.4

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone : 0800-7282326

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 129
Visto

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2007

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
124.51718.67.8	JUCELI RODRIGUES DE JESUS	27/10/1973	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		06	943.186.549-15	00022124	00045

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
02/05/2005	2	0,00	1	44	232150	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	00 - 0,00			

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
						000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
130.13213.51.4	JULIANO FACIN	05/11/1987	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		06	063.635.569-10	07607064	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/09/2005	2	0,00	1	44	784205	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	00 - 0,00			

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
						000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2007

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2007.4

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone : 0800-7282326

Câmara Mun de Palo Branco Fls. 130 Visto

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2007

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
126.02357.51.2	LAERTE DAMACENO CARNEIRO	28/02/1973	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	020.496.729-50	00065782	00050

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/11/2005	2	0,00	1	44	784205	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	00 - 0,00			

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
						000

Banco de Horas Valor Total	Competência	Dissídio Coletivo Valor Total	Competência	Outras Gratificações Valor Total	Competência	Férias Indenizadas Valor Total	Multa FGTS Valor Total
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
203.00712.64.7	MARCIO DOS SANTOS	07/09/1986	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	050.742.479-42	03336346	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
02/05/2006	2	0,00	1	44	765235	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	00 - 0,00			

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
						000

Banco de Horas Valor Total	Competência	Dissídio Coletivo Valor Total	Competência	Outras Gratificações Valor Total	Competência	Férias Indenizadas Valor Total	Multa FGTS Valor Total
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 131 Visto

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2007

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
122.86463.26.5	MARGARIDA DE RAMOS DA SILVA	26/04/1961	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	F	10		06	508.724.439-49	00065255	00028

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
02/04/2007	2	506,00	1	44	763010	10	Não	11 - 13/12	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	465,75	000	481,80	000	481,80	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
530,20	000	506,00	000	506,00	000	506,00	000	506,00	000	219,27	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 168,66	12 - 210,84	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	337,33	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	62,69		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
123.36864.75.6	SALETE FIATKOSKI	24/08/1969	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	F	10		06	825.454.059-49	00037049	00034

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/02/2005	2	0,00	1	44	514210	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
ulho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	00 - 0,00			

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
						000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 132
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2007

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2007.4

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2007

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
127.47065.50.4	SAULI RODRIGUES DE JESUS	20/07/1984	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	042.218.279-63	00668424	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/09/2006	2	0,00	1	44	784205	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	00 - 0,00			

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
						000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
123.04186.61.2	TANIA MARA PASTRO	03/01/1968	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	F	10		07	680.776.029-91	00065465	00024

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/11/2005	2	550,00	1	44	521105	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
462,53	000	578,16	000	578,16	000	578,16	000	578,16	000	578,16	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
607,20	000	607,20	000	607,20	000	384,55	000	900,00	000	1.000,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 303,60	12 - 262,78	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 133
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2007

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2007.4

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2007

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
128.14805.53.5	VALMIR RODRIGUES DE JESUS	07/04/1978	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	M	10		07	027.480.439-52	01283425	00001

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
02/01/2006	1	680,00	1	44	782510	10	Não	11 - 30/03	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
755,56	000	680,00	000	680,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	03 - 170,00	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	442,00	313,66

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
80.869.894/0001-90	22,67		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.869.894/0001-90	18,36		Não

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
128.88594.72.4	VALMIR RODRIGUES DE JESUS	07/04/1978	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	0 - Não	M	10		07	027.480.439-52	01283425	0010

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
02/01/2006	2	478,00	1	44	782510	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
478,00	000	478,00	000	478,00	000	478,00	000	478,00	000	680,00	000
Julho	**Horas**	**Agosto**	**Horas**	**Setembro**	**Horas**	**Outubro**	**Horas**	**Novembro**	**Horas**	**Dezembro**	**Horas**
680,00	000	680,00	000	680,00	000	680,00	000	680,00	000	680,00	000

13.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
11 - 340,00	12 - 287,98	00	00/00	00/00

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
00	00/00	00/00	00	00/00	00/00	000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00	00	0,00	00	0,00	00	0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
76.690.247/0001-49	15,93		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00	80.872.153/0001-68	9,56	41-18501	Não

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 134 Visto

Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
05.060.225/0001-57	00			2007

VÍNCULO

Cód. PIS/PASEP	Nome do empregado/servidor	Data Nascimento	Para uso da empresa
127.47412.50.6	ZELIA DE F RODRIGUES RETI	05/02/1954	

Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Nacionalidade	Ano de Chegada	Instrução	CPF	CTPS-Num	CTPS-Ser
2	-	F	10		05	859.086.579-72	00669748	00010

Data Admissão	T. Admissão	Sal.Contratual	T.S.Contratual	Horas	CBO	Vínculo	Alvará	Desligamento	Aviso Prévio
01/04/2004	2	0,00	1	44	763010	10	Não	00 - 00/00	0,00

Janeiro	Horas	Fevereiro	Horas	Março	Horas	Abril	Horas	Maio	Horas	Junho	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

Julho	Horas	Agosto	Horas	Setembro	Horas	Outubro	Horas	Novembro	Horas	Dezembro	Horas
0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000	0,00	000

3.Salário Adiantamento	13.Salário Parcela Final	Cód. Prim Afas	Início Prim Afas	Final Prim Afas
00 - 0,00	00 - 0,00			

Cód. Seg Afas	Início Seg Afas	Final Seg Afas	Cód. Ter Afas	Início Ter Afas	Final Ter Afas	Qtde. Dias Afas
						000

Banco de Horas		Dissídio Coletivo		Outras Gratificações		Férias Indenizadas	Multa FGTS
Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Competência	Valor Total	Valor Total
0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

Contribuição Sindical	Valor Total	Contribuição Associativa 1	Valor Total	Contribuição Associativa 2	Valor Total
	0,00		0,00		0,00

Contribuição Assistencial	Valor Total	Contribuição Confederativa	Valor Total	Código Local de Trabalho	Sindicalizado
	0,00		0,00		Não

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 135
Visto

3 de agosto de 2010

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2008

Identificação do Estabelecimento	
CREA	590501684595
Razão Social	VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME
CNPJ	05060225/0001-57
CEI	
CEI Vinculado	
Endereço	RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE, 1
Bairro	PQ INDUSTRIAL II
Cidade/UF	PATO BRANCO / PR
CEP	85501-570
DECLARAÇÃO ENTREGUE	
Data	27/03/2009
Quantidades de vínculos	18

Coordenação da RAIS

Brasília, 03/08/2010.

Código de Identificação do Recibo

.081.2976.6039.899.87

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2008

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2008.02.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 136
Visto

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **05.060.225/0001-57**
Razão Social: **VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 18
CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

Endereço

Logradouro			Número	Complemento
RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE			1	
Bairro		**CEP**	**Telefone**	
PQ INDUSTRIAL II		85501-570	46- 3224.3774	
Código	**Município**	**UF**	**Email**	
41-18501	PATO BRANCO	PR		

Inf. Econ.

CNAE	Descrição do CNAE	Nat. Jurid.	Descrição da Natureza Jurídica
3101-20/0	Fabricação de móveis com predominância de madeira	206-2	Sociedade Empresária Limitada

Data-Base	Porte	Num. Sócios	Optante Simples
05	Microempresa	-	Sim

Informação PAT

Participante PAT	Não	Nº. Trab Benef PAT	
Serv. Proprio	0%	<=5 SM	-
Adm. de Cozinha	0%	> 5 SM	-
Ref. Convênio	0%		
Ref. Transport.	0%		
Cesta Alim.	0%		
Alim. Convênio	0%		

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Centralizadora		
Sindical	80.872.153/0001-68	0,01
Associativa		0,00
Assistencial		0,00
Confederativa		0,00
Sindicalizada	Não	

Respons.

CNPJ/CEI/CPF:	02.826.623/0001-43	Telefone:	46- 3220.4300
Razão Social/Nome:	AMC ESCRITORIO CONT DESENV SOFTW	Nome do Responsável:	JAIR OTAVIO MARCHETTI
Email:		CPF do Responsável:	495.899.469-68

VÍNCULO
PIS: **200.23489.78.7**
Nome: **ANA PAULA DA SILVA**

Empregado

Nascimento:28/12/1988	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 011.047.439-22
Sexo: F	Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e	Carteira de Trabalho: 09435139
Deficiente: 0 - Não	Ano de Chegada: -	Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - -		Para uso da empresa:
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.		

Admissão

Data Admissão: 02/10/2006	Tipo de Admissão1 - Admissão de empregado no 1o. emprego ou nomeação de servidor em caráter
Salário Contratual: 550,00	Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44	CBO: 784205 - Alimentador de linha de produção
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r	Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:	-
Causa:	- -
Aviso Prévio:	0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	506,00	000	Mai	506,00	000	Set	547,00	000
Fev	506,00	000	Jun	506,00	000	Out	550,00	000
Mar	506,00	000	Jul	506,00	000	Nov	550,00	000
Abr	506,00	000	Ago	506,00	000	Dez	751,65	000

13º Adiantamento [Nov] 275,00
13º Parcela Final [Dez] 275,00

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	80.872.153/0001-68	16,87	Confederativa	76.690.247/0001-49	78,11
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Câmara Mun de Palo
Fls 137
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2008

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2008.02.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **05.060.225/0001-57**
Razão Social: **VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 18
CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS: **124.35793.84.9** Nome: **BERNARDETE DE LOURDES FERREIRA**

Empregado
Nascimento:14/10/1960 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 441.420.309-06
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00036553
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00038
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 01/11/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 550,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais#4 | CBO: 763010 - Costureira de peças sob encomenda
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	506,00	000	Mai	506,00	000	Set	547,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	506,00	000	Jun	506,00	000	Out	550,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	506,00	000	Jul	506,00	000	Nov	550,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	506,00	000	Ago	506,00	000	Dez	751,65	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 275,00			13º Parcela Final [Dez] 275,00						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	80.872.153/0001-68	16,87	Confederativa	76.690.247/0001-49	78,11
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **138.00850.72.8** Nome: **CARLA SALOMANE CARELLE**

Empregauo
Nascimento:11/02/1987 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 062.213.709-30
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 06400653
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 01/11/2006 | Tipo de Admissão1 - Admissão de empregado no 1o. emprego ou nomeação de servidor em caráter
Salário Contratual: 506,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais#4 | CBO: 784205 - Alimentador de linha de produção
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 15/04/2008
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun. [Nov]	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	506,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	674,67	
Fev	506,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	506,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	253,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento - 0,00			13º Parcela Final [Mar 168,67						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	80.872.153/0001-68	16,87	Confederativa	76.690.247/0001-49	18,97
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 136
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2008

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2008.02.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **05.060.225/0001-57**
Razão Social: **VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 18
CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS: **125.21402.40.2** Nome: **CELIO BOING**

Empregado

Nascimento:15/08/1977 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 025.929.889-12
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00074053
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00045
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/02/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 547,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 784205 - Alimentador de linha de produção
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 16/09/2008
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	506,00	000	Mai	506,00	000	Set	291,73	000
Fev	506,00	000	Jun	506,00	000	Out	0,00	000
Mar	506,00	000	Jul	506,00	000	Nov	0,00	000
Abr	506,00	000	Ago	506,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Set] 410,25

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	957,25	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	80.872.153/0001-68	16,87	Confederativa	76.690.247/0001-49	57,51
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **127.53048.53.5** Nome: **CLARA CELI DE GODOI**

Empreg.

Nascimento:22/12/1949 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 840.035.889-91
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00686347
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão

Data Admissão: 01/09/2005 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 897,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 763010 - Costureira de peças sob encomenda
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	700,00	000	Mai	700,00	000	Set	897,00	000
Fev	700,00	000	Jun	700,00	000	Out	897,00	000
Mar	700,00	000	Jul	830,00	000	Nov	897,00	000
Abr	700,00	000	Ago	830,00	000	Dez	1.225,89	000

13º Adiantamento [Nov] 448,50 | 13º Parcela Final [Dez] 448,50

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	0,00	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	80.872.153/0001-68	23,33	Confederativa	76.690.247/0001-49	118,23
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 139
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2008

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2008.02.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **05.060.225/0001-57**
Razão Social: **VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 18
CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS: **123.15119.70.9** Nome: **CLAUDIR FELIPPI**

Empregado

Nascimento:08/03/1964 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 502.845.339-04
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00012050
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00013
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão

Data Admissão: 02/05/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 732,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 782510 - Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	687,00	000	Mai	732,00	000	Set	732,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	732,00	000	Jun	732,00	000	Out	732,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	732,00	000	Jul	732,00	000	Nov	732,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	732,00	000	Ago	732,00	000	Dez	1.000,39	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Nov] 366,00 | 13º Parcela Final [Dez] 366,00 | Gratificações: 0,00 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	80.869.894/0001-90	24,40	Confederativa	80.869.894/0001-90	10,98
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **106.88318.61.1** Nome: **CLEMENTINA STADNIK SCHIOCHET**

Empregado

Nascimento:26/02/1958 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 371.562.769-72
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00045423
Deficiente: - | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00406
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/02/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 275,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais22 | CBO: 514320 - Auxiliar de limpeza
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun. [Nov]	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	253,00	000	Mai	253,00	000	Set	273,50	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	253,00	000	Jun	253,00	000	Out	275,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	253,00	000	Jul	253,00	000	Nov	275,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	253,00	000	Ago	253,00	000	Dez	375,85	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento [Nov] 137,50 | 13º Parcela Final [Dez] 137,50 | Gratificações: 0,00 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	80.872.153/0001-68	8,43	Confederativa	76.690.247/0001-49	39,01
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Câmara Mun de Palo Fls 140 Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2008

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2008.02.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **05.060.225/0001-57**
Razão Social: **VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 18
CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS: **127.10882.49.5** Nome: **FABIO DURAU ZEVENEZ**

Empregado
Nascimento:02/10/1982 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 000.000.000-00
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00155279
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 01/07/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 677,16 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 765235 - Estofador de móveis
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 09/09/2008
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	627,00	000	Mai	627,00	000	Set	203,15	000	Férias Indenizadas:	1.128,60	
Fev	627,00	000	Jun	627,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	627,00	000	Jul	627,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	627,00	000	Ago	627,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento -	0,00		13º Parcela Final [Set]	451,44					Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	80.872.153/0001-68	20,90	Confederativa	76.690.247/0001-49	68,85
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

VÍNCULO

PIS: **123.37225.00.5** Nome: **GILDO GIACOBBO**

Empregado
Nascimento:19/04/1968 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 847.020.529-34
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 09387596
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 02/04/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 708,40 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 141205 - Gerente de produção e operações
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 10/04/2008
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	506,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	991,76	
Fev	506,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	991,76	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	330,58	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento -	0,00		13º Parcela Final [Mar	247,92					Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	80.872.153/0001-68	23,61	Confederativa	76.690.247/0001-49	18,72
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

Câmara Mun de Pato Branco Fls 144 Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2008

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2008.02.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **05.060.225/0001-57**
Razão Social: **VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 18
CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS: **130.19759.50.0** Nome: **GILVANI RITI**

Empregado
Nascimento: 15/12/1984 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 048.084.049-07
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 07587014
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 01/03/2005 | Tipo de Admissão1 - Admissão de empregado no 1o. emprego ou nomeação de servidor em caráter
Salário Contratual: 550,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 765235 - Estofador de móveis
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	506,00	000	Mai	506,00	000	Set	547,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	506,00	000	Jun	506,00	000	Out	550,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	506,00	000	Jul	506,00	000	Nov	550,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	506,00	000	Ago	506,00	000	Dez	751,65	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 275,00			13º Parcela Final [Dez] 275,00						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	80.872.153/0001-68	16,87	Confederativa	76.690.247/0001-49	78,11
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **124.03674.53.4** Nome: **IVAIR ANTONIO DE SOUZA**

Empregado
Nascimento: 21/12/1970 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 777.411.619-20
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00052786
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00015
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 01/03/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 602,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 841408 - Cozinhador (conservação de alimentos)
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun. [Nov]	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	556,60	000	Mai	556,60	000	Set	602,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	556,60	000	Jun	556,60	000	Out	602,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	556,60	000	Jul	556,60	000	Nov	602,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	556,60	000	Ago	556,60	000	Dez	822,73	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 301,00			13º Parcela Final [Dez] 301,00						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	80.872.153/0001-68	18,55	Confederativa	76.690.247/0001-49	85,84
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Câmara Mun. de Palo
Fls. 142
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2008

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2008.02.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **05.060.225/0001-57**
Razão Social: **VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 18
CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS: **127.85532.49.1** Nome: **JOSE VALDINO GONCALVES**

Empregado

Nascimento:26/10/1968 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 793.473.989-34
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 01360394
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/09/2005 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 550,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 784205 - Alimentador de linha de produção
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	506,00	000	Mai	506,00	000	Set	547,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	506,00	000	Jun	506,00	000	Out	550,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	506,00	000	Jul	506,00	000	Nov	550,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	506,00	000	Ago	506,00	000	Dez	751,65	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 275,00			13º Parcela Final [Dez] 275,00						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	80.872.153/0001-68	16,87	Confederativa	76.690.247/0001-49	78,11
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

VÍNCULO

PIS: **130.13213.51.4** Nome: **JULIANO FACIN**

Empregado

Nascimento:05/11/1987 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 063.635.569-10
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 07607064
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão

Data Admissão: 01/09/2005 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 550,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 784205 - Alimentador de linha de produção
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	26/06	31/12	40	189
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	506,00	000	Mai	506,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	506,00	000	Jun	506,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	506,00	000	Jul	163,23	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	506,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 137,50			13º Parcela Final [Dez] 137,50						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	80.872.153/0001-68	16,87	Confederativa	76.690.247/0001-49	40,40
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 143
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2008

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2008.02.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **05.060.225/0001-57**
Razão Social: **VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 18
CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS: **126.02357.51.2** Nome: **LAERTE DAMACENO CARNEIRO**

Empregado
Nascimento:28/02/1973 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 020.496.729-50
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00065782
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00050
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 01/11/2005 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 656,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 765235 - Estofador de móveis
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	607,20	000	Mai	607,20	000	Set	656,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	607,20	000	Jun	607,20	000	Out	656,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	607,20	000	Jul	607,20	000	Nov	656,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	607,20	000	Ago	607,20	000	Dez	896,53	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 328,00			13º Parcela Final [Dez] 328,00						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	80.872.153/0001-68	20,24	Confederativa	76.690.247/0001-49	93,62
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **203.00712.64.7** Nome: **MARCIO DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento:07/09/1986 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 050.742.479-42
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 03336346
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 01/03/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.100,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 142320 - Gerente de vendas
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun. [Nov]	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	1.540,00	000	Set	1.540,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	1.540,00	000	Out	1.540,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.372,00	000	Jul	1.540,00	000	Nov	1.540,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	1.372,00	000	Ago	1.540,00	000	Dez	1.540,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 591,85			13º Parcela Final [Dez] 324,82						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	80.872.153/0001-68	32,67	Confederativa	76.690.247/0001-49	146,70
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 144
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2008

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2008.02.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **05.060.225/0001-57**
Razão Social: **VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 18
CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS: **130.09743.51.2** Nome: **RODRIGO FLORI TASCA**

Empregado

Nascimento: 10/02/1988 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 010.519.919-27
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 07639816
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/03/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 550,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais#4 | CBO: 765235 - Estofador de móveis
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	506,00	000	Set	547,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	506,00	000	Out	550,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	506,00	000	Jul	506,00	000	Nov	550,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	506,00	000	Ago	506,00	000	Dez	550,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 206,25			13º Parcela Final [Dez] 252,08						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	80.872.153/0001-68	16,87	Confederativa	76.690.247/0001-49	70,91
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **123.04186.61.2** Nome: **TANIA MARA PASTRO**

Empregado

Nascimento: 03/01/1968 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 680.776.029-91
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00065465
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00024
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/11/2005 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.000,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais#4 | CBO: 521105 - Vendedor em comércio atacadista
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 20/02/2008
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun. [Nov]	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.000,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	1.166,67	
Fev	689,66	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento - 0,00			13º Parcela Final [Fev] 166,67						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa	76.690.247/0001-49	25,34
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2008

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2008.02.01

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 175
Visto

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **05.060.225/0001-57**
Razão Social: **VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 18
CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

VÍNCULO
PIS: **127.47412.50.6**
Nome: **ZELIA DE FATIMA RODRIGUES RETI**

Empregado
Nascimento:05/02/1954 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 859.086.579-72
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00669748
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00010
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 01/04/2004 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 760,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 763010 - Costureira de peças sob encomenda
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 16/02/2008
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra
Jan	708,40	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000
Fev	419,31	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Fev] 126,67

Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Férias Indenizadas:	696,67	
Multa FGTS:	0,00	
Banco de Horas:	0,00	00
Reajuste Coletivo:	0,00	00
Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00
Associativa 1		0,00
Associativa 2		0,00

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Confederativa	76.690.247/0001-49	16,92
Assistencial		0,00

Sindicalizado: Não

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 146
Visto

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2009

Identificação do Estabelecimento	
CREA	590501308997
Razão Social	VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME
CNPJ	05060225/0001-57
CEI	
CEI Vinculado	
Endereço	RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE, 1
Bairro	PQ INDUSTRIAL II
Cidade/UF	PATO BRANCO / PR
CEP	85501-570
DECLARAÇÃO ENTREGUE	
Data	23/03/2010
Quantidades de vínculos	14

Coordenação da RAIS

Brasília, 03/08/2010.

Código de Identificação do Recibo

.081.3099.6232.188.00

Câmara Mun de Pato Fls 141 Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.00

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **05.060.225/0001-57**
Razão Social: **VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 14
CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

Endereço

Logradouro			Número	Complemento
RUA ENGENHEIRO GUILHERME SCHEIDE			1	
Bairro		CEP	Telefone	
PQ INDUSTRIAL II		85501-570	46- 3224.3774	
Código	Município	UF	Email	
41-18501	PATO BRANCO	PR		

Inf. Econ.

CNAE	Descrição do CNAE	Nat. Juríd.	Descrição da Natureza Jurídica
3101-20/0	Fabricação de móveis com predominância de madeira	206-2	Sociedade Empresária Limitada

Data-Base	Porte	Num. Sócios	Optante Simples
05	Outros	-	Não

Informação PAT

Participante PAT	Não	Nº. Trab Benef PAT	
Serv. Proprio	0%	<=5 SM	-
Adm. de Cozinha	0%	> 5 SM	-
Ref. Convênio	0%		
Ref. Transport.	0%		
Cesta Alim.	0%		
Alim. Convênio	0%		

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Centralizadora		
Sindical	80.872.153/0001-68	71,84
Associativa		0,00
Assistencial		0,00
Confederativa		0,00
Sindicalizada	Não	

Respons.

CNPJ/CEI/CPF:	02.826.623/0001-43	Telefone: 46- 3220.4300	
Razão Social/Nome:	AMC ESCRITORIO CONTABIL	Nome do Responsável:	JAIR OTAVIO MARCHETTI
Email:	jair@amccontabil.com.br	Data de Nascimento: 15041964	CPF do Responsável: 495.899.469-68

VÍNCULO

PIS: **200.23489.78.7** Nome: **ANA PAULA DA SILVA**

Empregado

Nascimento:28/12/1988	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	CPF: 011.047.439-22
Sexo: F	Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e	Carteira de Trabalho: 09435139
Deficiente: 0 - Não	Ano de Chegada: -	Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - -		Para uso da empresa:
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.		

Admissão

Data Admissão: 02/10/2006	Tipo de Admissão:1 - Admissão de empregado no 1o. emprego ou nomeação de servidor em caráter
Salário Contratual: 594,00	Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44	CBO: 784205 - Alimentador de linha de produção
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r	Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data:	24/02/2009
Causa:	11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio:	0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	550,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	693,00	
Fev	509,14	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento -		0,00			13º Parcela Final [Fev]		99,00		Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa	76.690.247/0001-49	15,89
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 146
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.00

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **05.060.225/0001-57**
Razão Social: **VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 14
CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS: **124.35793.84.9** Nome: **BERNARDETE DE LOURDES FERREIRA CA**

Empregado

Nascimento: 14/10/1960 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 441.420.309-06
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00036553
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00038
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/11/2009 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 800,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 763010 - Costureira de peças sob encomenda
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	800,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	800,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 33,34			13º Parcela Final [Dez] 99,99						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

VÍNCULO

PIS: **124.35793.84.9** Nome: **BERNARDETE DE LOURDES FERREIRA CA**

Empregado

Nascimento: 14/10/1960 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 441.420.309-06
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00036553
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00038
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/11/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 594,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 763010 - Costureira de peças sob encomenda
Tipo deVínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 24/02/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	550,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	693,00	
Fev	509,14	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento - 0,00			13º Parcela Final [Fev] 99,00						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa	76.690.247/0001-49	15,89
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 149
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.00

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **05.060.225/0001-57**
Razão Social: **VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 14
CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

VÍNCULO
PIS: **127.53048.53.5** Nome: **CLARA CELI DE GODOI**

Empregado
Nascimento:22/12/1949 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 840.035.889-91
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00686347
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 01/09/2005 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 969,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 763010 - Costureira de peças sob encomenda
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 24/02/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	897,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	1.130,50	
Fev	830,57	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento -		0,00	13º Parcela Final [Fev]		161,50				Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa	76.690.247/0001-49	25,92
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **123.15119.70.9** Nome: **CLAUDIR FELIPPI**

Empregado
Nascimento:08/03/1964 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 502.845.339-04
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00012050
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00013
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 05 - Ensino fundamental completo.

Admissão
Data Admissão: 02/05/2007 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 780,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 782510 - Motorista de caminhão (rotas regionais e internacionais)
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 13/05/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	732,00	000	Mai	338,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	780,00	
Fev	780,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	780,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	780,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento -		0,00	13º Parcela Final [Mai]		260,00				Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	80.869.894/0001-90	26,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 150
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.00

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **05.060.225/0001-57**
Razão Social: **VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 14
CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS: **106.88318.61.1** Nome: **CLEMENTINA STADNIK SCHIOCHET**

Empregado

Nascimento:26/02/1958 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 371.562.769-72
Sexo: F | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00045423
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00406
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/02/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 275,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais22 | CBO: 514320 - Auxiliar de limpeza
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	26/06	31/12	40	189
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	275,00	000	Mai	275,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	275,00	000	Jun	275,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	275,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	275,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento [Nov] 68,75			13º Parcela Final [Dez] 68,75						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	80.872.153/0001-68	9,17	Confederativa	76.690.247/0001-49	20,60
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **130.19759.50.0** Nome: **GILVANI RITI**

Empregado

Nascimento:15/12/1984 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 048.084.049-07
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 07587014
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão

Data Admissão: 01/03/2005 | Tipo de Admissão1 - Admissão de empregado no 1o. emprego ou nomeação de servidor em caráter
Salário Contratual: 594,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais#4 | CBO: 765235 - Estofador de móveis
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 24/02/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	550,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	693,00	
Fev	509,14	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento - 0,00			13º Parcela Final [Fev] 99,00						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa	76.690.247/0001-49	15,89
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 154
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.00

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **05.060.225/0001-57**
Razão Social: **VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 14
CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

VÍNCULO

PIS: **124.03674.53.4** Nome: **IVAIR ANTONIO DE SOUZA**

Empregado

Nascimento:21/12/1970 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 777.411.619-20
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00052786
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00015
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/03/2006 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 651,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 841408 - Cozinhador (conservação de alimentos)
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 24/02/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	602,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	759,50	
Fev	558,00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento -	0,00		13º Parcela Final [Fev]	108,50					Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa	76.690.247/0001-49	17,40
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO

PIS: **127.85532.49.1** Nome: **JOSE VALDINO GONCALVES**

Empregado

Nascimento:26/10/1968 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 793.473.989-34
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 01360394
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data Admissão: 01/09/2005 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 594,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 784205 - Alimentador de linha de produção
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.

Data: 24/02/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	550,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	693,00	
Fev	509,14	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento -	0,00		13º Parcela Final [Fev]	99,00					Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa	76.690.247/0001-49	15,89
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Câmara Mun de P. Fls. 152 Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.00

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: **05.060.225/0001-57**
Razão Social: **VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 14
CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

VÍNCULO
PIS: **130.13213.51.4** Nome: **JULIANO FACIN**

Empregado
Nascimento:05/11/1987 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 063.635.569-10
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 07607064
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 06 - Ensino médio incompleto.

Admissão
Data Admissão: 01/09/2005 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 594,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 784205 - Alimentador de linha de produção
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 24/02/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	550,00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	1.287,00	
Fev	509,14	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Fev] 99,00 | Gratificações: 0,00 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa	76.690.247/0001-49	15,89
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

VÍNCULO
PIS: **126.02357.51.2** Nome: **LAERTE DAMACENO CARNEIRO**

Empregado
Nascimento:28/02/1973 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 020.496.729-50
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 00065782
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00050
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 01/11/2005 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 709,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 765235 - Estofador de móveis
Tipo deVínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 24/02/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	656,60	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	827,17	
Fev	607,71	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,00	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00

13º Adiantamento - 0,00 | 13º Parcela Final [Fev] 118,17 | Gratificações: 0,00 00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical		0,00	Confederativa	76.690.247/0001-49	18,96
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Câmara Mun de Pa
Fls 153
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.00

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO
CNPJ/CEI: 05.060.225/0001-57
Razão Social: **VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME**

CREA:
Prefixo: **00**

Total de Vínculos: 14
CEI Vinculado:
Para uso da empresa:

VÍNCULO
PIS: **203.00712.64.7** Nome: **MARCIO DOS SANTOS**

Empregado
Nascimento:07/09/1986 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 050.742.479-42
Sexo: M | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 03336346
Deficiente: 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00001
Local Trabalho: - - | Para uso da empresa:
Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data Admissão: 01/03/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário Contratual: 1.100,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas Semanais44 | CBO: 142320 - Gerente de vendas
Tipo de Vínculo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	De	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	-	00	000
2)	-	-	00	
3)	-	-	00	

Desligam.
Data: 31/03/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	1.[illegible]00	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	1.191,67	
Fev	1.[illegible]00	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	1.[illegible]00	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,[illegible]	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Adiantamento - 0,00			13º Parcela Final [Mar] 275,00						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindical	80.872.153/0001-68	36,67	Confederativa	76.690.247/0001-49	33,00
Associa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associa 2		0,00	Sindicalizado: Não		

VÍNCULO
PIS: 130.[illegible]43.51.2 Nome: **RODRIGO FLORI TASCA**

Empregado
Nascim[illegible]10/02/1988 | Nacionalidade: 10 - Brasileiro | CPF: 010.519.919-27
Sexo: | Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e | Carteira de Trabalho: 07639816
Deficien 0 - Não | Ano de Chegada: - | Série CTPS: 00001
Local [illegible]lho: - - | Para uso da empresa:
Instruçã 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data A[illegible]são: 01/03/2008 | Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário [illegible]ratual: 648,00 | Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas S[illegible]anais44 | CBO: 765235 - Estofador de móveis
Tipo co[illegible]lo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r | Alvará: Não

Afastamento

	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	00	000
2)	-	00	
3)	-	00	

Desligam.
Data: 12/02/2009
Causa: 11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa caus
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	R[illegible]n.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	[illegible]0	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	594,00	
Fev	[illegible]1	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0,[illegible]	000	Jul	0,00	000	Nov	0,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0,[illegible]	000	Ago	0,00	000	Dez	0,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Ad[illegible]mento - 0,00			13º Parcela Final [Fev] 54,00						Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindica		0,00	Confederativa	76.690.247/0001-49	12,42
Associ[illegible] 1		0,00	Assistencial		0,00
Assoc[illegible] 2		0,00	Sindicalizado: Não		

Câmara Mun de Pal
Fls. 154
Visto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2009

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2009.01.00

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : Nome do empregado

Maiores esclarecimentos : Central de Atendimento da RAIS
Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO **CREA:** **Total de Vínculos:** 14
CNPJ/CEI: 060.225/0001-57 Prefixo: 00 CEI Vinculado:
Razão Soc: VAL IND E COM DE ESTOFADOS LTDA ME Para uso da empresa:

VÍNCULO
PIS: 126 67.49.3 Nome: TEREZINHA DA SILVA

Empregado
Nascim: 03/02/1973 Nacionalidade: 10 - Brasileiro CPF: 825.445.659-34
Sexo: Raça/Cor: 2 - Branca - para a pessoa que se e Carteira de Trabalho: 00016479
Deficie: 0 - Não Ano de Chegada: - Série CTPS: 00036
Local : no: - - Para uso da empresa:
Instruç: 07 - Ensino médio completo.

Admissão
Data A: são: 01/11/2009 Tipo de Admissão2 - Admissão de empregado com emprego anterior(reemprego) ou nomeação de s
Salário: ratual: 1.500,00 Tipo Salário: 1 - Mensal
Horas : nais44 CBO: 141205 - Gerente de produção e operações
Tipo d: lo:10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa jurídica por contrato de trabalho r Alvará: Não

Afastamento

	Até	Motivo	Qtd. Dias:
1)	-	00	000
2)	-	00	
3)	-	00	

Desligam.
Data: -
Causa: - -
Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

	Remun.	H Extra		Remun.	H Extra		Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan	0	000	Mai	0,00	000	Set	0,00	000	Férias Indenizadas:	0,00	
Fev	0	000	Jun	0,00	000	Out	0,00	000	Multa FGTS:	0,00	
Mar	0	000	Jul	0,00	000	Nov	1.500,00	000	Banco de Horas:	0,00	00
Abr	0	000	Ago	0,00	000	Dez	1.500,00	000	Reajuste Coletivo:	0,00	00
13º Ad	ento [Nov] 62,50			13º Parcela Final [Dez] 187,50					Gratificações:	0,00	00

Inf. Sindicais

		CNPJ da Entidade Sindical	Valor		CNPJ da Entidade Sindical	Valor
Sindica			0,00	Confederativa		0,00
Assoc:	1		0,00	Assistencial		0,00
Associ	2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 155
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 90/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -09-Ago-2010-16:42-007615-1/1

Busca o Executivo Municipal apoio do Douto Plenário desta Casa Legislativa através do projeto de Lei nº 90/2010, para revogar as Leis Municipais nºs 2.223, de 24 de março de 2003 e 2.272, de 11 de julho de 2003, que autoriza a doação de imóvel á empresa Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda.

Justifica o Executivo Municipal em sua mensagem que a referida revogação se dá, pelo fato de que a referida empresa não desenvolveu de forma continuada as atividades a que se propôs quando da doação do imóvel.

Aduz ainda o Executívo Municipal que a empresa foi notificada por várias vezes, sem que enviasse á Prefeitura Municipal as informações solicitadas a respeito das atividades industriais e comerciais.

Verificando a documentação anexa ao projeto enviada pelo Executivo Municipal, constatamos que tanto na lei 2.223/2003, quanto na Lei 2.272/2003, não esta expressamente prevista para revogação o caso autorizador.

Também constatamos que as referidas notificações foram assinadas por funcionários, razão pela qual através de requerimento desta Comissão de Justiça e Redação solicitamos que o Executivo Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Tecnologico e Industria e Comércio providenciasse uma ultima tentativa em que fosse notificada a empresa e o recebimento da notificação fosse assinado pelos proprietários, sendo feito atendido este pleito pelo Municipio.

A Comissão de Justiça e Redação convidou os proprietários para uma reunião juntamente com representantes do Executivo Municipal, da qual os nobres vereadores puderam tirar suas duvidas, bem como questioná-los a respeito da referida revogação, como também solicitamos aos proprietários mais alguns documentos de interesse da Comissão para que o parecer fosse efetuado.

Constatamos através da Relação Anual de Informações Sociais –RAIS que no ano de 2004 a empresa obtinha 04 (quatro) vínculos empregatícios, no ano de 2005 passou para 28 empregos, no ano de 2006 para 33 empregos, no ano de 2007 para 28, no ano de 2008 para 18 empregos e no ano de 2009 para 14, bem como no momento segundo os proprietários mantém 10 empregos, e estão contratando mais 05 empregados.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 156
Visto

O proprietário se dispôs em construir imediatamente o barracão para o município, bem como aceita que seja estendido o prazo de inalienabilidade para até o ano de 2015, devendo o mesmo cumprir todas as exigências constantes na lei.

Feitas estas considerações ao referido projeto a Comissão de Justiça e Redação emitiu **Parecer Contrário** ao pleito do Executivo Municipal em revogar a lei, considerando que deva dar mais uma oportunidade a referida empresa.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, Pr, 09 de agosto de 2010.

CLAUDEMIR ZANCO -PPS -Presidente

VALMIR TASCA –DEM –Relator

ARILDE TEREZINHA BRUM LONGHI-PRB – Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 157
Visto

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 90/2010

Em análise pelos membros da Comissão de Políticas Públicas o projeto de lei n° 90/2010, para o qual o Executivo Municipal busca autorização legislativa para revogar as Leis nº 2223, de 24 de março de 2003 e Lei nº 2272, de 11 de julho de 2003, que dispõem sobre doação de imóvel à empresa **Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda.**

O autor atesta que a referida empresa não desenvolveu de forma continuada as atividades a que se propôs quando da doação do imóvel. E em face de tal descumprimento, considera ser necessária a revogação da legislação das leis autorizadoras da doação, para assim, retornar o imóvel ao domínio do município.

Verificando a documentação anexa ao projeto enviado pelo Executivo Municipal, constatou-se que nas Leis n°s 2223/2003, 2272/2003 e 1207/2003, não está expressamente previsto para revogação da lei de doação de imóvel o motivo da descontinuidade das atividades da empresa. E cumpre salientar que não houve descontinuidade de suas atividades em momento algum.

Constatou-se também, através da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, que entre os anos 2005 e 2009, houve a média de 24,2 funcionários contratados pela empresa, estando assim, acima dos 20 prometidos pela mesma.

A Comissão de Políticas Públicas atenta ainda que a análise dos dados deveria ser posterior ao vencimento do prazo estipulado pelas leis mencionadas, 10 (dez) anos.

Feitas tais considerações, opta-se por exarar **PARECER CONTRÁRIO** a regimental tramitação e aprovação do aludido projeto.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 19 de agosto de 2010.

Osmar Braun Sobrinho – PR - Relator

Vilmar Maccari – PDT - Presidente

William Cezar Pollônio Machado - PMDB– Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -20-Ago-2010-16:51-007699-2/2

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 158
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 90/2010

Protocolo Geral 02-Set-2010-10:19-007815-1/1

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças reuniram-se para emitir parecer ao projeto de lei n° 90/2010, para o qual o Executivo Municipal busca autorização legislativa para revogar as Leis nº 2223, de 24 de março de 2003 e Lei nº 2272, de 11 de julho de 2003 que dispõem sobre doação de imóvel à empresa **Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda.**

Verificando a documentação anexa ao projeto enviado pelo Executivo Municipal, constatou-se que nas Leis nºs 2223/2003, 2272/2003 e 1207/2003, não está expressamente previsto para revogação da lei de doação de imóvel o motivo da descontinuidade das atividades da empresa. E cumpre salientar que não houve descontinuidade de suas atividades em momento algum.

Assim, interpretando, é viável ao Município, a permanência de Indústrias que gerem emprego e renda, fazendo com que Pato Branco continue seu caminho de crescimento econômico e dessa forma, melhorando a qualidade de vida e saúde de sua população.

Feitas tais considerações, optamos por dar **PARECER CONTRÁRIO** a regimental tramitação e aprovação deste projeto.

É o nosso parecer Salvo Melhor Juízo.
Pato Branco, 25 de agosto de 2010.

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB – Presidente

Marianita Guerra Machado – DEM-Relatora

Nelson Bertani – PDT - Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 159
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Ofício nº 402/2010

Pato Branco, 9 de setembro de 2010.

Senhor Prefeito:

Comunicamos o **arquivamento** do Projeto de Lei nº 90/2010, encaminhado a esta Casa de Leis através da Mensagem nº 73/2010, que Revoga as Leis nº 2223, de 24 de março de 2003 e Lei nº 2272, de 11 de julho de 2003, que dispõem sobre doação de imóvel à empresa **Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda**, considerando que o mesmo recebeu pareceres contrários das comissões permanentes designadas para analisar a matéria.

Atenciosamente.

Laurindo Cesa
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Roberto Salvador Viganó
Prefeito Municipal
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 160
Visto

PROJETO DE LEI Nº 90/2010

MENSAGEM Nº: 73/2010

RECEBIDA EM: 30 de abril de 2010

Nº DO PROJETO: 90/2010

SÚMULA: Revoga as Leis nº 2223, de 24 de março de 2003 e Lei nº 2272, de 11 de julho de 2003, que dispõem sobre doação de imóvel à empresa **Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda.** (terreno com área de 1.500,00m² (mil e quinhentos metros quadrados), situado em parte do imóvel rural municipal "Parque Industrial Planalto", desmembrado dos imóveis Eugênio Zortea 1ª e 3ª parte, encravado na parte do lote rural sob 40, do Núcleo Bom Retiro, constante da matrícula nº 33.891 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco. A empresa **Schmitz, Schmitz & Guzzo Ltda,** não desenvolveu de forma continuada as atividades propostas nas referidas leis - ramo de móveis e estofados em geral - embora tenha recebido durante o período do ano de 2005 até 2010, notificações extrajudiciais para que prestasse esclarecimentos sobre as irregularidades encontradas. A empresa não respondeu as notificações extrajudiciais, contrariando assim, o que preconiza a Lei de doação)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 3 de maio de 2010

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 26 de maio de 2010
RELATOR: Valmir Tasca – DEM
DISTRIBUÍDO Á COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM: 10 de agosto de 2010
RELATOR: Osmar Braun Sobrinho – PR
DISTRIBUÍDO Á COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 23 de agosto de 2010
RELATORA: Maria Anita Guerra Machado – DEM

Arquivado em 8 de setembro de 2010, considerando que este Projeto de Lei recebeu parecer contrário de todas as comissões a que foi encaminhado, conforme determina o art.135 do Regimento Interno.

COMUNICADO O EXECUTIVO: Ofício nº 402/2010, de 9 de setembro de 2010.